



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0074100-26.2006.5.15.0016**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 19/04/2006

Valor da causa: R\$ 505.000,00

Partes:

AUTOR: DIVINO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: RODRIGO RODOLPHO TAVARES ALVES

ADVOGADO: MARCIO MOLINA MATEUS

ADVOGADO: ANTONIO HERNANDES MORENO

RÉU: TRANSPORTADORA MALUPI LTDA

ADVOGADO: CARLOS VIOLINO JUNIOR

RÉU: MARINO MAQUEA

RÉU: ANTONIO DA SILVA

TERCEIRO INTERESSADO: LUCY DALVA CONTRO MENDES

TERCEIRO INTERESSADO: OSSEON DE CASTRO PINTO

LEILOEIRO: PEDRO CARVALHO BUENO

ADVOGADO: VINICIUS RAMOS MALTA

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba

Termo de Abertura de Execução

Nesta data procedi à migração deste processo para o Sistema Pje-JT, mantidos número original e dados cadastrais de partes e advogados existentes no SAP - Sistema de Acompanhamento de Processual do TRT da 15ª Região.

Os autos físicos permanecerão arquivados em Secretaria até o encerramento da execução.

A tramitação do processo ocorrerá exclusivamente na forma eletrônica, conforme disciplinado na Resolução nº 136/2014 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Cópia deste termo foi juntada ao processo físico

29 de Janeiro de 2018





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
2ª Vara do Trabalho de Sorocaba

Processo: 0074100-26.2006.5.15.0016

AUTOR: DIVINO PEREIRA DA SILVA

RÉU: TRANSPORTADORA MALUPI LTDA e outros (2)

rag

DESPACHO

Registre-se a indisponibilidade dos bens imóveis dos devedores, conforme solicitado. Após, proceda-se à devolução da carta precatória à 86ª VT de São Paulo, solicitando que o imóvel penhorado de matrícula 73.145 do 9º CRI de São Paulo seja levado a hasta pública naquela jurisdição.

Sorocaba, 5 de Novembro de 2018.

Juíza do Trabalho





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
2ª Vara do Trabalho de Sorocaba

Processo: 0074100-26.2006.5.15.0016

AUTOR: DIVINO PEREIRA DA SILVA

RÉU: TRANSPORTADORA MALUPI LTDA e outros (2)

rag

DESPACHO

Registre-se a indisponibilidade dos bens imóveis dos devedores, conforme solicitado. Após, proceda-se à devolução da carta precatória à 86ª VT de São Paulo, solicitando que o imóvel penhorado de matrícula 73.145 do 9º CRI de São Paulo seja levado a hasta pública naquela jurisdição.

Sorocaba, 5 de Novembro de 2018.

Juíza do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
2ª Vara do Trabalho de Sorocaba
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Boa Vista, SOROCABA - SP - CEP: 18013-550
TEL.: (15) 32281263 - EMAIL: saj.2vt.sorocaba@trt15.jus.br

Processo: 0074100-26.2006.5.15.0016

AUTOR: DIVINO PEREIRA DA SILVA

RÉU: TRANSPORTADORA MALUPI LTDA, MARINO MAQUEA, ANTONIO DA SILVA

CERTIDÃO PJe-JT

Certifico a juntada dos protocolos das rés no sistema Cadastro Nacional de Indisponibilidade de Bens.

SOROCABA, 23 de Novembro de 2018.

ROGERIO ALBERTO GONCALVES STEFANELLI



[MANUAL](#) [INSTITUCIONAL](#) [LEGISLAÇÃO](#)

Central Nacional de Indisponibilidade de Bens

2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA

Seja bem-vindo **ROGERIO ALBERTO GONCALVES STEFANELLI**

seu último acesso foi em: 2:

[HOME](#) [ORDENS](#) [USUÁRIOS](#) [CAIXA DE MENSAGENS](#) [MEUS DADOS](#)

[TO](#)

[INDISPONIBILIDADE](#) [CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE](#) [CONSULTA](#) [SEGUNDA VIA](#) [RESPONDIDOS](#)

Indisponibilidade incluída com sucesso

Número do Protocolo: 201811.2310.00658533-IA-890

Número do Processo: 0074100-26.2006.5.15.0016

Nome do Processo: EXECUÇÃO TRABALHISTA

Data do Cadastramento: 23/11/2018 às 10:57:14

Emissor da Ordem: SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg - SOROCABA - 2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA - ROGERIO AL STEFANELLI

Aprovado por: SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg - SOROCABA - 2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA - ROGERIO ALBERTO STEFANELLI

Dados da Indisponibilidade:

CNPJ: 64.604.457/0001-98
Nome: TRANSPORTADORA MALUPI LTDA

9d4c.c264.c9b7.b75f.6f59.11e0.1852.b65a.54d3.a0ae

[IMPRIMIR](#)

Sede Administrativa: Av. Paulista, 1776 - 15º andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP: 01310-921
E-mail: suporte@indisponibilidade.org.br
Horário de Atendimento - 2ª a 6ª feira, das 8:30h às 17:00h



[MANUAL](#) [INSTITUCIONAL](#) [LEGISLAÇÃO](#)

Central Nacional de Indisponibilidade de Bens

2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA

Seja bem-vindo **ROGERIO ALBERTO GONCALVES STEFANELLI**

seu último acesso foi em: 2:

[HOME](#) [ORDENS](#) [USUÁRIOS](#) [CAIXA DE MENSAGENS](#) [MEUS DADOS](#)

[TO](#)

[INDISPONIBILIDADE](#) [CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE](#) [CONSULTA](#) [SEGUNDA VIA](#) [RESPONDIDOS](#)

Indisponibilidade incluída com sucesso

Número do Protocolo: 201811.2310.00658538-IA-930

Número do Processo: 00741002620065150016

Nome do Processo: EXECUÇÃO TRABALHISTA

Data do Cadastramento: 23/11/2018 às 10:58:25

Emissor da Ordem: SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg - SOROCABA - 2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA - ROGERIO AL STEFANELLI

Aprovado por: SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg - SOROCABA - 2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA - ROGERIO ALBERTO STEFANELLI

Dados da Indisponibilidade:

CPF: 492.913.008-53
Nome: MARINO MAQUEA

a0bc . cc4a . 3b9c . 1e40 . ede3 . caa2 . 07ed . ee13 . 83b8 . 7554

[IMPRIMIR](#)

Sede Administrativa: Av. Paulista, 1776 - 15º andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP: 01310-921
E-mail: suporte@indisponibilidade.org.br
Horário de Atendimento - 2ª a 6ª feira, das 8:30h às 17:00h



[MANUAL](#) [INSTITUCIONAL](#) [LEGISLAÇÃO](#)

Central Nacional de Indisponibilidade de Bens

2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA

Seja bem-vindo **ROGERIO ALBERTO GONCALVES STEFANELLI**

seu último acesso foi em: 2:

[HOME](#) [ORDENS](#) [USUÁRIOS](#) [CAIXA DE MENSAGENS](#) [MEUS DADOS](#)

[TO](#)

[INDISPONIBILIDADE](#) [CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE](#) [CONSULTA](#) [SEGUNDA VIA](#) [RESPONDIDOS](#)

Indisponibilidade incluída com sucesso

Número do Protocolo: 201811.2310.00658542-IA-709

Número do Processo: 00741002620065150016

Nome do Processo: EXECUÇÃO TRABALHISTA

Data do Cadastramento: 23/11/2018 às 10:59:38

Emissor da Ordem: SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg - SOROCABA - 2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA - ROGERIO AL STEFANELLI

Aprovado por: SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg - SOROCABA - 2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA - ROGERIO ALBERTO STEFANELLI

Dados da Indisponibilidade:

CPF: 042.907.998-25

Nome: ANTONIO DA SILVA

e7bd.b262.9b5c.aafd.378c.86f4.21ec.23ca.824b.e603

[IMPRIMIR](#)

Sede Administrativa: Av. Paulista, 1776 - 15º andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP: 01310-921
E-mail: suporte@indisponibilidade.org.br
Horário de Atendimento - 2ª a 6ª feira, das 8:30h às 17:00h



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
2ª Vara do Trabalho de Sorocaba
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Boa Vista, SOROCABA - SP - CEP: 18013-550
TEL.: (15) 32281263 - EMAIL: saj.2vt.sorocaba@trt15.jus.br

Processo: 0074100-26.2006.5.15.0016

AUTOR: DIVINO PEREIRA DA SILVA

RÉU: TRANSPORTADORA MALUPI LTDA, MARINO MAQUEA, ANTONIO DA SILVA

CERTIDÃO PJe-JT

Certifico o envio de carta precatória, via malote digital, para a 86ª VT de São Paulo.

SOROCABA, 23 de Novembro de 2018.

ROGERIO ALBERTO GONCALVES STEFANELLI





Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 23/11/2018 às 14:17

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 515201813189938

Documento: 74100-26.2006.5.15.0016 Despacho.pdf

Remetente: 2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA (ROGERIO ALBERTO GONCALVES STEFANELLI)

Destinatário: 86ª Vara do Trabalho de São Paulo (TRT2)

Data de Envio: 23/11/2018 14:12:02

Assunto: Seguem anexas cópias de despacho e Carta Precatória Executória nº 268-57.2013 (vosso número) para providências.

Código de rastreabilidade: 515201813189939

Documento: 74100-26.2006.5.15.0016 CartPrec.pdf

Remetente: 2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA (ROGERIO ALBERTO GONCALVES STEFANELLI)

Destinatário: 86ª Vara do Trabalho de São Paulo (TRT2)

Data de Envio: 23/11/2018 14:12:02

Assunto: Seguem anexas cópias de despacho e Carta Precatória Executória nº 268-57.2013 (vosso número) para providências.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
2ª Vara do Trabalho de Sorocaba

Processo: 0074100-26.2006.5.15.0016
AUTOR: DIVINO PEREIRA DA SILVA
RÉU: TRANSPORTADORA MALUPI LTDA e outros (2)

fpd

DESPACHO/OFÍCIO

Oficie-se à **86ª Vara do Trabalho de São Paulo**, solicitando informações acerca da carta precatória (**processo nº 0000268-57.2013.5.02.0086**), encaminhada em 23.11.2018, para designação de **hasta pública do imóvel matriculado sob nº 73.145, no 9º CRI de São Paulo**.

POR MEDIDA DE ECONOMIA E CELERIDADE PROCESSUAL, CÓPIA DO PRESENTE DESPACHO, ACOMPANHADO DOS DOCUMENTOS ID'S 40eef42 E 37be284, DIGITALMENTE ASSINADO, SERVIRÁ COMO OFÍCIO A SER ENCAMINHADO, POR MALOTE DIGITAL.

Em 10 de Julho de 2019.

Juiz do Trabalho



Informação sobre a CP

Iand Oliveira Cheung <iandcheung@trt15.jus.br>

13:07 (há 0 minuto)

para vtsp86

Vosso Processo 0000268-57.2013.5.02.0086-86ª VT de São Paulo

Nosso Processo 0074100-26.2006.5.15.0016-2ª VT de Sorocaba

Anexo segue despacho solicitando informações do processo supra.

Área de anexos





Acompanhamento Processual em 1ª Instância



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

Processo : São Paulo - Capital

Vara: 086 - 00002685720135020086

Distribuído em 01/02/2013

CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA

Autor : Divino Pereira da Silva

Advogado : ANTONIO HERNANDES MORENO

Réu : Marino Maquea

Situação : Devolvida em 20/01/2020

Data(s) Trâmite(s)

20/01/2020 Remessa/Devolução de CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA

Cumprida a Carta

27/11/2019 Publicação de Notificação Ciência Despacho

Para o(s) Autor(es) Sol.Nº 2451

22/10/2019 Publicação de Notificação Ciência Despacho

Para o(s) Autor(es) Sol.Nº 1402

05/08/2019 Recebimento de CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA

recebimento de CP

02/05/2016 Remessa/Devolução de CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA

Cumprida a Carta

18/03/2016 Certidão positiva de Mandado de Re(Avaliação)

Doc. : 0035/2016

Oficial de Justiça

17/02/2016 Distribuição de Mandado de Re(Avaliação)

Doc. : 35/2016

Oficial de Justica

19/01/2016 Expedição de Mandado de Re(Avaliação)

Doc. : 00035/2016 Envio: Oficial de Justiça

18/01/2016 Recebimento de CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA

aditamento de Carta Precatória para reavaliação do imóvel
penhorado.

01/10/2014 Remessa/Devolução de CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA

Cumprida a Carta

11/03/2014 Remessa/Devolução de Mandado Penhora sobre Aluguéis

Doc. : 0034/2014

Oficial de Justica

05/02/2014 Distribuição de Mandado Penhora sobre Aluguéis

Doc. : 34/2014

Oficial de Justica

29/01/2014 Expedição de Notificação Ciência Despacho

Doc : 00535/2014 Rel:00012/2014 Envio: CARTA SIMPLES

Nome: Marino Maquea

28/01/2014 Protocolo de Petição de Devolução de notificação

Nome: Marino Maquea

16/01/2014 Expedição de Notificação Ciência Despacho

Doc : 00268/2014 Rel:00005/2014 Envio: CARTA SIMPLES

Nome: MARIA ISABEL MLAKER PINTO

16/01/2014 Expedição de Notificação Ciência Despacho

Doc : 00267/2014 Rel:00005/2014 Envio: CARTA SIMPLES

Nome: OSSION DE CASTRO PINTO

16/01/2014 Expedição de Notificação Ciência Despacho

Doc : 00266/2014 Rel:00005/2014 Envio: CARTA SIMPLES

Nome: LUCY DALVA CONTRO MENDES

16/01/2014 Expedição de Notificação Ciência Despacho

Doc : 00265/2014 Rel:00005/2014 Envio: CARTA SIMPLES

Nome: MARINO MAQUEA

16/01/2014 Expedição de Mandado Penhora sobre Aluguéis

Doc. : 00034/2014 Envio: Oficial de Justiça

08/01/2014 Recebimento de CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA

PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO

25/04/2013 Remessa/Devolução de CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA

-

19/04/2013 Remessa de CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA

Para : 86ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

19/03/2013 Certidão positiva de Mandado Penh.Aval.Reg.Imóvel

Doc. : 8157/2013

Oficial de Justiça

13/03/2013 Distribuição de Mandado Penh.Aval.Reg.Imóvel

Doc. : 8157/2013

Oficial de Justiça

18/02/2013 Expedição de Mandado Penh.Aval.Reg.Imóvel

Doc. : 08157/2013 Envio: Oficial de Justiça

01/02/2013 Distribuído sem marcação de audiência

Nova Consulta

Cadastrar acompanhamento via e-mail

[Clique aqui](#), para consultar sua Lista de Processos Cadastrados por E-mail





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA

PROCESSO: **0074100-26.2006.5.15.0016** - Ação Trabalhista - Rito Ordinário
AUTOR: DIVINO PEREIRA DA SILVA
RÉU: TRANSPORTADORA MALUPI LTDA E OUTROS (3)

DESPACHO

Em observância à diversas Portarias editadas pelos E. CNJ, CSJT e TRT 15ª Região, determinando o trabalho remoto de magistrados e servidores, por tempo indeterminado, inclusive, com proibição de acesso às dependências das secretarias das Varas e, por consequência, aos autos físicos;

Tendo em vista que se trata o presente de processo migrado, tendo sido expedida carta precatória executória fisicamente e, ante a ausência de outros meios que possibilitem o prosseguimento da presente execução, vez que se faz necessário o conhecimento das informações contidas na deprecata, sendo insuficientes, para tal fim, os documentos constantes dos autos;

Determino a suspensão do feito pelo prazo inicial de 90 dias ou até que seja determinado o retorno dos servidores aos trabalhos na forma presencial.

Intimem-se.

SOROCABA/SP, 24 de setembro de 2020.

SANDRO MATUCCI
Juiz do Trabalho

VAPM



Assinado eletronicamente por: SANDRO MATUCCI - Juntado em: 24/09/2020 18:43:40 - 9d31b29
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/20092418071158900000137897491?instancia=1>
Número do processo: 0074100-26.2006.5.15.0016
Número do documento: 20092418071158900000137897491



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Boa Vista, SOROCABA/SP - CEP: 18013-550

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 9d31b29 proferido nos autos.

DESPACHO

Em observância à diversas Portarias editadas pelos E. CNJ, CSJT e TRT 15ª Região, determinando o trabalho remoto de magistrados e servidores, por tempo indeterminado, inclusive, com proibição de acesso às dependências das secretarias das Varas e, por consequência, aos autos físicos;

Tendo em vista que se trata o presente de processo migrado, tendo sido expedida carta precatória executória fisicamente e, ante a ausência de outros meios que possibilitem o prosseguimento da presente execução, vez que se faz necessário o conhecimento das informações contidas na deprecata, sendo insuficientes, para tal fim, os documentos constantes dos autos;

Determino a suspensão do feito pelo prazo inicial de 90 dias ou até que seja determinado o retorno dos servidores aos trabalhos na forma presencial.

Intimem-se.

SOROCABA/SP, 24 de setembro de 2020.

SANDRO MATUCCI
Juiz do Trabalho

VAPM



Assinado eletronicamente por: SANDRO MATUCCI - Juntado em: 24/09/2020 18:44:40 - 859bda5
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/20092418434066500000137900787?instancia=1>
Número do processo: 0074100-26.2006.5.15.0016
Número do documento: 20092418434066500000137900787



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA

PROCESSO: **0074100-26.2006.5.15.0016** - Ação Trabalhista - Rito Ordinário
AUTOR: DIVINO PEREIRA DA SILVA
RÉU: TRANSPORTADORA MALUPI LTDA E OUTROS (3)

Certifico que anexei Carta Precatória devolvida.

SOROCABA/SP, 21 de outubro de 2020.

IAND OLIVEIRA CHEUNG
Servidor



Assinado eletronicamente por: IAND OLIVEIRA CHEUNG - Juntado em: 21/10/2020 08:36:15 - 022ab03
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/20102108324112200000139583456?instancia=1>
Número do processo: 0074100-26.2006.5.15.0016
Número do documento: 20102108324112200000139583456



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 502202016728537

Nome original: Processo_0000268-57.2013.5.02.0086-1.pdf

Data: 15/10/2020 13:27:36

Remetente:

Fabricio

86ª Vara do Trabalho de São Paulo

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo 00741002620065150016.

Assunto: Devolução de carta precatória 00002685720135020086 para providências



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL

CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 01/02/2013

Valor da causa: R\$ 91.325,25

Partes:

DEPRECANTE: DIVINO PEREIRA DA SILVA - CPF: 324.316.789-20

DEPRECADO: MARINO MAQUEA - CPF: 492.913.008-53



Documento assinado pelo Shodo



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
86ª Vara do Trabalho de São Paulo**

TERMO DE ABERTURA DE EXECUÇÃO

Nesta data, faço o cadastro CCLE do processo nº 0000268-57.2013.5.02.0086

Ciência da conversão da tramitação do processo do meio físico para o eletrônico. No prazo de 30 (trinta) dias, adotar as providências à regular tramitação do feito no meio eletrônico, inclusive o prévio credenciamento no sistema, nos moldes da Resolução CSJT nº 185/2017. Os autos da carta precatória estarão disponíveis na vara, para posterior devolução ao Juízo Deprecante.

São Paulo, 24 de Janeiro de 2020



Assinado eletronicamente por: ANACELY ALMEIDA FROES

- 24/01/2020 13:08 - 6134f24

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012413024553900000165724679>

Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086

Número do documento: 20012413024553900000165724679

ID. 6134f24 - Pág. 1



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
 86ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
 DEPRECANTE: DIVINO PEREIRA DA SILVA
 DEPRECADO: MARINO MAQUEA



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

86ª Vara do Trabalho de São Paulo

PROCESSO: 0000268-57.2013.5.02.0086

CLASSE: Carta Precatória Cível

DEPRECANTE: DIVINO PEREIRA DA SILVA

DEPRECADO: MARINO MAQUEA

JUNTADA

Neste ato, procedo à juntada dos documentos escaneados, sendo certo que o(s) referido(s) documento(s) segue(m) em anexo.

Nada mais.

SAO PAULO/SP, 24 de janeiro de 2020.



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 37e50d4
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012414554852300000165746144>
 Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
 Número do documento: 20012414554852300000165746144

ID. 37e50d4 - Pág. 1



Documento assinado pelo Shodo

SAO PAULO/SP, 24 de janeiro de 2020.

VICTOR DE ALENCAR DELGADO
Servidor



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 37e50d4

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012414554852300000165746144>

Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086

Número do documento: 20012414554852300000165746144

ID. 37e50d4 - Pág. 2



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT 2ª Região
086ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

Proc. 0000268-57.2013.5.02.0086

**AÇÃO TRABALHISTA
CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA**

Observações:



086ªVT

0000268⁵⁷2013⁵⁰²⁰086

Processo distribuído e autuado em 01/02/2013, às 16:21:17

Autor :Divino Pereira da Silva

Adv: ANTONIO HERNANDES MORENO (FLS. _____)

OAB : 14884/SP -D

Réu :Marino Maquea

End: RUA JOSE DAMASCENO DE FREITAS, 80

JD SÃO LUCAS

VOTORANTIM

SP - CEP: 18117-700



Audiência designada:

Distribuído eletronicamente: Evalina José de Moraes

**Unidade de Atendimento de São Paulo - Capital
Autuação Centralizada de 1ª Instância**

Montagem dos autos:

Volumes:

Documentos:

Pacotes:

Fls:



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - eb5ec56

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020333500000165747818>

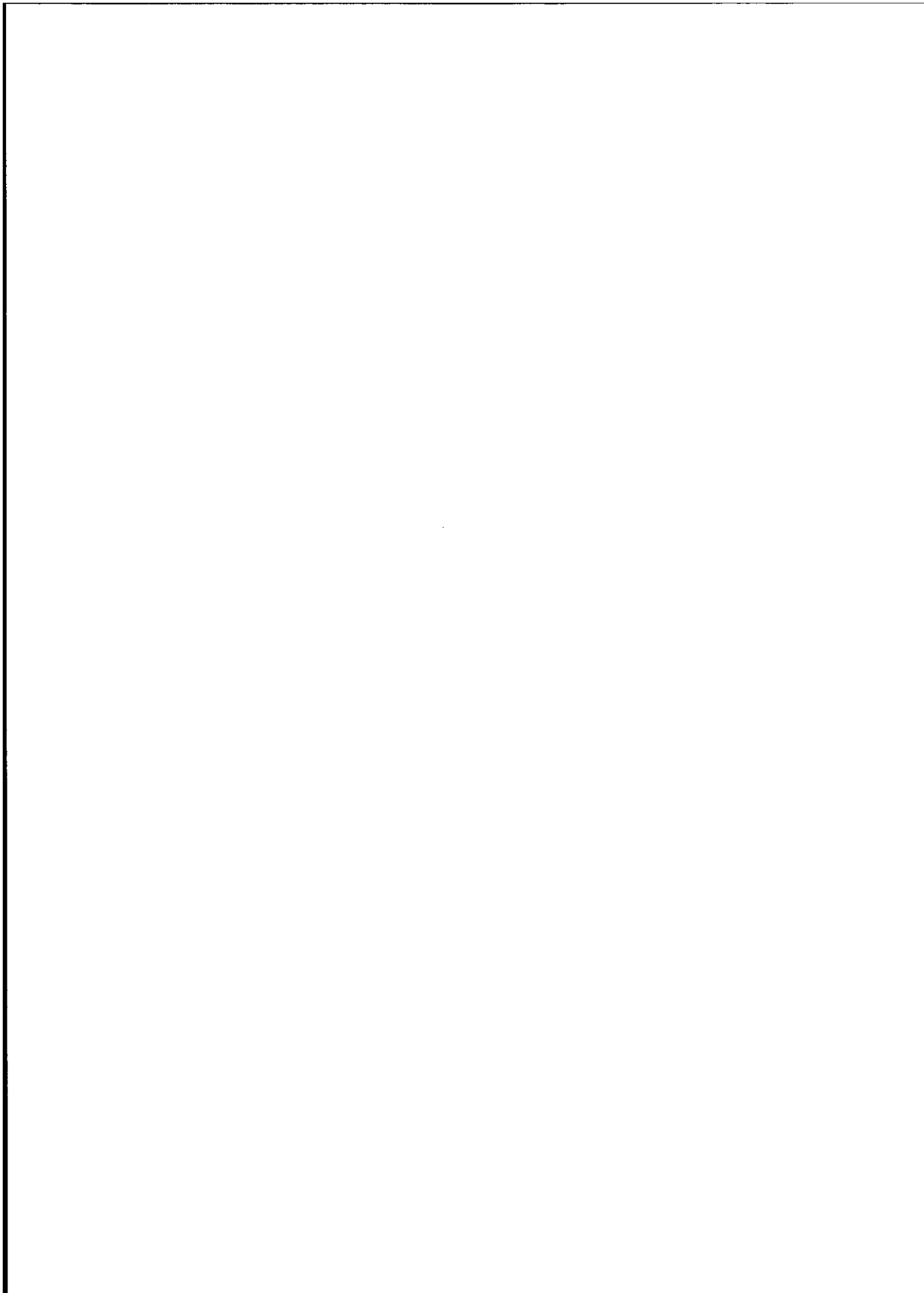
Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086

Número do documento: 20012415020333500000165747818

ID. eb5ec56 - Pág. 1



Documento assinado pelo Shodo



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - eb5ec56
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020333500000165747818>
Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
Número do documento: 20012415020333500000165747818

ID. eb5ec56 - Pág. 2



Documento assinado pelo Shodo

01/02/2013 - 16:22:52
R. TERCAR - Pag.

Distribuição dos Feitos em São Paulo - Capital

[Handwritten signature and initials]
65

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO 01/02/2013, 16:21:17
Processo nº.: 00002685720135020086

Juizo Deprecante: 2ª VT - Sorocaba - 15ª REGIÃO
Nº do Processo na Origem: 00741802620065150016
C.P.nº: 19 / 2013

Autor(a): Divino Pereira da Silva

Ré(u) : Marino Maquea

Deprecada : CENTRAL DE PREGATORIAS
Endereço : AV. MARQUÊS DE SÃO VICENTE, 235
Cidade : SÃO PAULO

Distribuição Eletrônica - Evalina José de Moraes

Certifico, para os devidos fins, que o Processo nº 00002685720135020086 foi devidamente autuado pelo servidor Evalina José de Moraes matricula nº 137884. Certifico mais, os autos do processo contém 05 folhas e 1 volume(s) de documentos enviados pelo juízo deprecante, sendo que o último documento recebeu nº 5.
NADA MAIS.

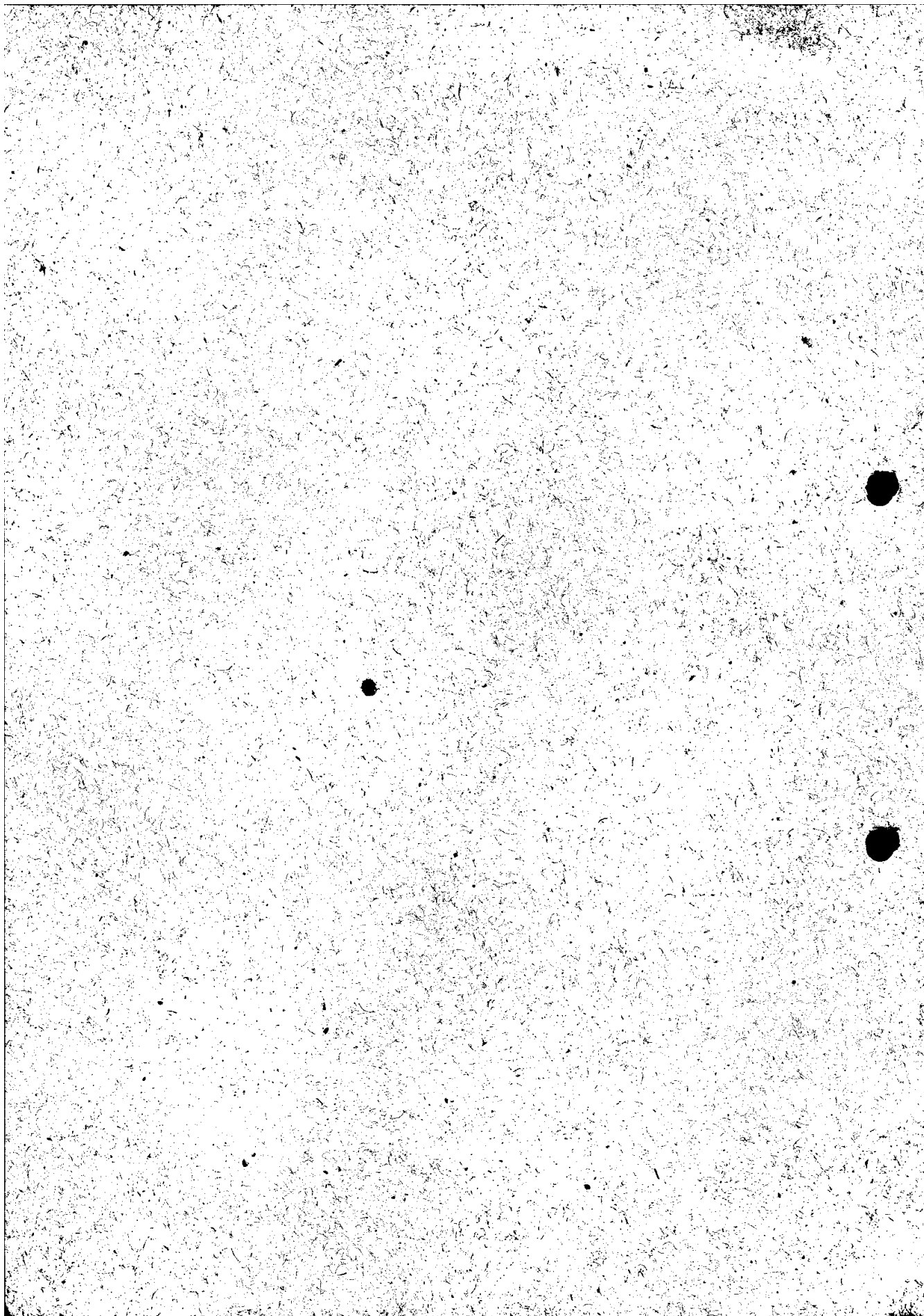
[Handwritten initials]
2
X



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - c098268
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020364000000165747820>
Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
Número do documento: 20012415020364000000165747820



Documento assinado pelo Shodo



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - c098268
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020364000000165747820>
Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
Número do documento: 20012415020364000000165747820



Documento assinado pelo Shodo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

B
636
e

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 51520132222528

Nome original do documento: 19-741_2006.pdf

Data: 28/01/2013 17:41:33

Remetente: SANDRA

2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: CPE Nº19/2013 - PROCESSO Nº74100-26.2006-2ª VT SOROCABA - PENHORA DE IM

3
A



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - c098268

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020364000000165747820>

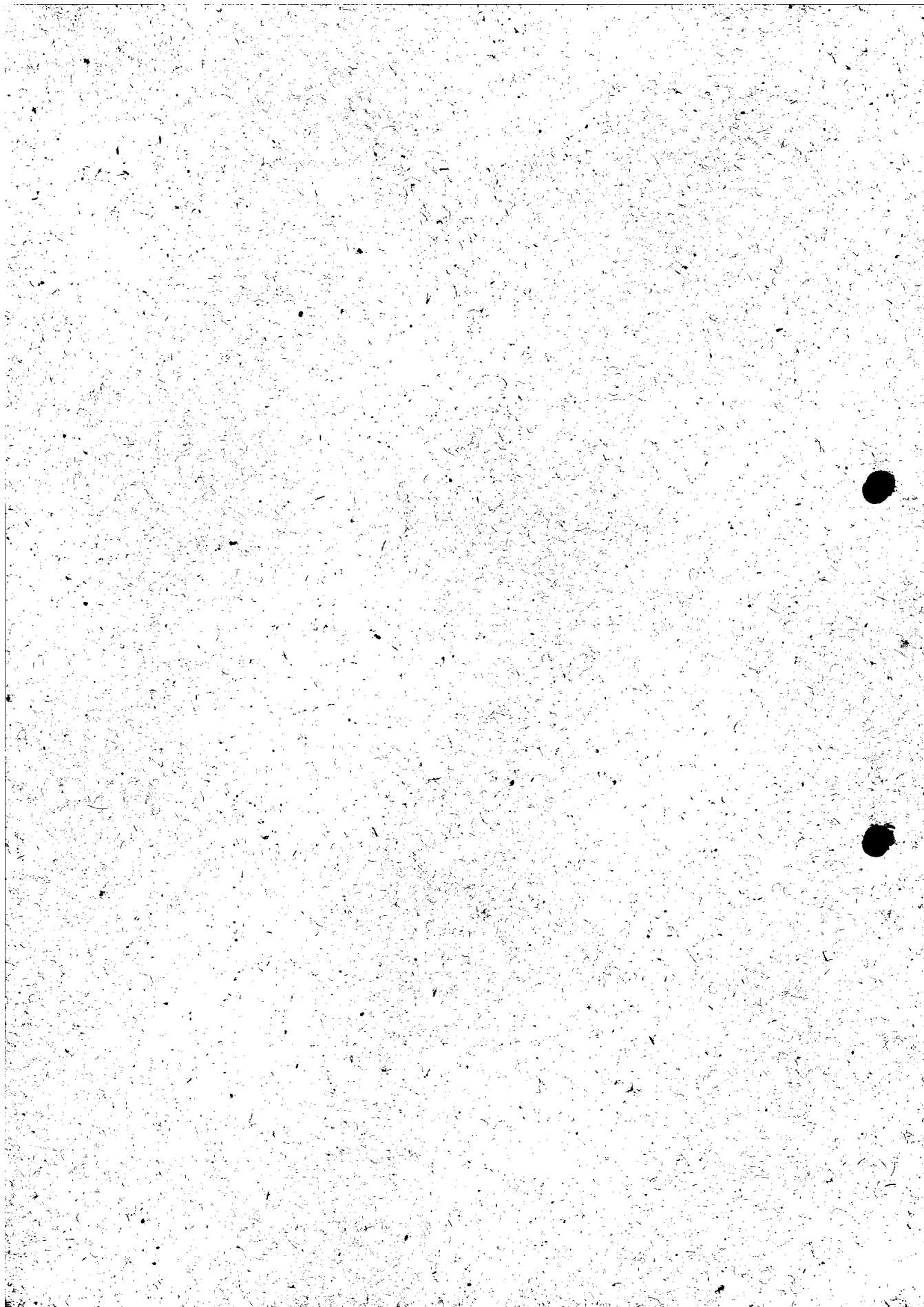
Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086

Número do documento: 20012415020364000000165747820

ID. c098268 - Pág. 3



Documento assinado pelo Shodo



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - c098268
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020364000000165747820>
Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
Número do documento: 20012415020364000000165747820

ID. c098268 - Pág. 4



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
R. Min. Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-280 - Tel. (15) 228-1263

CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA Nº19/2013

PROCESSO Nº 0074100-20.2006.5.15.0015 RTOrd
(Autuado em 19/04/2006).

EXEQUENTE: Divino Pereira da Silva
ENDEREÇO: R. JACARANDA, 26, VL QUEIROZ - 86192-230 - CAMBE/PR
CPF: 324.316.789-20
ADVOGADO DO RECTE: ANTONIO HERNANDES MORENO
ENDEREÇO: R. CESARIO MOTA, 152, - CENTRO - 18035-200 - SOROCABA/SP

EXECUTADO: Marino Maquea + 2
CPF/CNPJ: 492.913.008-53
ENDEREÇO: R. LOURENÇO Mouro, 84, - JARDIM SÃO LUCAS - 18119-793 - VOTORANTIM/SP

Ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho de uma das MM Varas do Trabalho de SÃO PAULO/SP, o Dr. PAULO EDUARDO BELLOTI, Juiz do Trabalho Substituto da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba - SP, situada no endereço supra, DEPRECA E ROGA se digas exarar seu respeitável CUMpra-SE, a fim de se proceder a PENHORA, do imóvel descrito na matrícula 73.145 do 9º CRIA, conforme cópia anexa, até a completa satisfação das quantias abaixo mencionadas, em valores corrigidos e majoráveis por juros moratórios, até o efetivo pagamento, devidas em face da seguinte determinação de fis. 552: "Vistos, etc. 1. A fim de evitar o excesso de execução e ante o valor da execução, por ora, fica defira apenas a penhora sobre o imóvel de matrícula 73.145 do 9º CRIA de São Paulo - Capital. Expeça-se Carta Precatória. 2. Após a efetivação da medida, consulte-se o ARISP para registro da penhora. Sorocaba, 07.11.2012. PAULO EDUARDO BELLOTI - Juiz do Trabalho Substituto."

QUANTIAS:
TOTAL DA EXECUÇÃO R\$ 91.325,25
Valores atualizados até 21/05/2012, conforme demonstrativo de valores em anexo.

V. Exa.: ordenando que assim se cumpra, fará justiça às partes e a esta Vara do Trabalho especial mercê.

Sorocaba (SP), dezesseis de janeiro de 2013.
Elaborada por IAND OLIVEIRA CHEUNG, Executante.
Conferida e subscrita por SANDRA CRISTINA RIBEIRO, Diretora de Secretaria.

PAULO EDUARDO BELLOTI
Juiz do Trabalho Substituto



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - c098268
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020364000000165747820>
Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
Número do documento: 20012415020364000000165747820

ID. c098268 - Pág. 5



Documento assinado pelo Shodo

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA-SP

530
21/05/2012 14:29
Pág. 001 de 081

Processo: 0074100-26.2006.5.15.0016 RTOOrd

RECTE: Divino Pereira Da Silva
324.316.789-20
RECDA: Transportadora Malupi Ltda.
CNPJ: 64.604.457/0001-98
RECDA: Marino Máquea
CPF: 492.913.008-53
RECDA: Antonio Da Silva
CPF: 042.907.998-25

PRINCIPAL REMANESCENTE

R\$ 29.703,07 (13/05/09) + Cor.Monetária + Juros (36,27%) = R\$ 41.461,01

FCTS EM CONTA VINCULADA

R\$ 4.883,60 (01/10/07) + Cor.Monetária + Juros (73,10%) = R\$ 8.859,50

INSS TOTAL

R\$ 21.286,68 (01/10/07) + Cor.Monetária + Juros (0,00%) = R\$ 22.309,21

IMPOSTO DE RENDA

R\$ 17.773,77 (01/10/07) + Cor.Monetária + Juros (0,00%) = R\$ 18.627,55

CUSTAS DILIGENCIAIS

R\$ 22,12 (30/06/08) + Cor.Monetária + Juros (0,00%) = R\$ 23,02

CUSTAS DILIGENCIAIS

R\$ 22,12 (30/09/09) + Cor.Monetária + Juros (0,00%) = R\$ 22,61

CUSTAS DILIGENCIAIS


R\$ 11,06 (31/03/11) + Cor.Monetária + Juros (0,00%) = R\$ 11,20

CUSTAS DILIGENCIAIS

R\$ 11,06 (30/04/12) + Cor.Monetária + Juros (0,00%) = R\$ 11,06

Total = R\$ 91.325,25 (21/05/2012)

Observações:


PAUL TADEI TORMENA
Técnico Judiciário



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - c098268
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020364000000165747820>
 Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
 Número do documento: 20012415020364000000165747820



Documento assinado pelo Shodo

Página: 1/2 - PROT. 892464 - Danillo



9ª OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP

Francisco Raymundo - Oficial

Rua Augusta, 1036 - Conquista César - Cep 01304-001 - Fone (11) 3258-8188 - www.9tjop.com.br
Funcionamento de segunda à sexta-feira, das 8:00h às 18:00h.

LIVRO Nº 1 - REGISTRO

GERAL

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula
73.145

ficha
01

São Paulo, 10 de dezembro de 2022

IMÓVEL: Uma casa e seu terreno, situados à Rua Conago José Maria Fernandes, nº 164, lote 8 e parte do lote 9 da quadra BS, da Cidade / São Mathew, em ITAQUERA, medindo 10,00ms de frente, por 35,00ms de frente aos fundos, em seu lado direito, visto de quem da Rua alha para o imóvel; confrontando deste lado com os lotes 6, 7 e 8; do outro lado mede 25,00ms, daí deflete à esquerda e segue numa distância de 10,00ms, confrontando nestas duas linhas com o remanescente do lote 9, daí deflete à direita e segue numa linha de 10,00ms até atingir os fundos, confrontando com parte do lote 10, tendo nos fundos 20,00ms, confrontando com os lotes 31 e 32, encerrando a área de 450,00ms².

PROPRIETÁRIOS: MARINO MAQUÊA, RG. 4.643.182-SSP-SP, do comércio, e sua / mulher LUCY DALVA MENDES MAQUÊA, RG. 11.182.752-SSP-SP, do lar, CPF. (ambos) 492.913.008-53, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, domiciliados em São Caetano do Sul, neste Estado; e, CARLOS ANTONIO DIAS, RG. 5.532.905-SSP-SP, CPF. 558.232.558-72, brasileiro, do comércio, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com NILDA GUSMÃO HONORÉ DIAS, domiciliado nesta Capital.

R.ANTERIOR: R.3/12.113 e R.1/73.144 do 9º R.I.

C.CONTRIBUÍNTES: 150.120.0002-0 e 150.120.0008-1

Do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
 Lucretina Roque Sibelli - Oficial Major

Av.1/73.145 - Em 10 de dezembro de 1.982.
 Por Escritura datada de 29 de junho de 1.982, L.º 2.320, fls.229, retificada pela Escritura de 27 de outubro de 1.982, L.º nº 2.367, fls.02, ambas do 1º Cartório de Notas desta Capital, foi autorizada a FUSÃO dos imóveis objeto das matrículas nºs 12.113 e 73.144, que deu origem à presente e única.

Do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 FRANCISCA CLAYTON DOVRE - Escrivão

continua no verso



90.2749157146391751MATRICULA73145



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - c098268
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020364000000165747820>
 Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
 Número do documento: 20012415020364000000165747820





537
9

matrícula	folha
73.145	01 verso

R.2/73.145 Em 15 de setembro de 2008
 Pela escritura de 28 de dezembro de 1.982, do 3º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, livro 128, fls. 146/148, CARLOS ANTONIO DIAS, já qualificado, e sua mulher NILDA GUSMÃO HOMEM DIAS, brasileira, do lar, RG. nº 8.090.150-SSP/SP, CIC. comum nº 558.232.558-72, residentes e domiciliados à Rua Domiziano Rossi, nº 950, nesta Capital, VENDERAM a metade ideal do imóvel, pelo valor de Cr\$4.250.000,00, a MARINO MAQUERA casado com LUCY DALVA MENDES MAQUERA, já qualificados, residentes e domiciliados à Rua Roma, nº 80, aptº 54, em São Caetano do Sul, deste Estado; e, OSSION DE CASTRO PINTO, do comércio, RG. nº 3.343.773-SSP/SP, CIC. nº 615.749.968-00, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA ISABEL MAKER PINTO, do lar, residentes e domiciliados à Rua Francisco Lima Casqueira, nº 185, Jardim Cidade Pirituba, nesta Capital, todos brasileiros.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Joarany Lopes de Azevedo - Escrivão
 Antonio Fernando Pinto - Escrivão

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nelli - Substituto
 Dezanete M. de S. Zambeli - Escr. Autorizada

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP
 PROTOCOLO 492464

Certifico e dou fé que a presente certidão foi expedida sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
 Para a sua validade, conservar esta certidão em meio eletrônico.
 Certidão atestada nos termos do artigo 10, § 1º da Lei 6.015/73. Eventual existência de ônus reais, alterações ou prorrogações são relatadas. A presente certidão é expedida em atendimento ao OFÍCIO nº Processo nº 74.100-29.2006, da 2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA, expedido via internet.

São Paulo, 30/07/2012

Emolumentos	R\$ 00,00
Estado	R\$ 0,00
IPESP	R\$ 0,00
Registro Civil	R\$ 0,00
Tribunal de Justiça	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 00,00

74.100-29.2006 - Processo
 - Ofício



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - c098268
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020364000000165747820>
 Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
 Número do documento: 20012415020364000000165747820



Documento assinado pelo Shodo



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT 2ª Região**

CENTRAL DE PRECATÓRIAS

End. AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 235
2ª ANDAR / BLOCO B

CEP: 01139001

Horário de atendimento: das 11:30 às 18:00 horas

Redistribuição:	
) CEP	
) CEP	
) CEP	
) DETRAN	

PROCESSO Nº 00002685720135020086

MANDADO Nº 08157/2013

Autor: Divino Pereira da Silva

Réu: Marino Maquea

Exequente: Divino Pereira da Silva

Exec/Dest: Marino Maquea

Nome Fantasia:

Endereço: RUA LOURENÇO MOURO, 84

VOTORANTIM

JD SÃO LUCAS

/ SP - CEP: 18119-793

CPF/CNPJ 492.913.008-53

M A N D A D O D E P E N H O R A E A V A L I A Ç Ã O D E I M Ó V E L

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DA CENTRAL DE PRECATÓRIAS, no uso de suas atribuições legais e, na forma da lei, MANDA o Sr. Oficial de Justiça Avaliador que, à vista do presente mandado, extraído dos autos do processo referenciado, dirija-se ao endereço indicado para diligência e proceda à penhora e avaliação do(s) bem(s) abaixo discriminado(s) registrando o real estado em que se encontra(m). Tudo para garantia da dívida detalhada a seguir, cujo montante deverá ser corrigido pela legislação trabalhista vigente à data do efetivo depósito:

1.Principal 91325,25	2.FGTS/Cta vinc. 0,00	3.Juros 0,00	4.Leiloeiros 0,00	5. Editais 0,00	6. INSS rte 0,00
7. INSS rdo 0,00	8. Custas 0,00	9. Emolumentos 0,00	10. IRRF 0,00	11. Multas 0,00	12. Hon. adv. 0,00
13. Hon. peric. 0,00	14. Outros 0,00	TOTAL 91325,25		Data de Atualização 21/05/2012	

BEM(NS): Matrícula nº 73145

9 Cartório de SÃO PAULO/SP

Conforme cópia anexa.

Endereço do(s) Imóvel(s): R. CONEJO JOSÉ MARIA FERNANDES, 164

CEP: 03960040

complemento LOTE 9 E PARTE DO LOTE 09 SÃO PAULO SP

Cumprida a diligência, deverá o Sr. Oficial de Justiça Avaliador cientificar o réu quanto à penhora e avaliação do bem(ns).

Fica, ainda, autorizado a valer-se do disposto no artigo 172 e parágrafos do CPC e utilizar-se de força policial, arrombamento e prisão à quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

CUMPRE-SE na forma e sob as penas da lei.

Em 18 de Fevereiro de 2013.

Eu, Diretor(a) de Secretaria subscrevi por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho.

Ivan Carlos de Carvalho / Luciene C. S. Carvalho

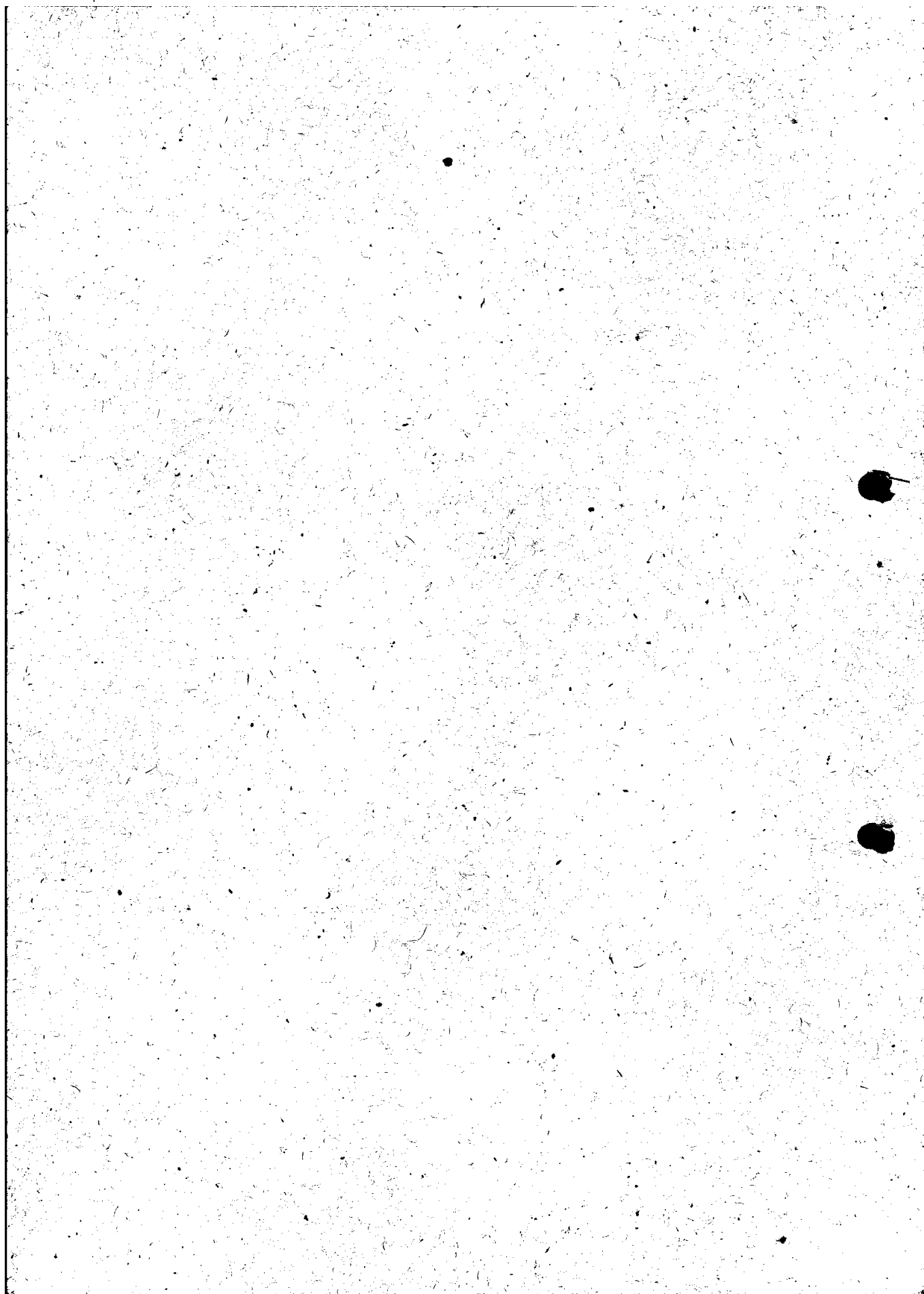
Remetido à Central em ___/___/20___



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - c098268
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020364000000165747820>
 Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
 Número do documento: 20012415020364000000165747820



Documento assinado pelo Shodo



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - c098268
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020364000000165747820>
Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
Número do documento: 20012415020364000000165747820



Documento assinado pelo Shodo



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT 2ª Região**

CENTRAL DE PRECATÓRIAS

End. AV. MARQUÊS DE SÃO VICENTE, 235

2ª ANDAR / BLOCO B

CEP: 01139001

Horário de atendimento: das 11:30 às 18:00 horas

Redistribuição
 JCEP
 JCEP
 JCEP
 DETRAN

PROCESSO Nº 00002685/20135020086

MANDADO Nº 08157/2013

Autor: Divino Pereira da Silva

Réu: Marino Maquea

Exequente: Divino Pereira da Silva

Exec/Dest: Marino Maquea

CPF/CNPJ 492.913.009-53

Nome Fantasia:

Endereço: RUA LORENÇO MEIRO, 84

JD. SÃO LUCAS

/ SP - CEP: 18119-793

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DA CENTRAL DE PRECATÓRIAS, no uso de suas atribuições legais e, na forma da lei, MANDA o Sr. Oficial de Justiça Avaliador que, à vista do presente mandado, extraído dos autos do processo referenciado, dirija-se ao endereço indicado para diligência e proceda a penhora e avaliação do(s) bem(s) abaixo discriminado(s) registrando o real estado em que se encontra(m). Tudo para garantia da dívida detalhada a seguir, cujo montante deverá ser corrigido pela legislação trabalhista vigente à data do efetivo depósito:

1. Principal	2. FGTS/Cta vinc.	3. Juros	4. Jiloeiros	5. Editais	6. INSS rte
91325,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. INSS rdo	8. Custas	9. Emolumentos	10. INEP	11. Multas	12. Hon. adv.
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13. Hon. peric.	14. Outros	TOTAL		Data de Atualização	
0,00	0,00	91325,25		21/05/2012	

BEM(INS): Matrícula nº 73145

9 Cartório de SÃO PAULO/SP

Conforme cópia anexa:

Endereço do(s) Imóvel(s): R. CONEGO JOSÉ MARIA FRENANDES, 164

CEP: 03960040

complemento LOTE 8 E PARTE DO LOTE 09

SÃO PAULO

Cumprida a diligência, deverá o Sr. Oficial de Justiça Avaliador cientificar o réu quanto a penhora e avaliação do bem(ns).

Fica, ainda, autorizado, a valer-se do disposto no artigo 172 e parágrafos do CPC e utilizar-se de força policial, arrombamento e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

CUMPRE-SE na forma e sob as penas da lei.

Em 18 de Fevereiro de 2013

Eu, Diretor(a) de Secretaria subscrevi por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho.

Ivan Carlos de Carvalho / Luciené C. S. Carvalho

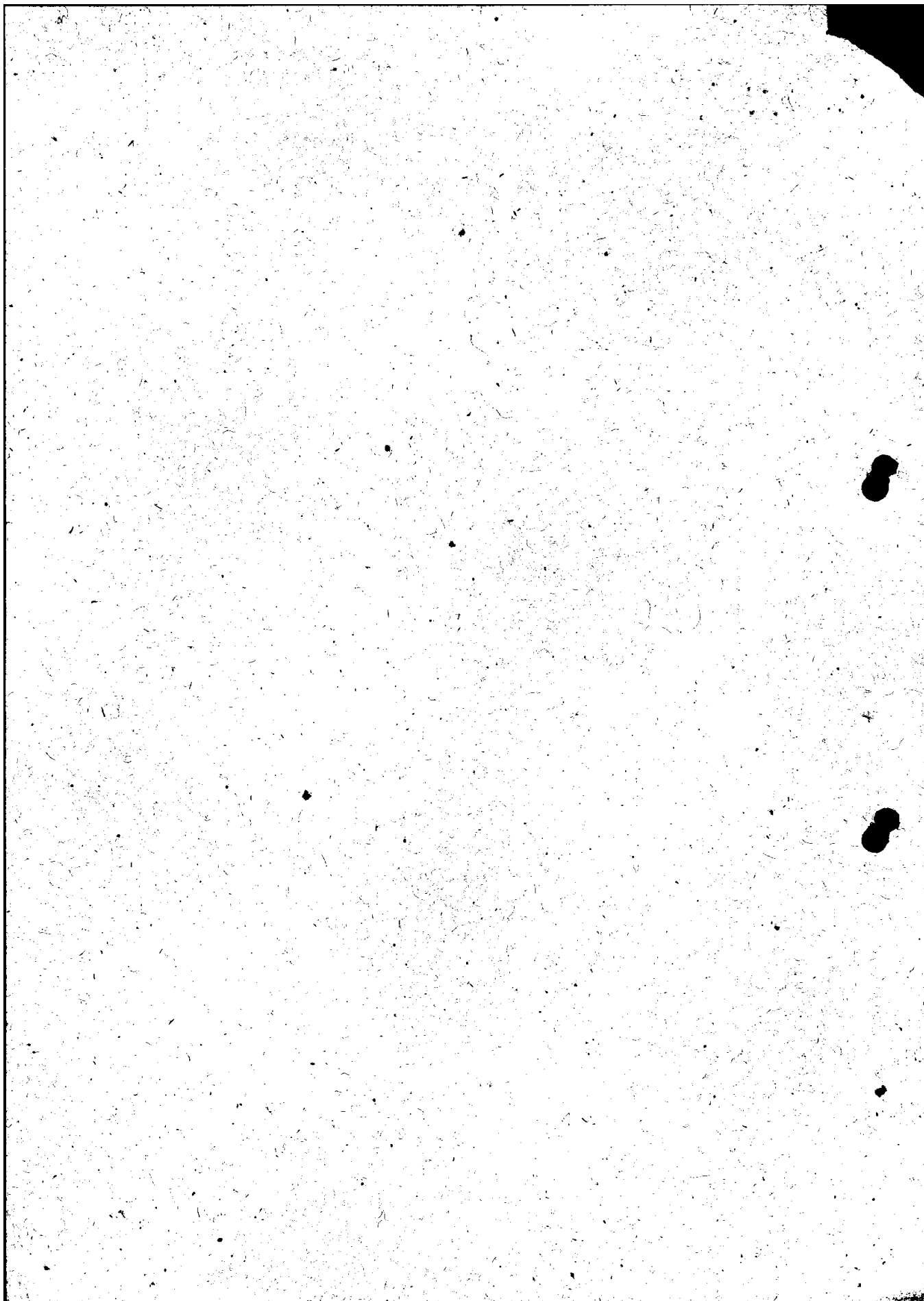
Remetido à Central em ___/___/20___



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - c098268
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020364000000165747820>
 Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
 Número do documento: 20012415020364000000165747820



Documento assinado pelo Shodo



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - c098268
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020364000000165747820>
Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
Número do documento: 20012415020364000000165747820



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

86ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Processo: 00002685720135020086

Mand/Int./Not.: 8157/2013

CPF/CNPJ: 49291300853

Reclamante: Divino Pereira da Silva

Reclamado: Marino Maquea

Endereço: RUA LOURENÇO MOURO, 84, Complemento: JD SÃO LUCAS

Cidade: VOTORANTIM UF: SP CEP: 18119793

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que me dirigi na data de 19/03/2013, às 10h13min, à Rua Conego José Maria Fernandes, 164 e lá, realizei a penhora, conforme auto anexo.

No local, fui atendido pelo Sr.º Honório José Duarte, RG: 23.259.967-1 SSP/SP, o qual informou que no local, funciona a Empresa Leste Indústria e Comércio de Conexões Ltda-Me, da qual o declarante afirmou ser sócio. O sr.º Honório acompanhou toda a diligência.

Como o endereço do executado se encontra fora da minha área de atuação, em outro Município, devolvo o presente à Central de Mandados, a fim de que as demais diligências seja cumpridas.

Dianta do exposto, devolvo-o e submeto à apreciação da V. Exa.
SÃO PAULO, 19 DE MARÇO DE 2013.


Agnaldo dos Santos da Jesus Filho
Oficial de Justiça Avaliador
UTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 19 dias do mês de março do ano de 2013, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado nº08157/2013, passado a favor de Divino Pereira da Silva contra Marino Maquea, para pagamento da importância de R\$ 91.325,25 (noventa e um mil trezentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), atualizada até 21/05/2012, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito: Uma casa e seu terreno, situados à Rua Conego José Maria Fernandes, nº 164, lote 8 e parte do lote nove da quadra BS, da Cidade São Mateus, em



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 00740af
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020381200000165747824>
Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
Número do documento: 20012415020381200000165747824

ID. 00740af - Pág. 1



Documento assinado pelo Shodo

ITAQUERA, medindo 10,00ms de frente, por 35,00ms da frente aos fundos, em seu lado direito, visto de quem da rua olha para o imóvel; confrontando deste lado com os lotes 6,7 e 4;do outro lado mede 25,00ms,dai deite à esquerda e segue numa distância de 10,00ms,confrontando nestas duas linhas com o remanescente do lote 9,dai deite à direita e segue uma linha de 10,00ms até atingir os fundos, confrontando com parte do lote 10, tendo nos fundos 20,00ms,confrontando com os lotes 31 e 32,encerrando a área de 450ms2.

Matricula nº 73.145: Cartório: 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo

Nº Contribuinte PMSP: 150.120.0002-2 e 150.120.0008-1

Endereço atualizado: Conego José Maria Fernandes, 164

Benefícios não constantes na matrícula: 1 galpão, com 2 banheiros, 3 salas, 1 refeitório e 1 vestiário. Trata-se de uma construção já antiga.

Ocupação Atual : Empresa Leste Indústria e Comércio de Conexões Ltda-Me (sócio:Honório José Duarte)

Avaliação: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Critério utilizado para a avaliação: consulta em imobiliárias do bairro.

Oficial de Justiça/Avaliado

Agnaldo dos Santos de Jesus Filho

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]





Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO - SP

Processo: 00002685720135020086

Mand./Int./Not.: 8157/2013

Reclamante: Divino Pereira da Silva

Reclamado: Marino Maques

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 19 dias do mês de março do ano de 2013, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado nº 08157/2013, passado a favor de Divino Pereira da Silva contra Marino Maques, para pagamento da importância de R\$ 91.325,25 (noventa e um mil trezentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), atualizada até 21/05/2012, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito: "Uma casa e seu terreno, situados à Rua Conego José Maria Fernandes, nº 164, lote 8 e parte do lote nove da quadra BS, da Cidade São Mateus, em ITAQUERA, medindo 10,00ms de frente, por 35,00ms da frente aos fundos, em seu lado direito, visto de quem da rua olha para o imóvel; confrontando deste lado com os lotes 6, 7 e 4; do outro lado mede 25,00ms, daí deflete à esquerda e segue numa distância de 10,00ms, confrontando nestas duas linhas com o remanescente do lote 9, daí deflete à direita e segue uma linha de 10,00ms até atingir os fundos, confrontando com parte do lote 10, tendo nos fundos 28,00ms, confrontando com os lotes 31 e 32, encerrando a área de 450ms²."

Matrícula nº 73.145: Cartório: 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo
Nº Contribuinte PMSP: 150.120.0002-2 e 150.120.0008-1

Endereço atualizado: Conego José Maria Fernandes, 164

Beneficiárias não constantes na matrícula: 1 galpão, com 2 banheiros, 3 saletas, 1 refeitório e 1 vestiário. Trata-se de uma construção já antiga.

Ocupação Atual: Empresa Leste Indústria e Comércio de Conexões Ltda-Me (sócio: Honório José Duarte)

Avaliação: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Critério utilizado para a avaliação: consulta em imobiliárias do bairro.

Oficial de Justiça Avaliador
Agnaldo dos Santos de Jesus Filho



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 00740af
https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020381200000165747824
Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
Número do documento: 20012415020381200000165747824

ID. 00740af - Pág. 3



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO - SP

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado para ciência da penhora referida no presente auto e de que tem o prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido/recusado _____

recebido/recusado

Em São Paulo, _____ de _____ de _____

Oficial de Justiça Avaliador

AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo dia, mês, ano e local referidos no auto de penhora, depois de realizada esta, como consta do mesmo auto, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr. _____ RG nº _____ CPF nº _____, filho de _____ e de _____, nascido em _____, residente e domiciliado à _____, o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Presidente da 70ª Vara do Trabalho, sob as penas de lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

Oficial de Justiça Avaliador

Depositário



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 00740af
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020381200000165747824>
 Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
 Número do documento: 20012415020381200000165747824



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO - SP

Processo: 00002685720135020086
Mand./Int./Not.: 8157/2013
Reclamante: Divino Pereira da Silva
Reclamado: Marino Maquea

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 19 dias do mês de março do ano de 2013, em, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado nº 08157/2013, passado a favor de Divino Pereira da Silva contra Marino Maquea, para pagamento da importância de R\$ 91.325,25 (noventa e um mil trezentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), atualizada até 21/05/2012, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito: "Uma casa e seu terreno, situados à Rua Conego José Maria Fernandes, nº 164, lote 8 e parte do lote nove da quadra BS, da Cidade São Mateus, em ITAQUERA, medindo 10,00ms de frente, por 35,00ms da frente aos fundos, em seu lado direito, visto de quem da rua olha para o imóvel; confrontando deste lado com os lotes 6,7 e 4; do outro lado mede 25,00ms, daí deflete à esquerda e segue numa distância de 10,00ms, confrontando nestas duas linhas com o remanescente do lote 9, daí deflete à direita e segue uma linha de 10,00ms até atingir os fundos, confrontando com parte do lote 10, tendo nos fundos 20,00ms, confrontando com os lotes 31 e 32, encerrando a área de 450ms2."

Matrícula nº 73.145: Cartório: 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo
Nº Contribuinte PMSP: 150.120.0002-2 e 150.120.0008-1

Endereço atualizado: Conego José Maria Fernandes, 164

Benefícios não constantes na matrícula: 1 galpão, com 2 banheiros, 3 saletas, 1 refeitório e 1 vestiário. Trata-se de uma construção já antiga.

Ocupação Atual : Empresa Leste Indústria e Comércio de Conexões Ltda-Me (sócio: Honório José Duarte)

Avaliação: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Critério utilizado para a avaliação: consulta em imobiliárias do bairro.

Oficial de Justiça Avaliado
Agnaldo dos Santos de Jesus Filho

10
*



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 00740af
https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020381200000165747824
Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
Número do documento: 20012415020381200000165747824

ID. 00740af - Pág. 5



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO - SP

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado para ciência da penhora referida no presente auto e de que tem o prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido/recusado

Em São Paulo, de _____ de _____ de _____

Oficial de Justiça Avaliador

AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo dia, mês, ano e local referidos no auto de penhora, depois de realizada esta, como consta do mesmo auto, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr. _____ RG nº _____ CPF nº _____, filho de _____ e de _____, nascido em _____, residente e domiciliado à _____, o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Presidente da 70ª Vara do Trabalho, sob as penas de lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

Oficial de Justiça Avaliador

Depositário

Tendo em vista o resultado da diligência encaminhe-se a precatória ao Juízo Deprecado para prosseguimento, nos termos do art. 75-E, § 2º, do provimento GP/CR nº 13/2006, deste E. TRT, com redação imposta pelo Provimento CP/CR nº 03/2012. SP, 16/04/2013.

IEDA REGINA ALMEIDA PAULI

Juíza Coordenadora da Central de Cartas Precatórias SP



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 00740af
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020381200000165747824>
 Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
 Número do documento: 20012415020381200000165747824



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
 Justiça do Trabalho - 2ª Região
 86ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the number 664.

Processo 268/2013

Conclusão

Faço, na presente data, conclusos os autos
 ao Exmo. Juiz do Trabalho, Dr. Fábio
 Ribeiro da Rocha.
 São Paulo, 24/04/2013.

Handwritten signature of Marcelo Uehara
 Marcelo Uehara
 Analista Judiciário

Devolva-se a presente Carta Precatória ao MM. Juízo Deprecante, para nomeação de depositário, ficando este Juízo no aguardo de ulteriores determinações.

São Paulo, data supra.

Handwritten signature of Fábio Ribeiro da Rocha
Fábio Ribeiro da Rocha
 Juiz do Trabalho

(Pág. 1/1)

Handwritten initials 'MA' in the bottom right corner.

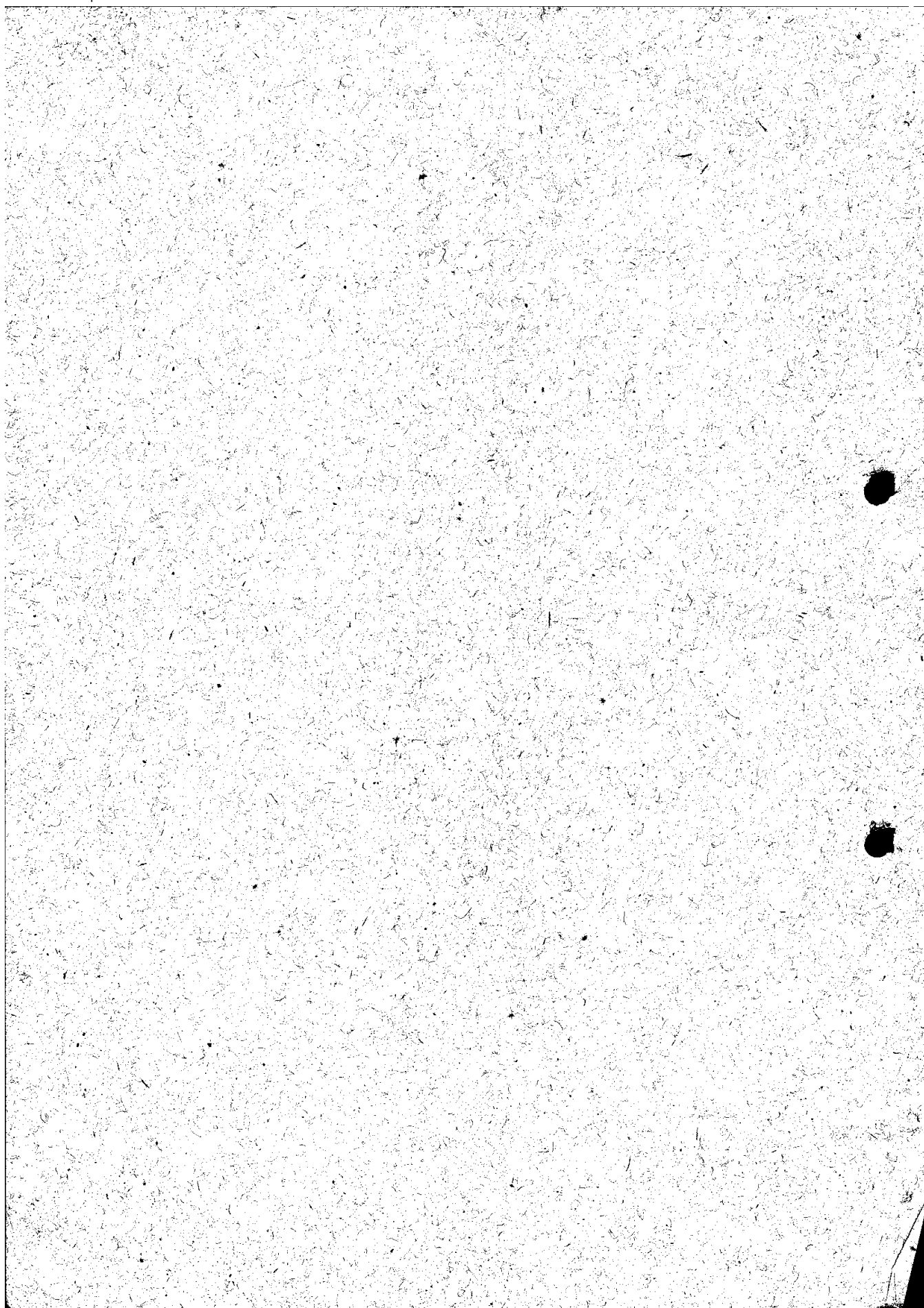


Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 945ca43
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020405700000165747826>
 Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
 Número do documento: 20012415020405700000165747826

ID. 945ca43 - Pág. 1



Documento assinado pelo Shodo



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 945ca43
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020405700000165747826>
Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
Número do documento: 20012415020405700000165747826



9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP

Francisco Raymundo - Oficial

Rua Augusta, 1056 - Carquara César - Cep 01384-001 - Fone (11) 3258-3188 - www.9rjsp.com.br
Funcionamento de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 18:00h

LIVRO N.º F. REGISTRO

GERAL

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula: 73.145

ficha: 01

São Paulo, 10 de dezembro de 1982

[Handwritten signature and initials]
665
E

IMÓVEL: Uma casa e seu terreno, situados à Rua Comago José Maria Fernandes, nº 164, lote 8 a parte do lote 9 da quadra BS, da Cidade / São Mathews, em ITAQUERA, medindo 10,00ms de frente, por 35,00ms de frente aos fundos, em seu lado direito, visto de quem da Rua / olha para o imóvel; confrontando deste lado com os lotes 6, 7 e 8; do outro lado mede 25,00ms, daí deflete à esquerda e segue numa / distância de 10,00ms, confrontando nestas duas linhas com o re- / manescente do lote 9, daí deflete à direita e segue numa linha / de 10,00ms até atingir os fundos, confrontando com parte do lote / 10, tendo nos fundos 20,00ms, confrontando com os lotes 11 e 12, / encerrando a área de 450,00ms².

PROPRIETÁRIOS: MARINO MAQUA, RG. 4.643.182-SSP-SP, do comércio, e sua / mulher LUCY DALVA NEVES MAQUA, RG. 11.182.752-SSP-SP / do lar, CPF.(ambos) 492.913.008-53, brasileiros, casados no regime da co / munhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, domiciliados em São / Caetano do Sul, neste Estado; e, CARLOS ANTONIO DIAS, RG. 5.532.905-SSP- / SP, CPF. 558.232.558-72, brasileiro, do comércio, casado no regime da co / munhão de bens, antes da lei 6.515/77, com WILDA GUSMÃO HOMEM DIAS, domi / ciliado nesta Capital.

ANTERIOR: R.3/12.113 e R.1/73:144 do 9.º R.I.

CONTRIBUINTE: 150.120.0002-0 e 150.120.0608-1

em CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

Laurocelso Roque Bichetti - Oficial 9.º

Av.1/73:145 - Em 10 de dezembro de 1.982;

Por Escritura datada de 29 de junho de 1.982, L.º 2.320, - / fls.229, reti-ratificada pela Escritura de 27 de outubro de 1.982, L.º na / 2.367, fls.02, ambas do 13.º Cartório de Notas desta Capital, foi autori- / zada a **RESCISÃO** dos imóveis objeto das matrículas nºs 12.113 e 73.144, que / deu origem à presente e única.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FRANCISCO RAYMUNDO - Escrivão

continua no verso



[Handwritten signature]





Documento assinado pelo Shodo

Pagina: 2/4 - PROT. 462408 - Usuário: Erika Cypriano

matrícula
73.145ficha
01
varão

R.2/73.145 Em 15 de setembro de 2008
Pela escritura de 28 de dezembro de 1.982, do 3º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, livro 128, fls. 146/148, CARLOS ANTONIO DIAS, já qualificado, e sua mulher NILDA GUSMÃO HOMEM DIAS, brasileira, do lar, RG. nº 8.090.150-SSP/SP, CIC. comum nº 558.232.558-72, residentes e domiciliados à Rua Domiziano Rossi, nº 950, nesta Capital, VENDERAM a metade ideal do imóvel, pelo valor de Cr\$4.250.000,00, a MARINO MAQUEA casado com LUCY DALVA MENDES MAQUEA, já qualificados, residentes e domiciliados à Rua Roma, nº 80, aptº 54, em São Caetano do Sul, deste Estado; e, OSSION DE CASTRO PINTO, do comércio, RG. nº 3.343.773-SSP/SP, CIC. nº 615.749.968-00, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA ISABEL MLAKER PINTO, do lar, residentes e domiciliados à Rua Francisco ~~de~~ Cesqueira, nº 185, Jardim Cidade Pirituba, nesta Capital, todos brasileiros.

Joarany Lopes - Escrivente
 Antonio Ferraz do Pinto - Escrivente

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degerila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.3/73.145 Em 01 de abril de 2013
Do Requerimento datado de 20 de março de 2013, e da Certidão de Casamento expedida em 01 de dezembro de 2011, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 46º Subdistrito - Vila Formosa, desta Capital, Matrícula: 115329 01 55 1978 2 00015 076 0004329 30, verifica-se que, de conformidade com a sentença proferida aos 21/09/2005, pelo Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul-SP, que transitou em julgado, o casal, LUCY DALVA MENDES MAQUEA e MARINO MAQUEA, DIVORCIOU-SE, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja LUCY DALVA COSTRO MENDES. PROTOCOLO Nº 442.529 de 21/03/2013.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degerila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
 Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

continua na ficha 02



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 945ca43
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020405700000165747826>
 Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
 Número do documento: 20012415020405700000165747826

ID. 945ca43 - Pág. 4



Documento assinado pelo Shodo

Página: 3/4 - PROT. 462408 - Usuário: Enka Cypriano



9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP
Francisco Raymundo - Oficial

Rua Augusta, 1058 - Cerqueira César - Cep 01304-001 - Fone (11) 3258-8165 - www.ritsp.com.br
Fundamentação de segurança a sexta-feira, das 8:00h às 18:00h

Handwritten signature and initials
666

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

matrícula: 73.145

folha: 02

São Paulo,

08 de abril de 2013

Av. 4/73.145 Em 08 de abril de 2013
Da Carta de Sentença expedida em 20 de Outubro de 2.005, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, extraída dos autos nº 1.089/05 de **DIVÓRCIO CONJUGAL** requerido por **LUCY DALVA MENDES MAQUEDA**, que passou a assinar **LUCY DALVA COSTRO MENDES**, fisioterapeuta, RG nº 11.162.752-B-SSP/SP, CPF/MF nº 163.632.988-81, com endereço à Rua Roma, nº 80, ap 54, em São Caetano do Sul/SP, e **MARINO MAQUEDA**, CPF/MF nº 492.913.008-53, com endereço à Rua Ite, nº 55, Vila Guilherme, nesta Capital, já qualificados, verifica-se que, de conformidade com a sentença proferida em 21/09/2.005, que transitou em julgado, a **PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 3/4 ou 75% DO IMÓVEL**, avaliada em R\$150.383,25, ficou pertencendo aos **divorciandos LUCY DALVA COSTRO MENDES e MARINO MAQUEDA**, já qualificados, na **proporção de 37,5% para cada um**. - PROTOCOLO Nº 442.917 de 27.03.2013.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degerete M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

Av. 5/73.145 Em 22 de novembro de 2013
Proceda-se a **PERFEIÇÃO DE 37,50% DO IMÓVEL**, nos termos da certidão expedida em 19 de Novembro de 2.013, pela Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, extraída dos autos da ação de **EXECUÇÃO TRABALHISTA** (Processo nº 74100-26.2006), **movida** por **DIVINO FERREIRA DA SILVA**, CPF/MF nº 324.316.789-20, **contra** 1) **ANTÔNIO DA SILVA**, CPF/MF nº 042.907.998-25; 2) **MARINO MAQUEDA**, divorciado, já qualificado; e, 3) **TRANSPORTADORA SALURI LTDA**, CNPJ/MF nº 64.604.457/0001-98, cujo valor da dívida é de R\$91.825,25. PROTOCOLO Nº 462.408 de 19.11.2013.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degerete M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Handwritten initials
13A



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 945ca43
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020405700000165747826>
Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
Número do documento: 20012415020405700000165747826

ID. 945ca43 - Pág. 5



Assinado eletronicamente por: IAND OLIVEIRA CHEUNG - Juntado em: 21/10/2020 08:36:16 - 84f6b2f
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/20102108351231400000139583539?instancia=1>
Número do processo: 0074100-26.2006.5.15.0016
Número do documento: 20102108351231400000139583539



Documento assinado pelo Shodo

Pagina: 4/4 - PROT. 462408 - Usuário: Erika Cypriano

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP
 PROTOCOLO: 462408

Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Para sua validade, conservar esta certidão em meio eletrônico.

Certidão extraída nos termos do artigo 10, § 1º da Lei 6.015/73. Eventual existência de ônus reais, alienações ou prenotações são relatadas. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública, será de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme o disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86.

Emolumentos:	R\$ 0,00	São Paulo, 22 de novembro de 2013
Estado:	R\$ 00,00	
IPESP:	R\$ 00,00	
Registro Civil:	R\$ 00,00	
Tribunal de Justiça:	R\$ 00,00	
TOTAL:	R\$ 0,00	
Recolhidos pela Guia:	15	



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 945ca43

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020405700000165747826>

Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086

Número do documento: 20012415020405700000165747826

ID. 945ca43 - Pág. 6



Documento assinado pelo Shodo



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA-SP
R. MINISTRO COQUELHO COSTA, 91 - Tel: 3225-1283 CEP: 16013-550 -SOROCABA -SP

Processo nº: 0074100-26.2006.5.15.0016 RTOOrd[rt]

RECTE: Divino Pereira da Silva

RECEITA: Transportadora Makupi Ltda. + 00002

Despacho Id: 21168631

OFÍCIO

Tendo em vista o teor da exigência do 9º CRIA de São Paulo, procede-se à averbação da penhora em 37,5%, apenas para fins de observação da continuidade dos registros públicos.

A penhora refere-se à 100% e o produto da venda será reservado aos demais proprietários.

Encaminhe-se a Carta Precatória para a 86ª Vara do Trabalho de São Paulo, para designação de hasta pública e determinação para penhorar eventuais aluguéis incidentes sobre o imóvel, sendo essa providência em caráter de urgência.

Cópia assinada do presente serve como OFÍCIO ao MM. Juízo deprecado.

Sorocaba, 19/11/2013


PAULO EDUARDO BELLOTI
Juiz(a) do Trabalho Substituto(b)

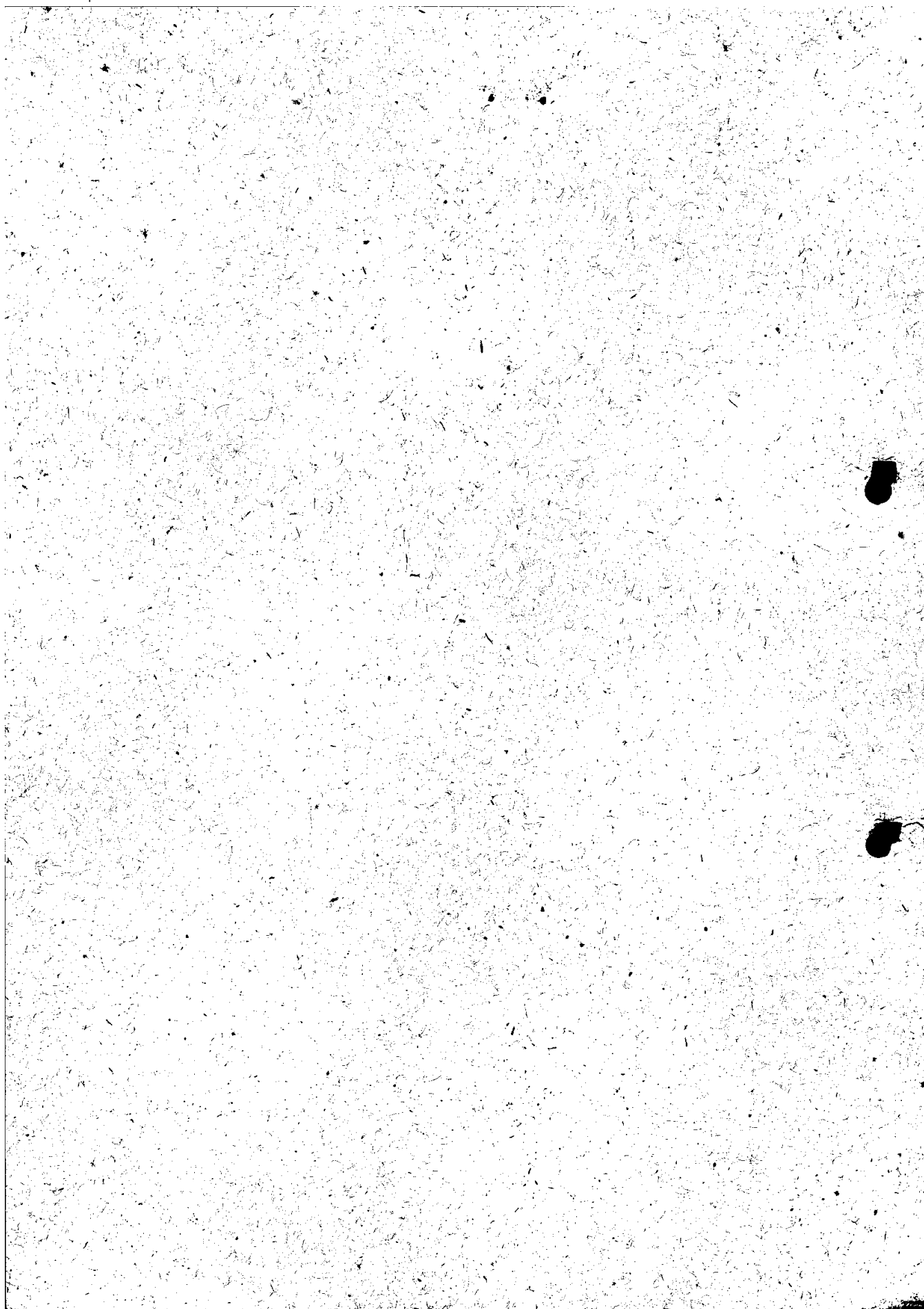


Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 945ca43
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020405700000165747826>
Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
Número do documento: 20012415020405700000165747826

ID. 945ca43 - Pág. 7



Documento assinado pelo Shodo



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 945ca43
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020405700000165747826>
Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
Número do documento: 20012415020405700000165747826



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

118/13
668
O

Processo 268/2013

Conclusão

Faço, na presente data, conclusos os autos ao Exmo. Juiz do Trabalho, Dr. Fábio Ribeiro da Rocha (fl. 14).

Marcelo Dehara
Analista Judiciário

Expeça-se mandado de penhora sobre aluguéis.

Nomeio depositário do imóvel o executado MARINO MAQUEA, o qual deverá ser intimado da penhora e de sua constituição como depositário, por via postal, no endereço constante do registro do imóvel, assim como os demais co-proprietários.

Após, tomem os autos conclusos para deliberações quanto à averbação da penhora.

São Paulo, data supra.

Fábio Ribeiro da Rocha
Juiz do Trabalho

Documento elaborado e assinado em meio digital. Validade legal nos termos da Lei n. 11.419/2008.
Disponibilização e verificação de autenticidade no site www.trtsp.jus.br. Código do documento: 1136002
Data da assinatura: 15/01/2014, 04:29 PM. Assinado por: FABIO RIBEIRO DA ROCHA

15/1



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 945ca43
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020405700000165747826>
Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
Número do documento: 20012415020405700000165747826

ID. 945ca43 - Pág. 9



Documento assinado pelo Shodo

Página separadora
(impressão frente-verso)



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 945ca43
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020405700000165747826>
Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
Número do documento: 20012415020405700000165747826



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT 2ª Região
 86ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital
 End. AV MARQUÊS DE SÃO VICENTE, Nº 235

CEP: 01139001

Horário de atendimento: das 11:30 às 18:00 horas

Redistribuição
 () CRP
 () CRP
 () CRP
 () DEFRAT

669

PROCESSO Nº 00002685720135020086

MANDADO Nº 00034/2014

Autor: Divino Pereira da Silva

Réu: Marino Maquea

Exequente: Divino Pereira da Silva

Destinatário: Marino Maquea

CPF/CNPJ 492.913.008-53

Nome Fantasia:

Endereço: RUA LOURENÇO MOURO, 84

JD SÃO LUCAS

VOTORANTIM

/ SP - CEP: 18119-793

M A N D A D O D E P E N H O R A S O B R E A L U G U É I S

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A), JUIZ(A) DA 86ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais e, na forma da Lei, MANDA o Sr. Oficial de Justiça Avaliador que, à vista do presente mandado, extraído dos autos do processo referenciado dirija-se ao local abaixo indicado e, sendo aí, com a finalidade de garantir a execução, PROCEDA À PENHORA SOBRE ALUGUÉIS RECEBIDOS PELO RÉU, no montante abaixo discriminado, que deverá ser corrigido pela legislação trabalhista vigente à data do efetivo depósito, a saber:

1. Principal	2. FGTS/Cta vinc.	3. Juros	4. Leiloeiros	5. Editais	6. INSS rte
47813,85	8890,50	0,00	0,00	0,00	0,00
7. INSS rdo	8. Custas	9. Emolumentos	10. IRRF	11. Multas	12. Hon. adv.
22388,13	68,13	0,00	18693,45	0,00	0,00
13. Hon. peric.	14. Outros	TOTAL		Data de Atualização	
0,00	0,00	97854,06		01/02/2014	

Locatário: EMPRESA LESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONEXÕES LTD

Endereço: RUA CONEGO JOSE MARIA FERNANDES, 164

SÃO PAULO

/ SP CEP: 03960040

DETERMINA outrossim, que, deverá o locatário, no vencimento do(s) aluguel(is), efetuar Depósito Judicial à disposição desta Vara do Trabalho (CNPJ-TRT 03.241.738/0001-39) no Banco do Brasil S/A (001) agência Poder Judiciário (5905-6), através do identificador de depósito - 083020028541401167.

O mesmo procedimento deverá ser adotado para todos os depósitos atinentes a este mandado até a total satisfação da execução, estando à disposição o telefone de secretária da Vara para obtenção do total do débito no momento do depósito, uma vez que a atualização trabalhista é diária.

Realizada a penhora, e lavrado o competente Auto, colha-se a assinatura do Fiel Depositário, e a seguir, dirija-se o Sr. Oficial de Justiça ao endereço do réu, e INTIME-O da penhora realizada.

Tudo em cumprimento à determinação judicial proferida nos seguintes termos:

Expeça-se mandado de penhora sobre alugueis.

CUMpra-se na forma e sob as penas da lei.

Em 16 de Janeiro de 2014.

Eu, Diretor(a) de Secretaria subscrevi por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho.

 José Francisco Martins Delgado

Remetido à Central em ____/____/20____.

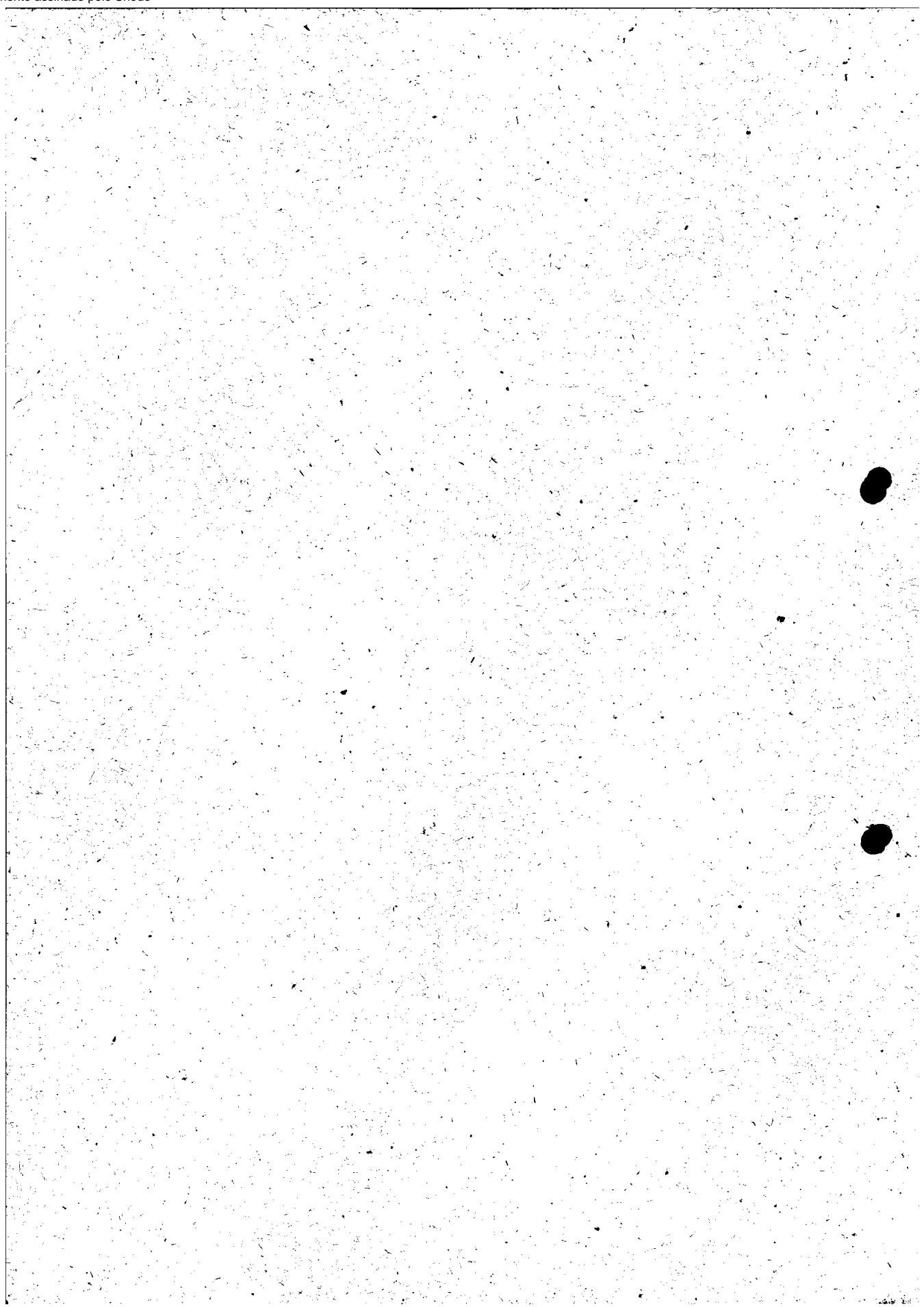
16 X



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 945ca43
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020405700000165747826>
 Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
 Número do documento: 20012415020405700000165747826



Documento assinado pelo Shodo



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 945ca43
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020405700000165747826>
Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
Número do documento: 20012415020405700000165747826



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região

[Handwritten signatures and stamps]
 70
 625

86ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROC. 00002685720135020086 INT/CIT. Nº 265/2014 RELAÇÃO Nº 5/2014

Destinatário: MARINO MAQUEA
 Endereço : RUA ITE, 55
 VILA GUILHERME
 Município : SÃO PAULO - SP
 CEP : 02047-080

Autor: Divino Pereira da Silva
 Réu : Marino Maquea

Fica V. Sa. NOTIFICADO quanto ao despacho proferido:
 Tomar ciência da penhora recaída sobre o imóvel matricu-
 lado no 9º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP sob o nº
 73.145, bem como de vossa constituição como depositário do bem.
 A penhora refere-se à 100% e o produto da venda será re-
 servado aos demais proprietários.

Local : AV MARQUÊS DE SÃO VICENTE, Nº 235
 CEP/Cidade : 01139-001 - SÃO PAULO

Em 16/01/2014
 p/ Diretor - MARCELO UEHARA

Postado em: 20/01/2014

PROCESSO Nº 00002685720135020086
 INT/CIT. Nº 265/2014 RELAÇÃO Nº 5/2014

DESTINATÁRIO
 MARINO MAQUEA
 RUA ITE, 55
 VILA GUILHERME
 02047-080 - SÃO PAULO - SP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA
 REMETENTE: 86ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital
 AV. MARQUÊS DE SÃO VICENTE, Nº 235
 01139-001 - SÃO PAULO-SP



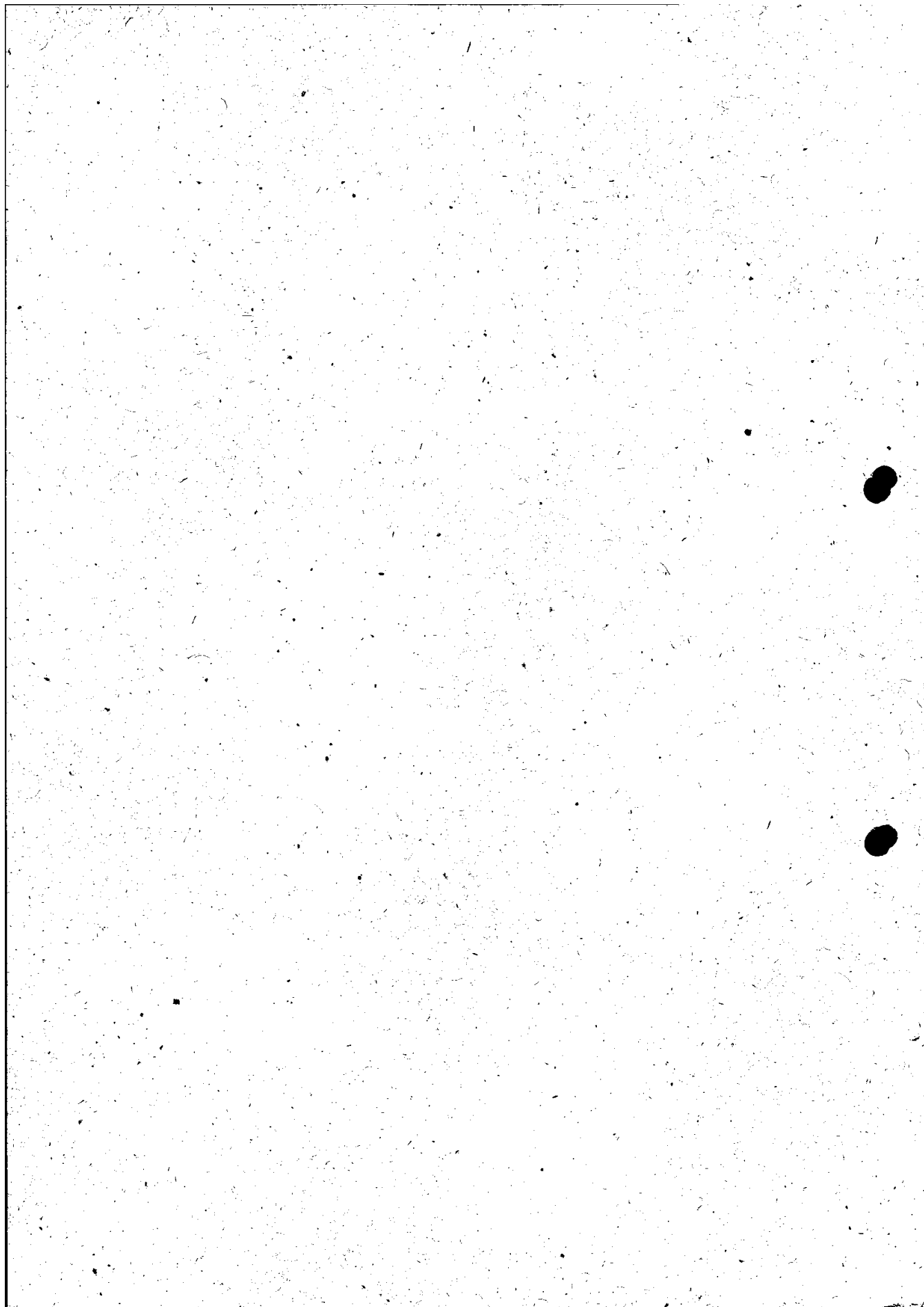
**APÓS A 3ª TENTATIVA DE ENTREGA
 DEVOLVER AO REMETENTE**



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 945ca43
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020405700000165747826>
 Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
 Número do documento: 20012415020405700000165747826



Documento assinado pelo Shodo



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 945ca43
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020405700000165747826>
Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
Número do documento: 20012415020405700000165747826



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região

70
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

86ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROC. 00002685720135020086 INT/CIT. Nº 266/2014 RELAÇÃO Nº 5/2014

Destinatário: LUCY DALVA CONTRO MENDES
Endereço : RUA ROMA, 80
AP 54
Município : SÃO CAETANO DO SUL - SP
CEP : 09571-220

671
Q

Autor: Divino Pereira da Silva
Réu : Marino Maquea

Fica V. Sa. NOTIFICADO quanto ao despacho proferido:
Tomar ciência da penhora recaída sobre o imóvel matricu-
lado no 9º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP sob o nº
73.145, bem como da constituição do executado MARINO MAQUEA como
depositário do bem.

A penhora refere-se à 100% e o produto da venda será re-
servado aos demais proprietários.

Local : AV MARQUÊS DE SÃO VICENTE, Nº 235
CEP/Cidade : 01139-001 - SÃO PAULO

Em 16/01/2014
p/ Diretor - MARCELO UEHARA

Postado em: 20/01/2014

PROCESSO Nº 00002685720135020086
INT/CIT. Nº 266/2014 RELAÇÃO Nº 5/2014

DESTINATÁRIO
LUCY DALVA CONTRO MENDES
RUA ROMA, 80
AP 54
09571-220 - SÃO CAETANO DO SUL - SP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA
REMETENTE: 86ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital
AV MARQUÊS DE SÃO VICENTE, Nº 235
01139-001 - SÃO PAULO-SP



APÓS A 3ª TENTATIVA DE ENTREGA
DEVOLVER AO REMETENTE

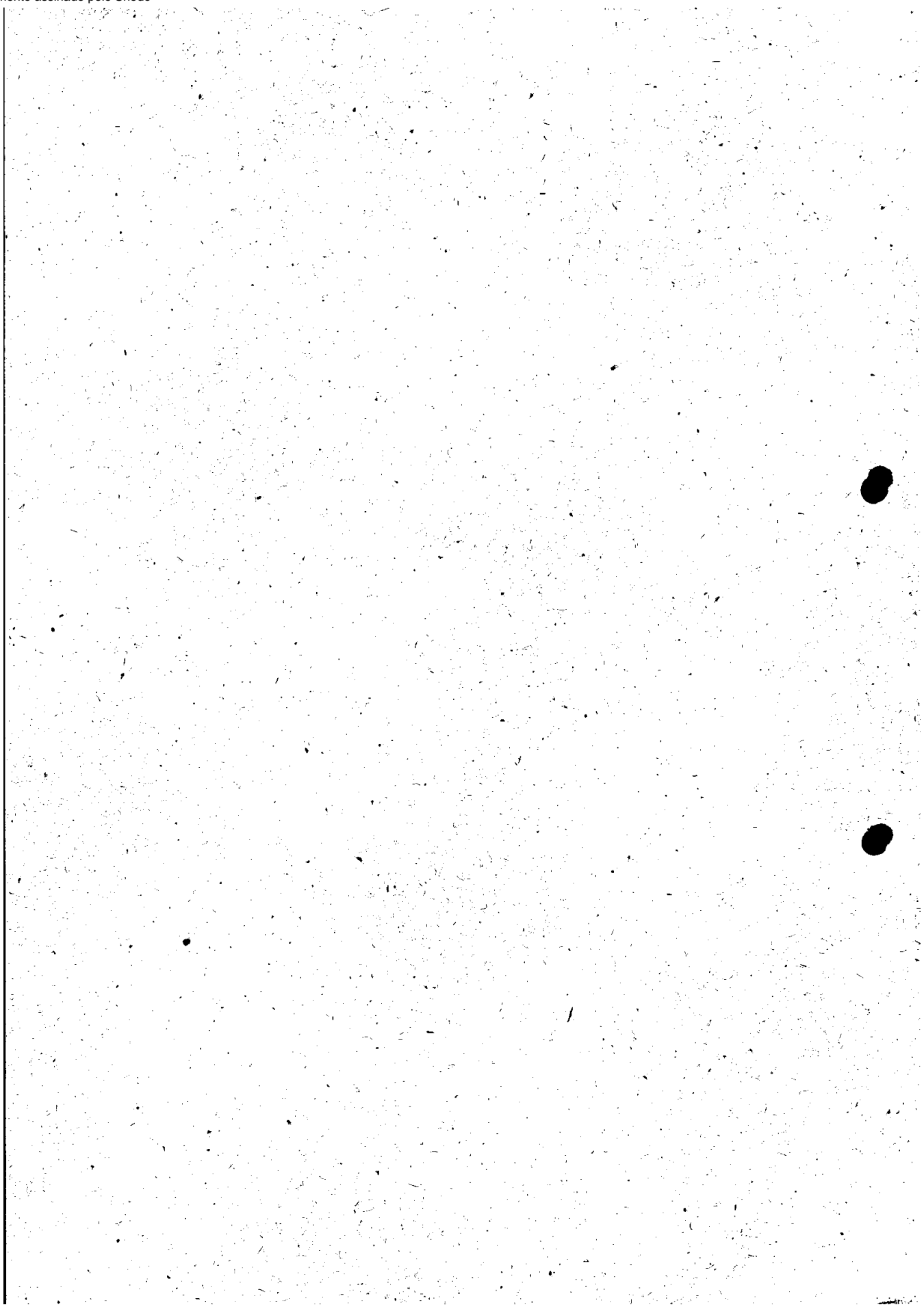


Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 945ca43
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020405700000165747826>
Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
Número do documento: 20012415020405700000165747826

ID. 945ca43 - Pág. 15



Documento assinado pelo Shodo



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 945ca43
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020405700000165747826>
Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
Número do documento: 20012415020405700000165747826



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região

[Handwritten signatures and stamps]
 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
 70
 673

86ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROC. 00002685720135020086 INT/CIT. Nº 267/2014 RELAÇÃO Nº 5/2014

Destinatário: OSSION DE CASTRO PINTO
 Endereço : RUA FRANCISCO LIMA CERQUEIRA, 185
 JARDIM CIDADE PIRITUBA
 Município : SÃO PAULO - SP
 CEP : 02942-010

Autor: Divino Pereira da Silva
 Réu : Marino Maquea

Fica V. Sa. NOTIFICADO quanto ao despacho proferido:
 Tomar ciência da penhora recaída sobre o imóvel matricu-
 lado no 9º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP sob o nº
 73.145, bem como da constituição do executado MARINO MAQUEA como
 depositário do bem.

A penhora refere-se à 100% e o produto da venda será re-
 servado aos demais proprietários.

Local : AV MARQUÊS DE SÃO VICENTE, Nº 235
 CEP/Cidade : 01139-001 - SÃO PAULO

Em 16/01/2014
 p/ Diretor - MARCELO UEHARA

Postado em: 20/01/2014

PROCESSO Nº 00002685720135020086
 INT/CIT. Nº 267/2014 RELAÇÃO Nº 5/2014



DESTINATÁRIO
 OSSION DE CASTRO PINTO
 RUA FRANCISCO LIMA CERQUEIRA, 185
 JARDIM CIDADE PIRITUBA
 02942-010 - SÃO PAULO - SP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO-DA CORRESPONDÊNCIA
 REMETENTE: 86ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital
 AV MARQUÊS DE SÃO VICENTE, Nº 235
 01139-001 - SÃO PAULO-SP

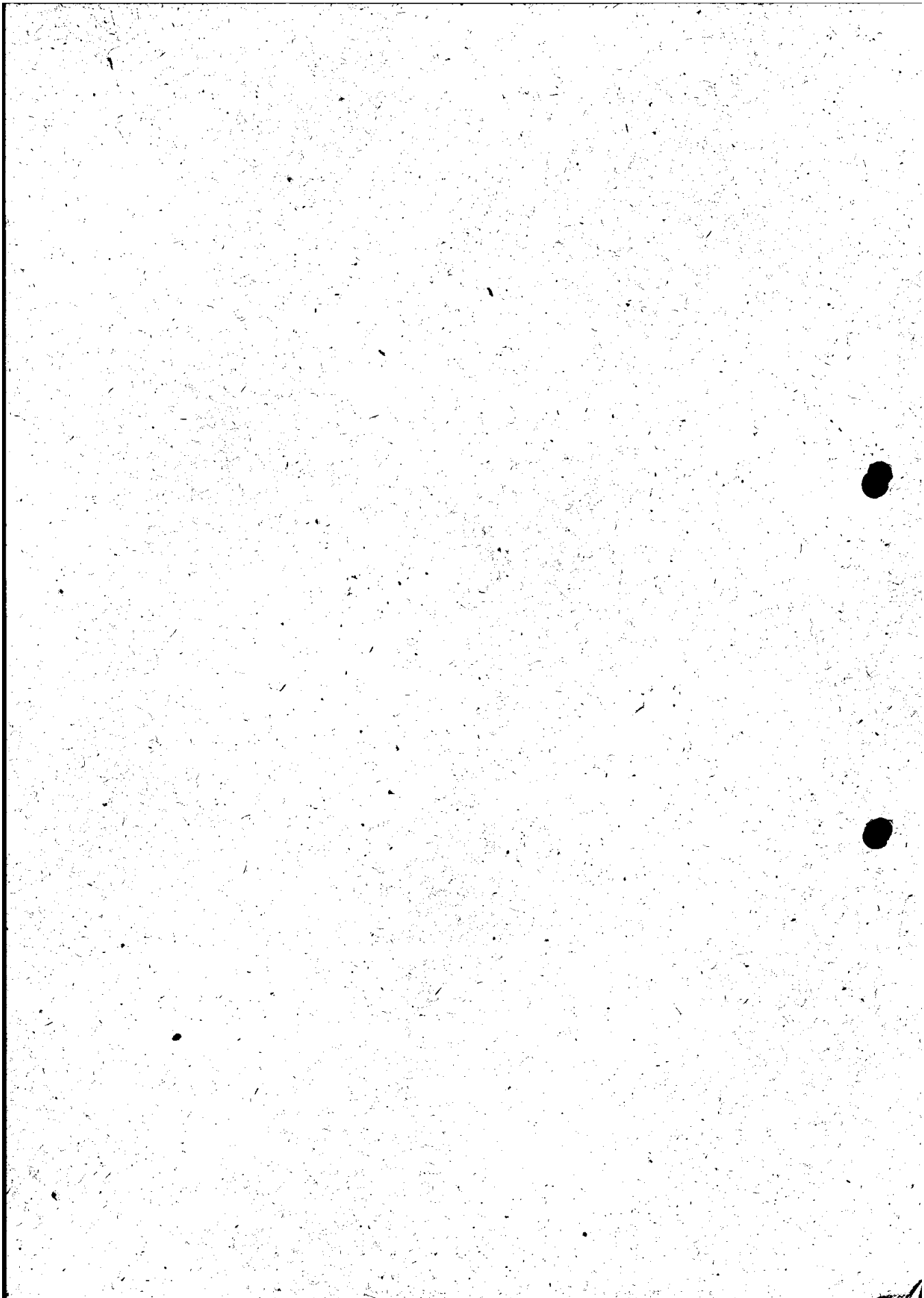
**APÓS A 3ª TENTATIVA DE ENTREGA
 DEVOLVER AO REMETENTE**



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 945ca43
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020405700000165747826>
 Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
 Número do documento: 20012415020405700000165747826



Documento assinado pelo Shodo



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 945ca43
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020405700000165747826>
Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
Número do documento: 20012415020405700000165747826



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região

Handwritten initials and stamps

86ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROC. 00002685720135020086 INT/CIT. Nº 268/2014 RELAÇÃO Nº 5/2014

Destinatário: MARIA ISABEL MLAKER PINTO
 Endereço : RUA FRANCISCO LIMA CERQUEIRA, 185
 JARDIM CIDADE PIRITUBA
 Município : SÃO PAULO - SP
 CEP : 02942-010

Handwritten initials

Autor: Divino Pereira da Silva
 Réu : Marino Maquea

Fica V. Sa, NOTIFICADO quanto ao despacho proferido:
 Tomar ciência da penhora recaída sobre o imóvel matricu-
 lado no 9º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP sob o nº
 73.145, bem como da constituição do executado MARINO MAQUEA como
 depositário do bem.

A penhora refere-se à 100% e o produto da venda será re-
 servado aos demais proprietários.

Local : AV. MARQUÊS DE SÃO VICENTE, Nº 235
 CEP/Cidade : 01139-001 - SÃO PAULO

Em 16/01/2014
 p/ Diretor - MARCELO UEHARA

Postado em: 20/01/2014

PROCESSO Nº 00002685720135020086
 INT/CIT. Nº 268/2014 RELAÇÃO Nº 5/2014



DESTINATÁRIO
 MARIA ISABEL MLAKER PINTO
 RUA FRANCISCO LIMA CERQUEIRA, 185
 JARDIM CIDADE PIRITUBA
 02942-010 - SÃO PAULO - SP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA
 REMETENTE: 86ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital
 AV. MARQUÊS DE SÃO VICENTE, Nº 235
 01139-001 - SÃO PAULO-SP

**APÓS A 3ª TENTATIVA DE ENTREGA
 DEVOLVER AO REMETENTE**

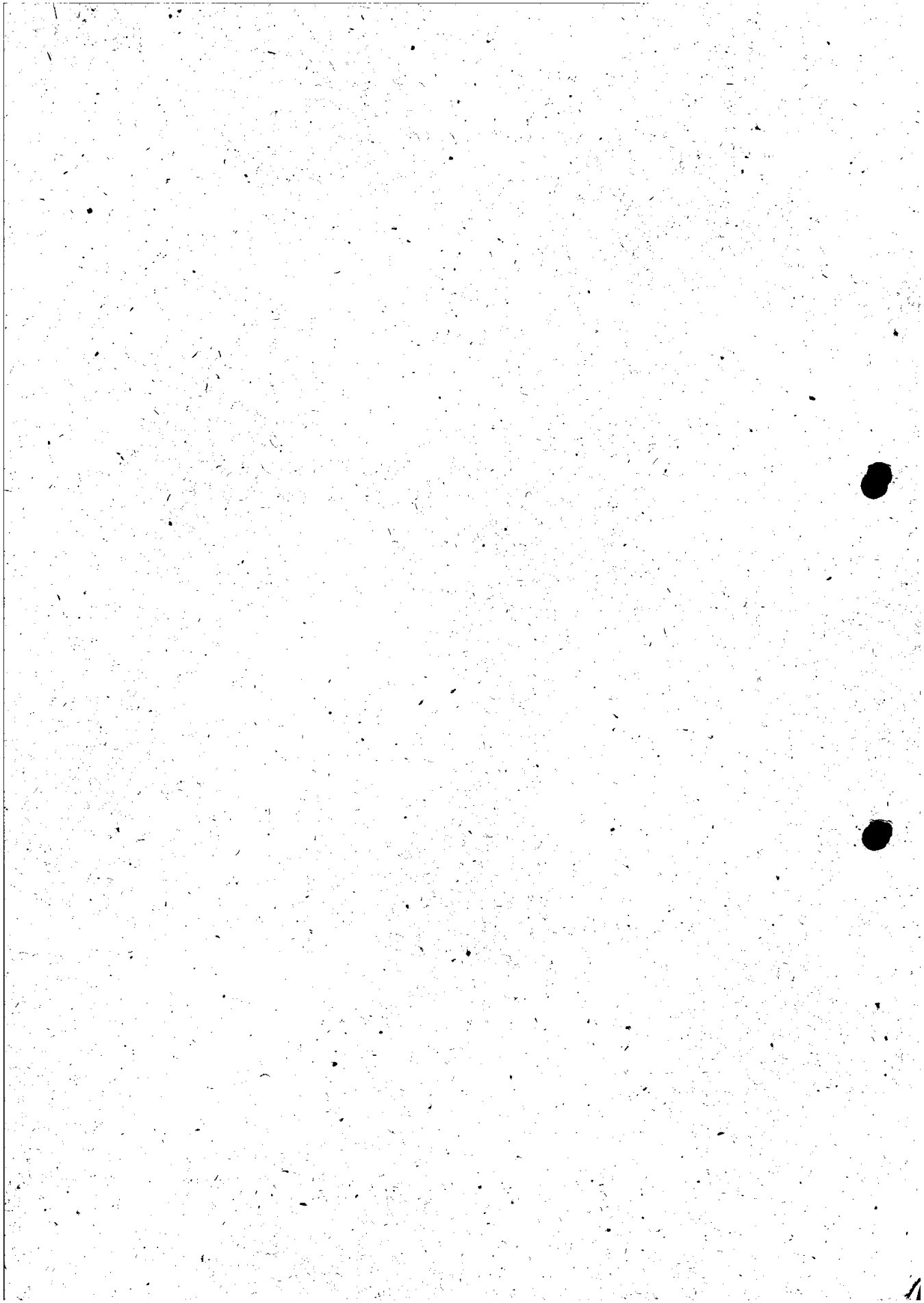
Handwritten initials



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 945ca43
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020405700000165747826>
 Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
 Número do documento: 20012415020405700000165747826



Documento assinado pelo Shodo



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 945ca43
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020405700000165747826>
Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
Número do documento: 20012415020405700000165747826



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região

Handwritten initials and stamps

86ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROC. 00002685720135020086 INT/CIT. Nº 265/2014 RELAÇÃO Nº 5/2014

Handwritten initials

Destinatário: MARINO MAQUEA
Endereço : RUA ITE, 55
VILA GUILHERME
Município : SÃO PAULO - SP
CEP : 02047-080

Autor: Divino Pereira da Silva
Réu : Marino Maquea

Fica V. Sa. NOTIFICADO quanto ao despacho proferido:
Tomar ciência da penhora recaída sobre o imóvel matricu-
lado no 9º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP sob o nº
73.145, bem como de vossa constituição como depositário do bem.
A penhora refere-se à 100% e o produto da venda será re-
servado aos demais proprietários.

Local : AV MARQUÊS DE SÃO VICENTE, Nº 235
CEP/Cidade : 01139-001 - SÃO PAULO

Em 16/01/2014
p/ Diretor - *Handwritten signature* MARCELO DEHARA

Postado em: 20/01/2014

PROCESSO Nº 00002685720135020086
INT/CIT. Nº 265/2014 RELAÇÃO Nº 5/2014



DESTINATÁRIO
MARINO MAQUEA
RUA ITE, 55
VILA GUILHERME
02047-080 - SÃO PAULO - SP

AO REMETENTE

PARA DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA
86ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital
AV MARQUÊS DE SÃO VICENTE, Nº 235
01139-001 - SÃO PAULO-SP

APÓS A 3ª TENTATIVA DE ENTREGA
DEVOLVER AO REMETENTE



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 945ca43
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020405700000165747826>
Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
Número do documento: 20012415020405700000165747826



Documento assinado pelo Shodo

CORREIOS

ABSENTE

MUDOU-SE

ENDEREÇO INSUFICIENTE

NÃO EXISTE O Nº INDICADO

FALECIDO

DESCONHECIDO

RECUSADO

NÃO PROCURADO

INFORMAÇÃO PRESTADA PELO

PORTEIRO OU SINDICO

REINTEGRADO AO SERVIÇO

POSTALEM

OUTROS: _____

22 JAN 2014

BRASIL

NICOLAU

89231309





Documento assinado pelo Shodo

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Consulta de Informações Cadastrais

CPF/CNPJ: 492.913.008-53
Nome do contribuinte: MARINO MAQUEA
Tipo logradouro:
Endereço: R JOSE DAMASCENO DE FREITAS
Número: 80
Complemento:
Bairro: JARDIM SAO LUCAS
Município: VOTORANTIM
UF: SP
CEP: 18117-700
Telefone:
Fax:



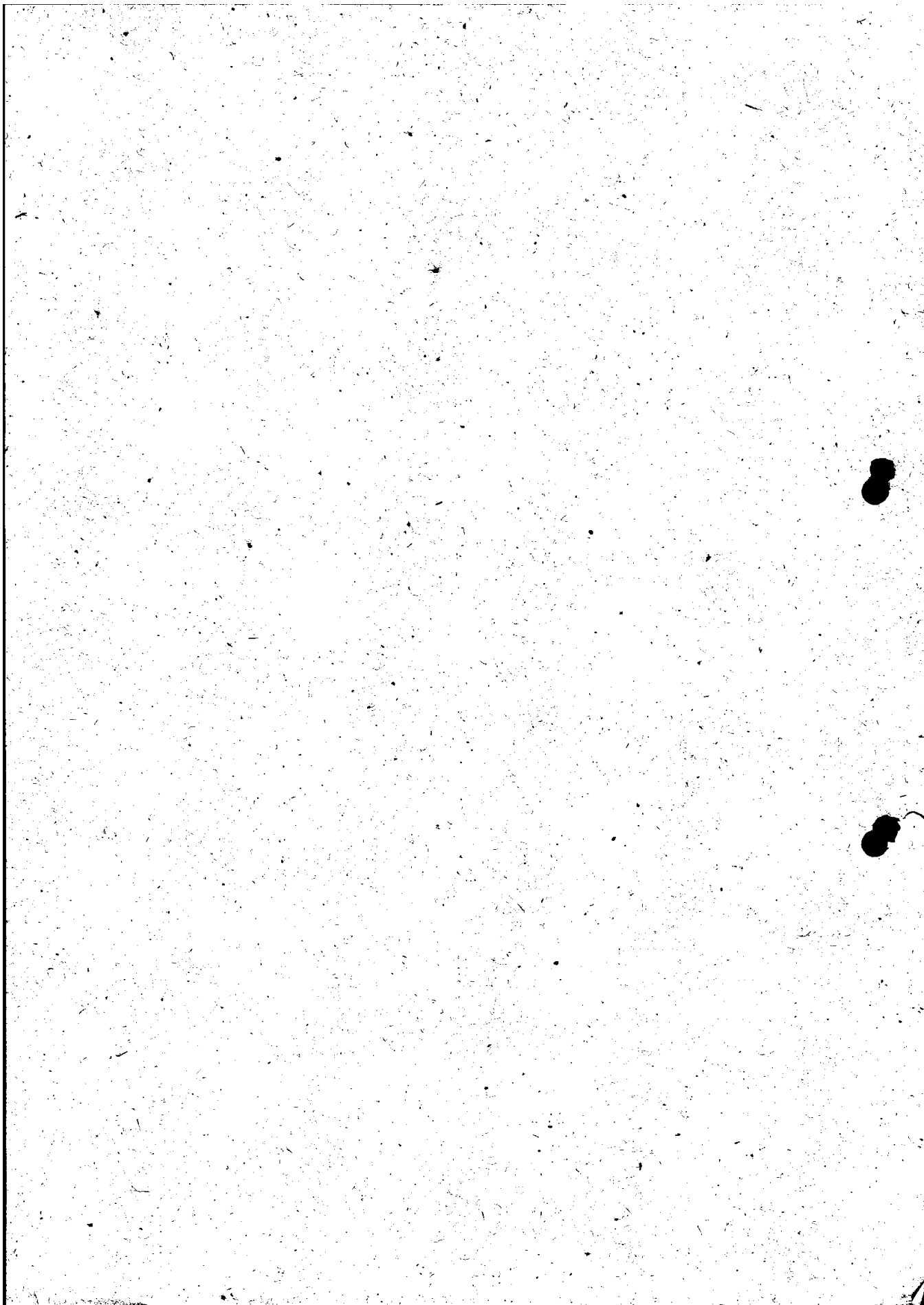
Imprimir**Voltar**


Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 516491a
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020437700000165747828>
Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
Número do documento: 20012415020437700000165747828

ID. 516491a - Pág. 1



Documento assinado pelo Shodo



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 516491a
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020437700000165747828>
Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
Número do documento: 20012415020437700000165747828



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região

Handwritten: 75, 70, 646, 0

86ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROC. 00002685720135020086 INT/CIT. Nº 535/2014 RELAÇÃO Nº 12/2014

Destinatário: Marino Maquea
 Endereço : RUA JOSE DAMASCENO DE FREITAS, 80
 JD SÃO LUCAS
 Município : VOTORANTIM - SP
 CEP : 18117-700

Autor: Divino Pereira da Silva
 Réu : Marino Maquea

Fica V. Sa. NOTIFICADO quanto ao despacho proferido:
 Tomar ciência da penhora recaída sobre o imóvel matricu-
 lado no 9º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP sob o nº
 73.145, bem como de vossa constituição como depositário do bem.
 A penhora refere-se à 100% e o produto da venda será re-
 servado aos demais proprietários.

Local : AV MARQUÊS DE SÃO VICENTE, Nº 235
 CEP/Cidade : 01139-001 - SÃO PAULO

Em 29/01/2014 _____
 p/ Diretor - MARCELO UEHARA

Postado em: 31/01/2014

PROCESSO Nº 00002685720135020086
 INT/CIT. Nº 535/2014 RELAÇÃO Nº 12/2014



DESTINATÁRIO
 Marino Maquea
 RUA JOSE DAMASCENO DE FREITAS, 80
 JD SÃO LUCAS
 18117-700 - VOTORANTIM - SP

ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA
 REMETENTE: 86ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital
 AV MARQUÊS DE SÃO VICENTE, Nº 235
 01139-001 - SÃO PAULO-SP

**APÓS A 3ª TENTATIVA DE ENTREGA
 DEVOLVER AO REMETENTE**

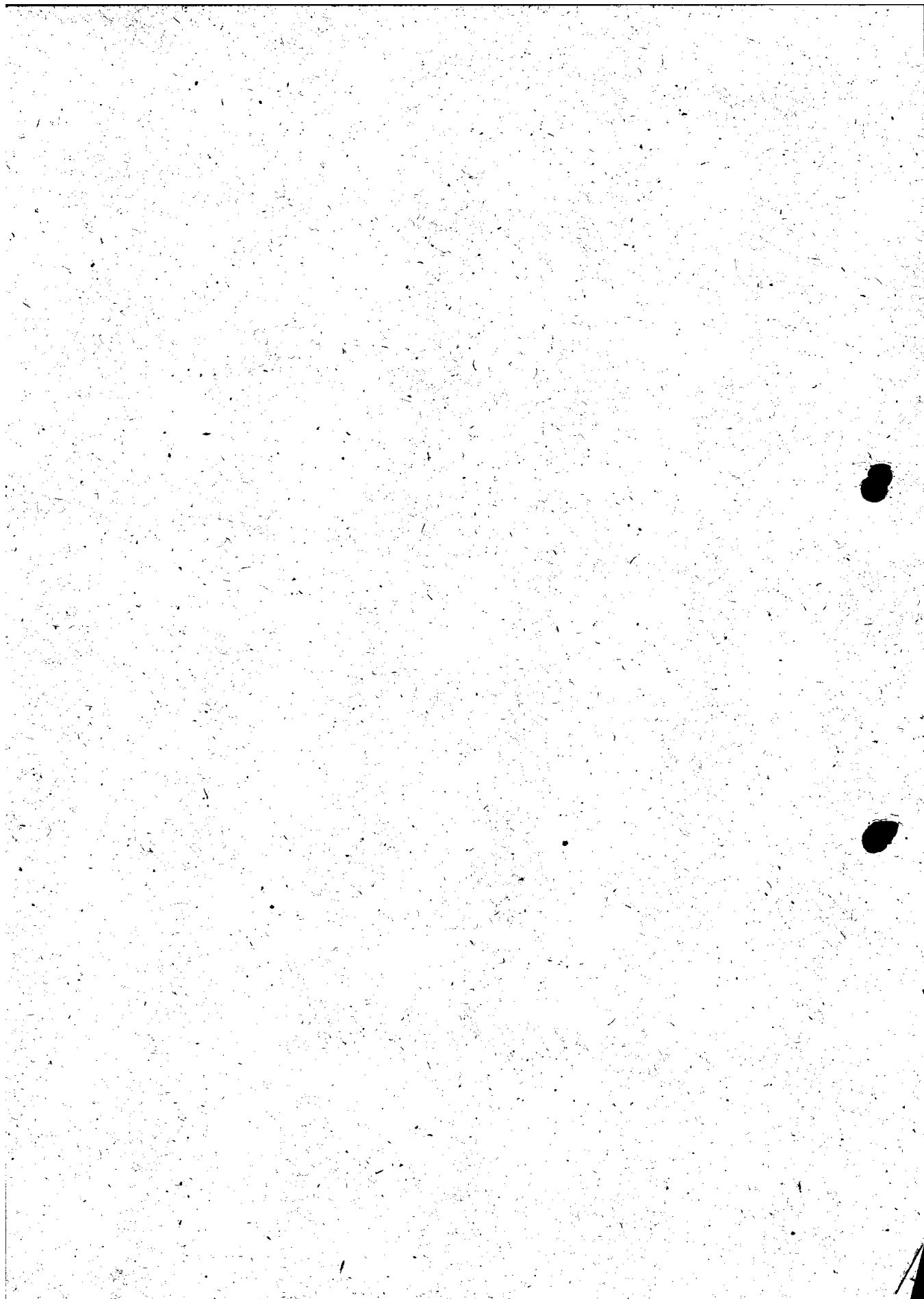
Handwritten: 23



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 516491a
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020437700000165747828>
 Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
 Número do documento: 20012415020437700000165747828



Documento assinado pelo Shodo



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 516491a
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020437700000165747828>
Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
Número do documento: 20012415020437700000165747828



Documento assinado pelo Shodo



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT 2ª Região**

86ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital
End. AV MARQUÊS DE SÃO VICENTE, Nº 235

CEP: 01139001

Horário de atendimento: das 11:30 às 18:00 horas

Redistribuição de Competências
) CEP
) CEP
) CEP
) DETRAN

70
21

PROCESSO Nº 00002685/20135020086

MANDADO Nº 00034/2014

Autor: Divino Pereira da Silva

Réu: Marino Maquea

Exequente: Divino Pereira da Silva

Destinatário: Marino Maquea

Nome Fantasia:

Endereço: RUA LOURENÇO NOURO, 84

VOTORANTIM

JD SÃO LUCAS

/ SP - CEP: 18119-793

CPF/CNPJ 492.913.008-53

MANDADO DE PENHORA SOBRE ALUGUÉIS

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DA 86ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais e, na forma da Lei, MANDA o Sr. Oficial de Justiça Avaliador que, à vista do presente mandado, extraído dos autos do processo referenciado dirija-se ao local abaixo indicado e, sendo aí, com a finalidade de garantir a execução, PROCEDA À PENHORA SOBRE ALUGUÉIS RECEBIDOS PELO RÉU, no montante abaixo discriminado, que deverá ser corrigido pela legislação trabalhista vigente à data do efetivo depósito, a saber:

1. Principal	2. FGTS/Cta vinc.	3. Juros	4. Leiloeiros	5. Editais	6. INSS rte
47813,85	8890,50	0,00	0,00	0,00	0,00
7. INSS rdo	8. Custas	9. Emolumentos	10. IRRF	11. Multas	12. Hon. adv.
22388,13	68,13	0,00	18693,45	0,00	0,00
13. Hon. peric.	14. Outros	TOTAL		Data de Atualização	
0,00	0,00	97854,06		01/02/2014	

Locatário: EMPRESA LESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONEXÕES LTD

Endereço: RUA CONEGO JOSE MARIA FERNANDES, 164

SÃO PAULO

/ SP CEP: 03960040

DETERMINA outrossim, que, deverá o locatário, no vencimento do(s) aluguel(is), efetuar Depósito Judicial à disposição desta Vara do Trabalho (CNPJ-TRT 03.241.738/0001-39) no Banco do Brasil S/A (001) agência Poder Judiciário (5905-6), através do identificador de depósito - 083020028541401167.

O mesmo procedimento deverá ser adotado para todos os depósitos atinentes a este mandado até a total satisfação da execução, estando à disposição o telefone de secretaria da Vara para obtenção do total do débito no momento do depósito, uma vez que a atualização trabalhista é diária.

Realizada a penhora, e lavrado o competente Auto, colha-se a assinatura do Fiel Depositário, e a seguir, dirija-se o Sr. Oficial de Justiça ao endereço do réu, e INTIME-O da penhora realizada.

Tudo em cumprimento à determinação judicial proferida nos seguintes termos:

Expeça-se mandado de penhora sobre aluguéis.

CUMRA-SE na forma e sob as penas da lei.

Em 16 de Janeiro de 2014.

Eu, Diretor(a) de Secretaria subscrevi por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho.

José Francisco Martins Delgado

Remetido à Central em ____/____/20____.

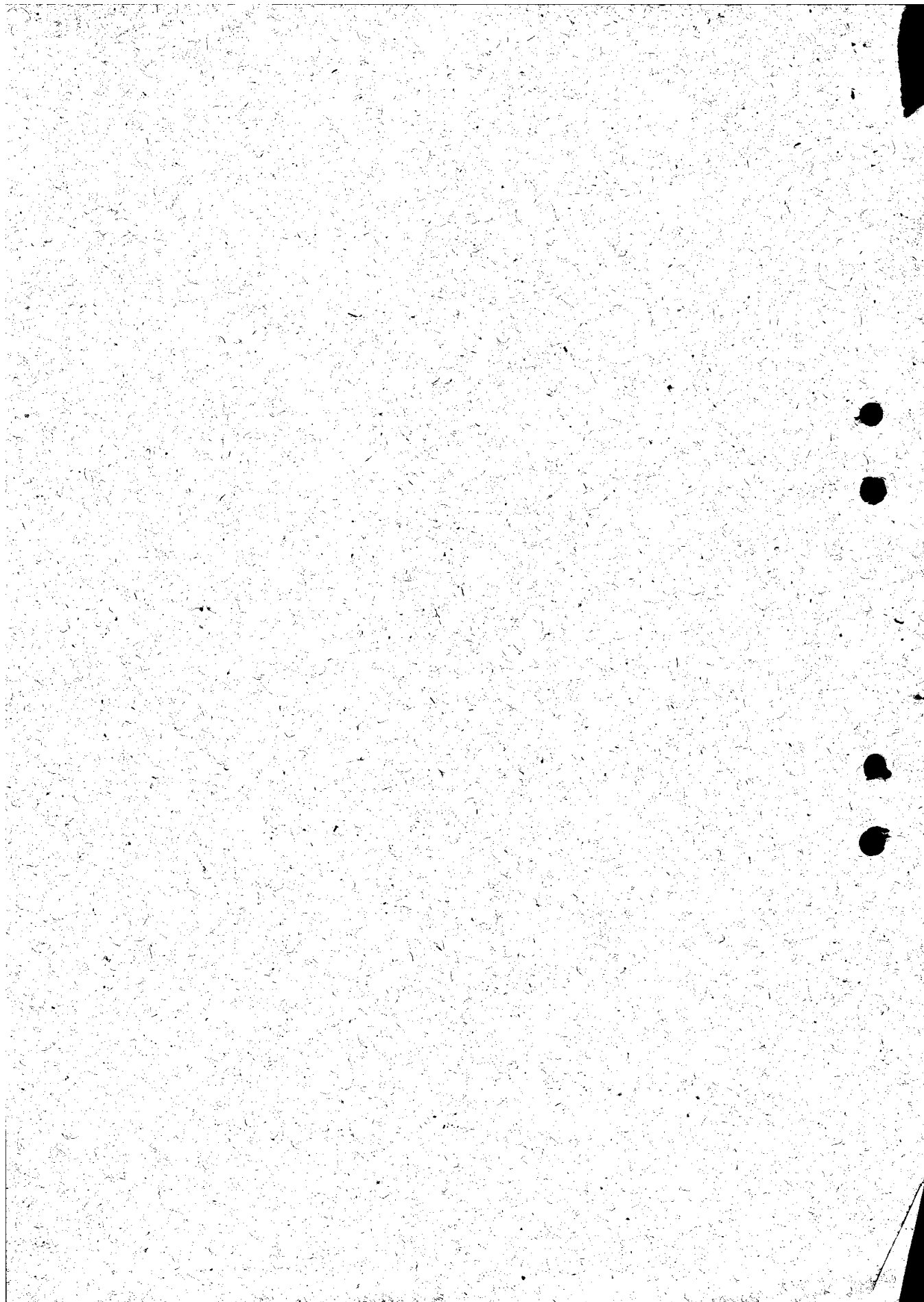
24
A



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 516491a
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020437700000165747828>
 Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
 Número do documento: 20012415020437700000165747828



Documento assinado pelo Shodo



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 516491a
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020437700000165747828>
Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
Número do documento: 20012415020437700000165747828



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

86ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Processo: 00002685720135020086

Mandado de Penhora sobre Alugueis: 00034/2014

CPF/CNPJ: 492.913.008-53

Reclamante: Divino Pereira da Silva

Reclamado: Marino Maquea

Endereço: RUA LOURENÇO MOURO, 84, Complemento: JD SÃO LUCAS

Cidade: VOTORANTIM UF: SP CEP: 18119793

Locatário: EMPRESA LESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES

Endereço: RUA CÔNEGO JOSÉ MARIA FERNANDES, 164, SÃO PAULO-SP

CEP: 03960-040

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que, em cumprimento à ordem judicial expedida, dirigi-me à Rua Cônego José Maria Fernandes, nº 164, São Paulo-SP, CEP: 03960-040, no dia 06/02/2014, às 14:25h e, lá estando, fui recebido pelo Sr. José Duarte de Oliveira Filho, RG: 14216593 SSR-SP, o qual afirmou que ali não funciona a EMPRESA LESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES (locatária), e sim uma Oficina Mecânica, de sua propriedade. Certifico, mais, que o Sr. José Duarte afirmou que estaria entregando o imóvel ao proprietário no sábado, dia 08/02/2014, tendo em vista o término do período contratual daquele imóvel. Certifico, mais, que retornei ao endereço supramencionado no dia 15/02/2014, às 08:50h, e constatei que o imóvel nº 164 estava desocupado. Desta feita, fiquei impossibilitado de efetuar a penhora determinada. Ante o exposto, recolho o mandado e o submeto à apreciação de V. Excelência.

SÃO PAULO, 11 DE MARÇO DE 2014.


JOELDSO RIBEIRO DE BARROS
 Oficial de Justiça Avaliador



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 516491a

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020437700000165747828>

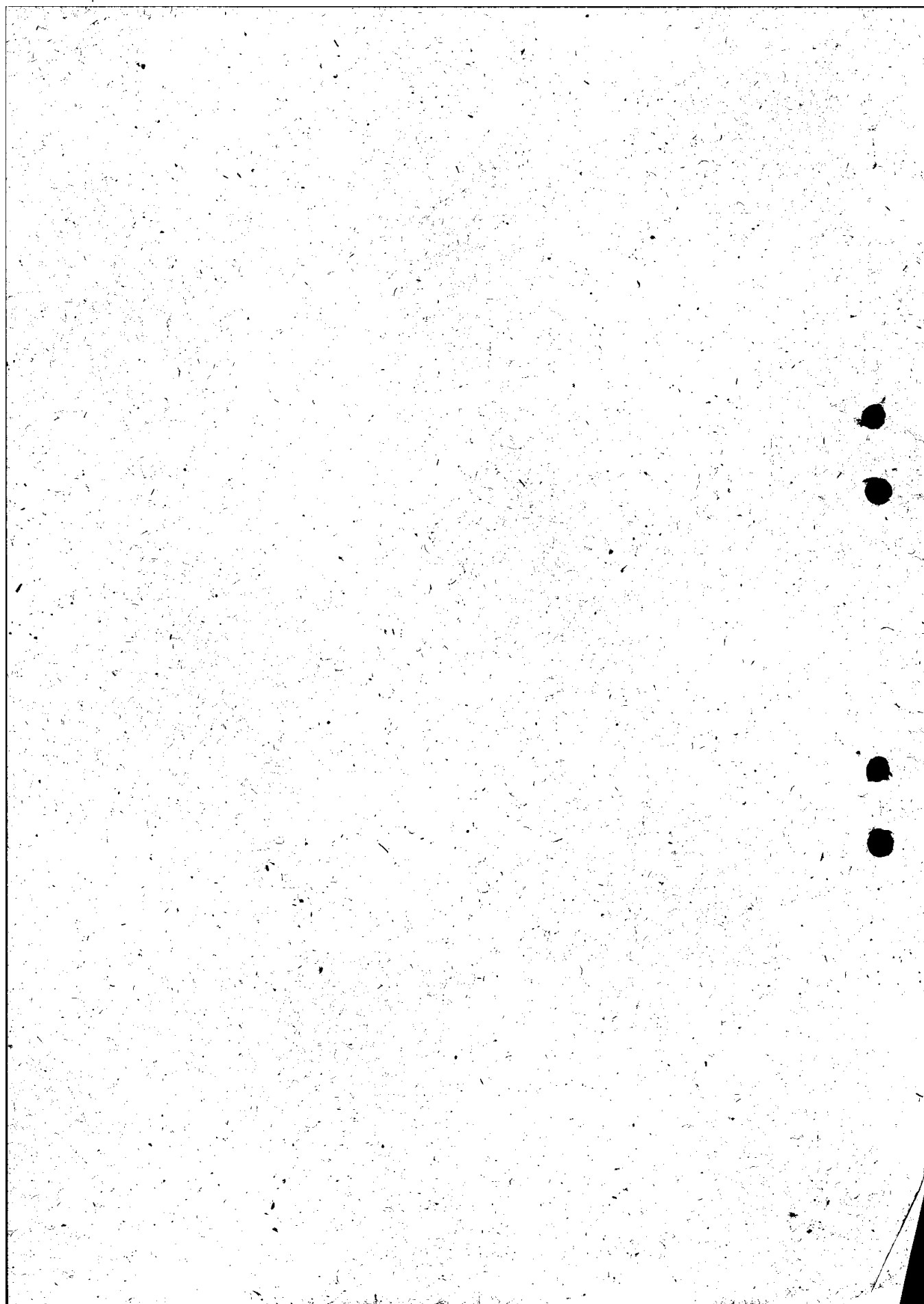
Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086

Número do documento: 20012415020437700000165747828

ID. 516491a - Pág. 7



Documento assinado pelo Shodo



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 516491a
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020437700000165747828>
Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
Número do documento: 20012415020437700000165747828



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
 Justiça do Trabalho - 2ª Região
 86ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

Processo nº 266/2013

Vistos.

Tendo em vista ter sido infrutífera a penhora de aluguéis e considerando-se que já há nos autos penhora de imóvel, inclusive já registrada pelo Juízo Deprecado (fls. 13), com proprietários e co-proprietários devidamente intimados, sem oposição de embargos, venham os autos conclusos para obtenção de informações quanto à existência de débitos de IPTU e, ato contínuo, leve-se o imóvel à hasta pública.

São Paulo, 20.03.2014.

Fabio Ribeiro da Rocha
 Juiz do Trabalho

jfmd

Documento elaborado e assinado em meio digital. Validade legal nos termos da Lei n. 11.419/2006.
 Disponibilização e verificação de autenticidade no site www.trsp.jus.br. Código do documento: 1515105.
 Data da assinatura: 20/03/2014, 06:23 PM. Assinado por: FABIO RIBEIRO DA ROCHA

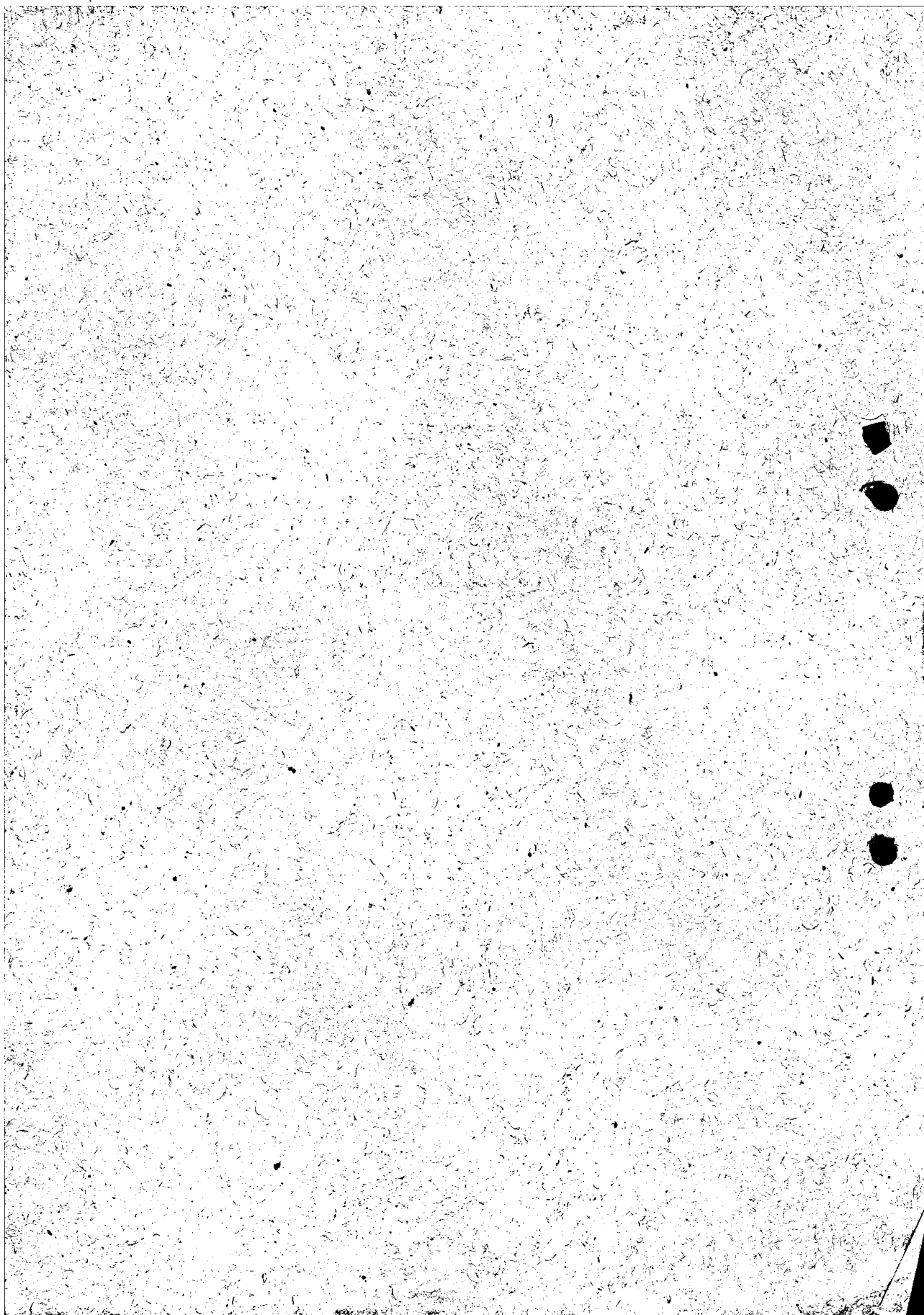


Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 516491a
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2001241502043770000165747828>
 Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
 Número do documento: 2001241502043770000165747828

ID. 516491a - Pág. 9



Documento assinado pelo Shodo



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 516491a
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020437700000165747828>
Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
Número do documento: 20012415020437700000165747828

ID. 516491a - Pág. 10



Assinado eletronicamente por: IAND OLIVEIRA CHEUNG - Juntado em: 21/10/2020 08:36:15 - cd3e8aa
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/20102108351450600000139583540?instancia=1>
Número do processo: 0074100-26.2006.5.15.0016
Número do documento: 20102108351450600000139583540



Documento assinado pelo Shodo



Secretaria Municipal de Finanças (SP)

PREFEITURA DE SAO PAULO

Handwritten signatures and initials: Z, R, 150/h, 680 P

Contribuinte: 150.120.0008-1

IPTU Débitos Exercício Atual

TOTAL DO DEBITO CORRIGIDO	=	4.860,86
NOTIFICACAO 01 (COM 10 PRESTACOES)		
PRESTACOES VENCIDAS (1 2 3 4 - - - - -)	=	2.168,36
PRESTACAO 05 (VENCIG. EM 09/06/14)	=	448,75
PRESTACOES EM ABERTO RES AO TOTAL DO DEBITO (1 2 3 4 5 6 7 8 9 10)		

03-VALORES GRAVADOS EM REAIS, ATUALIZADOS ATE A DATA, PODENDO HAVER PRESTACOES JA PAGAS EM FASE DE PROCESSAMENTO. >>>>>> ESTA INFORMACAO NAO INCLUI DEBITOS DE CONTRIBUINTES ANTERIORES <<<<<<

IPTU Débitos Exercícios Anteriores

EXER.	NOTIF.	VALOR	PRESTACOES	MESSAGEM
01	01		5 6 7 8 9 10	DEVEDOR-DIVIDA ATIVA- OBS1
02	01		5 6 - - 9 10	DEVEDOR-DIVIDA ATIVA- OBS1
03	01		1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	DEVEDOR-DIVIDA ATIVA- OBS1
04	01		1 2 3 4 - - 7 8 9 10	DEVEDOR-DIVIDA ATIVA- OBS1

OBS 1 - DIRIGIR-SE A R. MARIA PAULA 136, NOS DIAS UTEIS DAS 8:30 AS 17:00 HS

OBS 3 - VALORES GRAVADOS EM REAIS, ATUALIZADOS ATE A DATA, PODENDO HAVER PRESTACOES JA PAGAS EM FASE DE PROCESSAMENTO. ***** ESTA INFORMACAO NAO INCLUI DEBITOS DE CONTRIBUINTES ANTERIORES *****

Nova Pesquisa

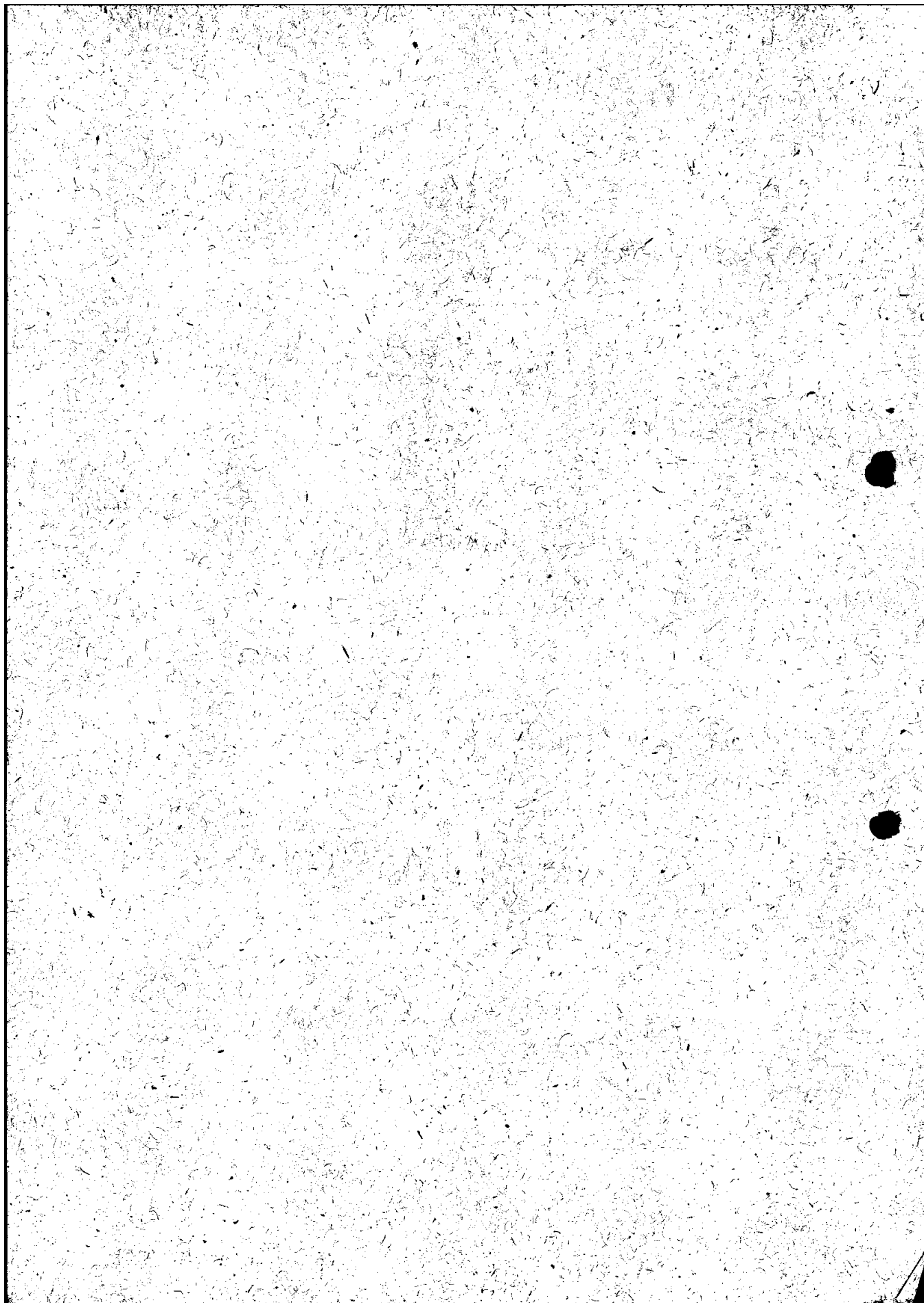
Handwritten initials: Z, A



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 516491a
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2001241502043770000165747828>
 Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
 Número do documento: 2001241502043770000165747828



Documento assinado pelo Shodo



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 516491a
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020437700000165747828>
Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
Número do documento: 20012415020437700000165747828



Documento assinado pelo Shodo



Secretaria Municipal de Finanças (SF)



Handwritten signatures and initials: 28, 151, 681, 28

Contribuinte: 150.120.0002-0

IPTU Débitos Exercício Atual

40 - INFORM. NAO DISPONIVEL, FAVOR DIRIGIR-SE A PRACA DE ATENDIMENTO DE SF:
VALE AMBROGABAU, 206 - GAL. PRESTES MAIA - DIAS UTEIS, DAS 08:00 AS 18:00H
>>>>>> ESTA INFORMACAO NAO INCLUI DEBITOS DE CONTRIBUINTES ANTERIORES <<<<<<

IPTU Débitos Exercícios Anteriores
Não existem débitos anteriores

Nova Pesquisa

Handwritten number: 28



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 516491a
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020437700000165747828>
Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
Número do documento: 20012415020437700000165747828

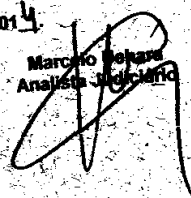


Documento assinado pelo Shodo

CERTIDÃO

Certifico que procedi à reprografia das peças processuais necessárias ao encaminhamento à Central de Hastas Públicas. Nada mais.

São Paulo, 03/06/2014.


 Marcio Delgado
 Analista Judiciário





Documento assinado pelo Shodo

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS

DEVOLUÇÃO DE EXPEDIENTE

86ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP (A/C DE GISELA)

Processo nº 268/2013

MOTIVO:

- Solicitação da Vara
- Expediente enviado em duplicidade
- Proprietário do bem não consta no pólo passivo (art. 147 e Anexo XI da Consolidação das Normas da Corregedoria)

Conforme parágrafo único do art. 242 do Consolidação das Normas da Corregedoria:

- Ausência do CNPJ ou CPF do executado;
- Ausência do auto de penhora e avaliação;
- Ausência do auto de depósito;
- Ausência do auto de ENTRADA em caso de bens removidos;
- Ausência do despacho encaminhando à hasta;
- Ausência de CRI completa, com registro da penhora;

Ausência de cópia de ofícios/impressos/certidões que contenham informações sobre:

- débitos fiscais
- condominais
- Ausência das duas páginas do INFOSEG ou impresso completo do DETRAN (conforme modelos encaminhados por e-mail);
- Ausência do nome e endereço do alienante do veículo;
- Ausência do nome e endereço do credor hipotecário do imóvel;
- OUTROS: Na averbação de penhora consta 37,5% do imóvel e no auto de penhora e avaliação está se avaliando 100% do imóvel. Favor esclarecer.

Data: 19/08/14. Servidor: CARLOS ALBERTO

Carlos

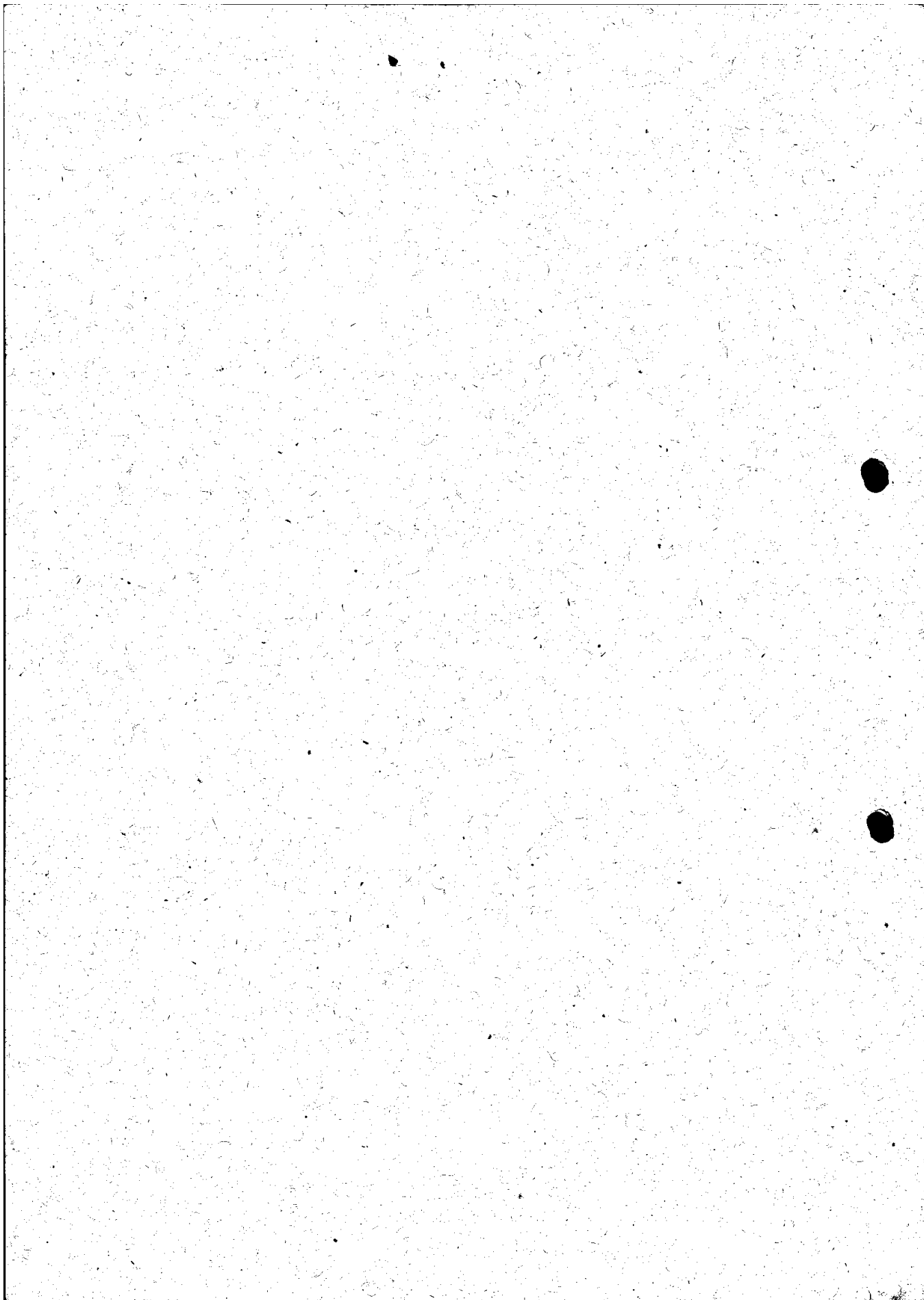


Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 516491a
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020437700000165747828>
 Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
 Número do documento: 20012415020437700000165747828

ID. 516491a - Pág. 15



Documento assinado pelo Shodo



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 516491a
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020437700000165747828>
Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
Número do documento: 20012415020437700000165747828



Documento assinado pelo Shodo

19/03/2013

16/10/14
11:53h

86ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Proc nº 268 / 2013

Carta Precatória:

Sim

Juízo Deprecante:

2ª VT Sorocaba/SP 683

Não

Veículo: - Renavam: _____

Alienante:

Nome: _____

Endereço: _____

CEP: _____

Imóvel:

Sócios/Conjuges a notificar:

Nome: Marino Marques

Endereço: Rua Lourenço Mauro, 84, Jd. São Lucas, Votantim/SP CEP: 18119-793

Nome: Lucy Dalva Contro Mendes

Endereço: Rua Roma, 80, apto 54, São Caetano do Sul/SP CEP: 09571-220

Nome: Ossion de Castro Pinto

Endereço: Rua Francisco Lima Cerqueira, 185, São Paulo/SP CEP: 02942-010

Nome: Maria Isabel Mlaker Pinto

Endereço: Rua Francisco Lima Cerqueira, 185, São Paulo/SP CEP: 02942-010

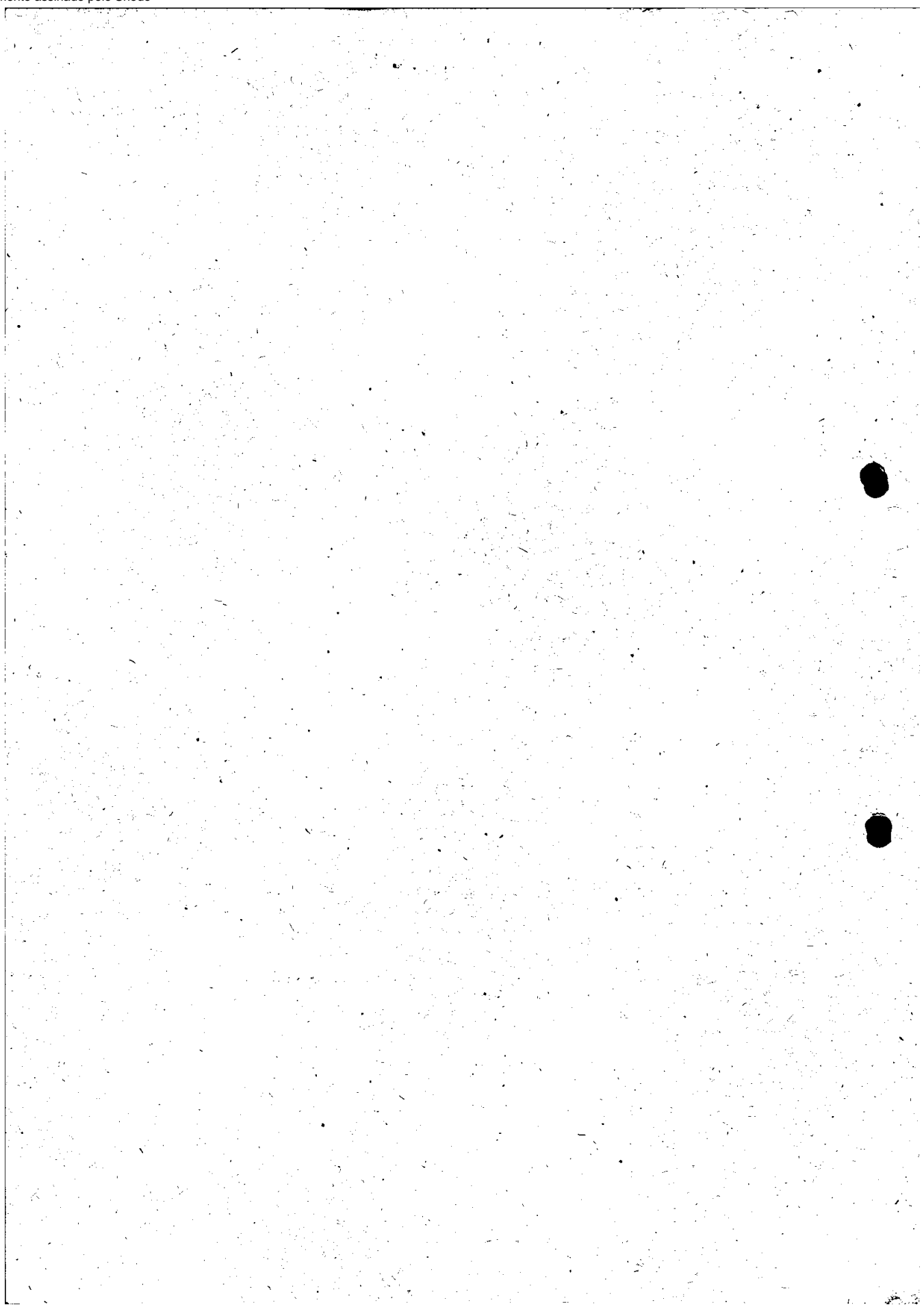
30
A



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 516491a
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020437700000165747828>
 Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
 Número do documento: 20012415020437700000165747828



Documento assinado pelo Shodo



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 516491a
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020437700000165747828>
Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
Número do documento: 20012415020437700000165747828



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT 2ª Região
086ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

23

Proc. 0000268-57.2013.5.02.0086

**AÇÃO TRABALHISTA
CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA**

634

Observações:

684



086aVT

00002685720135020086

Processo distribuído e autuado em 01/02/2013, às 16:21:17

Autor :Divino Pereira da Silva

Adv: ANTONIO HERNANDES MORENO

(FLS. _____)

OAB : 14884/SP -D

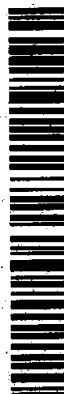
Réu :Marino Maquea

End: RUA JOSE DAMASCENO DE FREITAS, 80

JD SÃO LUCAS

VOTORANTIM

SP - CEP: 18117-700



Audiência designada:

Distribuído eletronicamente: Evalina José de Moraes

Unidade de Atendimento de São Paulo - Capital
Autuação Centralizada de 1ª Instância

31

Montagem dos autos:

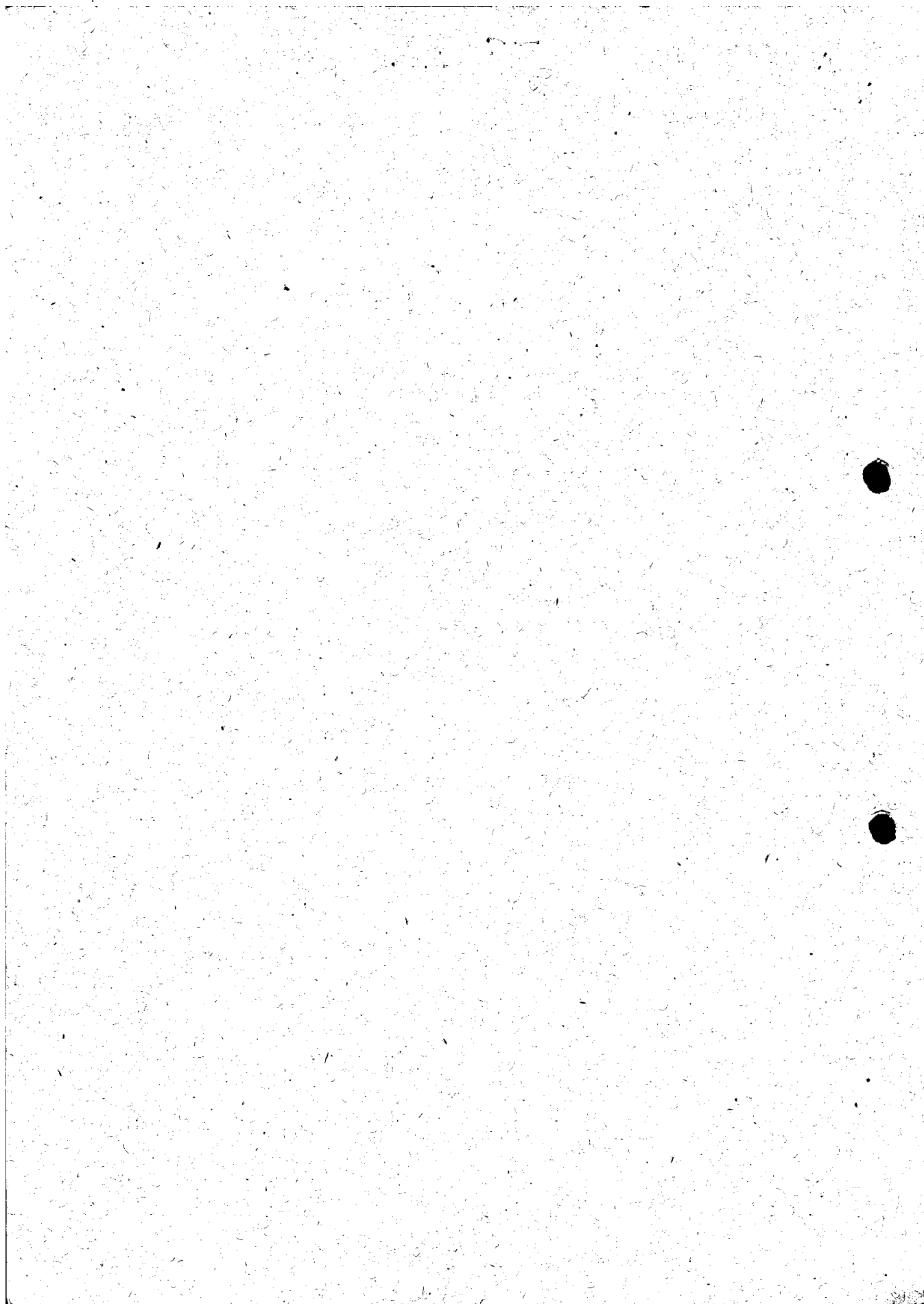
Volumes: Documentos: Pacotes: Fis:



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 516491a
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020437700000165747828>
Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
Número do documento: 20012415020437700000165747828



Documento assinado pelo Shodo



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 516491a
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020437700000165747828>
Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
Número do documento: 20012415020437700000165747828



Documento assinado pelo Shodo



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT 2ª Região**

CENTRAL DE PRECATÓRIAS

End. AV. MARQUÊS DE SÃO VICENTE, 235

2ª ANDAR / BLOCO B

CEP: 01139001

Horário de atendimento: das 11:30 às 18:00 horas

Redistribuição
() CEP
() CEP
() CEP
() DETRAN

PROCESSO Nº 00002685/20135020086

MANDADO Nº 08157/2013

Autor: Divino Pereira da Silva

Réu: Marino Maquea

Exequente: Divino Pereira da Silva

Exec/Dest: Marino Maquea

Nome Fantasia:

Endereço: RUA LOURENÇO MOURO, 84

VOTORANTIM

CPF/CNPJ 492.913.008-53

JD SÃO LUCAS

/ SP - CEP: 18119-793

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DA CENTRAL DE PRECATÓRIAS, no uso de suas atribuições legais e, na forma da lei, MANDA o Sr. Oficial de Justiça Avaliador que, à vista do presente mandado, extraído dos autos do processo referenciado, dirija-se ao endereço indicado para diligência e proceda à penhora e avaliação do(s) bem(s) abaixo discriminado(s) registrando o real estado em que se encontra(m). Tudo para garantia da dívida detalhada a seguir, cujo montante deverá ser corrigido pela legislação trabalhista vigente à data do efetivo depósito:

1. Principal	2. FGTS/Cta vinc.	3. Juros	4. Leiloeiros	5. Editais	6. INSS rte
91325,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. INSS rdo	8. Custas	9. Emolumentos	10. IRRF	11. Multas	12. Hon. adv.
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13. Bon. peric.	14. Outros	TOTAL		Data de Atualização	
0,00	0,00	91325,25		21/05/2012	

BEM(NS): Matrícula nº 73145

9 Cartório de SÃO PAULO/SP

Conforme cópia anexa,

Endereço do(s) Imóvel(s): R. CONEJO JOSÉ MARIA FRENANDES, 164

CEP: 03960040

complemento LOTE 8 E PARTE DO LOTE 09

SÃO PAULO / SP

Cumprida a diligência, deverá o Sr. Oficial de Justiça Avaliador identificar o réu quanto à penhora e avaliação do bem(ns).

Fica, ainda, autorizado a valer-se do disposto no artigo 172 e parágrafos do CPC e utilizar-se de força policial, arrombamento e prisão a quem se couber ao cumprimento da presente ordem.

CUMpra-se na forma e sob as penas da lei.

Em 18 de Fevereiro de 2013.

Eu, Diretor(a) de Secretária subservevi por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho,

Ivan Carlos de Carvalho / Luciené C. S. Carvalho

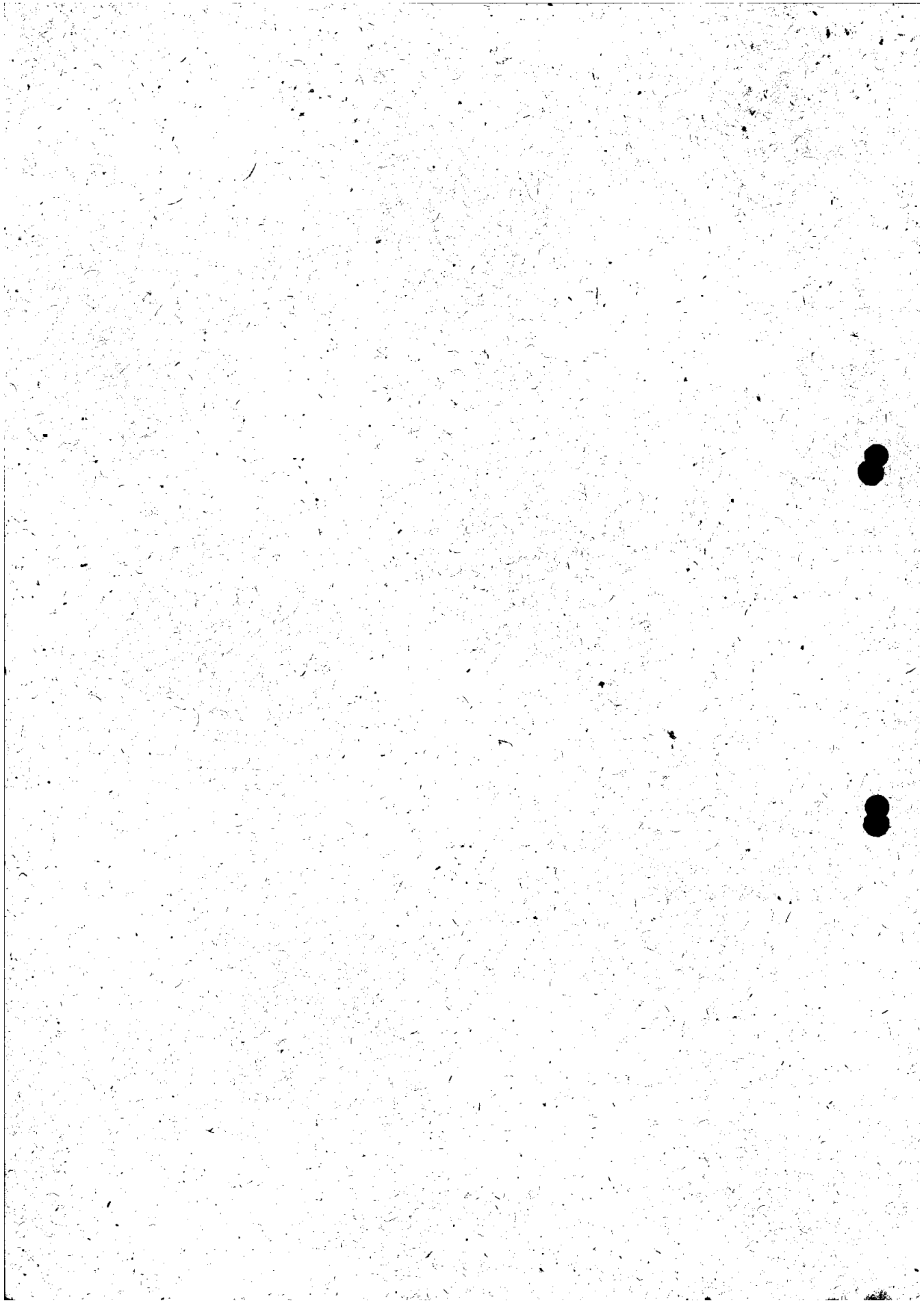
Remetido à Central em / /20



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 2e60006
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020469700000165747829>
 Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
 Número do documento: 20012415020469700000165747829



Documento assinado pelo Shodo



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 2e60006
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020469700000165747829>
Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
Número do documento: 20012415020469700000165747829



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT 2ª Região

CENTRAL DE PRECATÓRIAS

End. AV. MARQUÊS DE SÃO VICENTE, 235

2ª ANDAR / BLOCO B

CEP: 01139001

Horário de atendimento: das 11:30 às 18:00 horas

Redistribuição
() CEP
() CEP
() CEP
() DETRAN

686
Q

PROCESSO Nº 00002685720135020086

MANDADO Nº 08157/2013

Autor: Divino Pereira da Silva

Réu: Marino Maquea

Exequente: Divino Pereira da Silva

Executada: Marino Maquea

CPF/CNPJ 492.913.008-53

Nome Fantasia:

Endereço: RUA LOURENÇO MOURO, 84

JD SÃO LUCAS

VOTORANTIM/SP

- CEP 18119-793

M A N D A D O D E P E N H O R A E A V A L I A Ç Ã O D E I M Ó V E L

O(a) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DA CENTRAL DE PRECATÓRIAS, no uso de suas atribuições legais e, na forma da lei, MANDA o Sr. Oficial de Justiça Avaliador que, à vista do presente mandado, extraído dos autos do processo referenciado, dirija-se ao endereço indicado para diligência e proceda à penhora e avaliação do(s) bem(s) abaixo discriminado(s) registrando o real estado em que se encontra(m). Tudo para garantia da dívida detalhada a seguir, cujo montante deverá ser corrigido pela legislação trabalhista vigente à data do efetivo depósito:

1. Principal	2. FGTS/Cta vinc.	3. Juros	4. Leiloeiros	5. Editais	6. INSS: rte
91325,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. INSS rdo	8. Custas	9. Emolumentos	10. IRRF	11. Multas	12. Hon. adv.
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13. Hon. peric.	14. Outros	TOTAL		Data de Atualização	
0,00	0,00	91325,25		21/05/2012	

BEM(NS): Matrícula nº 73145 - Cartório de SÃO PAULO/SP
 Matrícula nº 0 - Cartório de
 Matrícula nº 0 - Cartório de
 Matrícula nº 0 - Cartório de

Conforme cópia anexa.

Endereço do(s) Imóvel(s): R. CONEGO JOSÉ MARIA FRENANDES, 164 - SÃO PAULO/SP
 complemento LÔTE 8 E PARTE DO LOTE 09 - CEP: 03950040

Cumprida a diligência, deverá o Sr. Oficial de Justiça Avaliador identificar o réu quanto à penhora e avaliação do bem(ns).

Fica, ainda, autorizado a valer-se do disposto no artigo 172 e parágrafos do CPC e utilizar-se de força policial, arrombamento e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

CUMpra-se na forma e sob as penas da lei.

Em 18 de Fevereiro de 2013.

Eu, Diretor(a) de Secretaria subscrevi por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho.

Ivan Carlos de Carvalho - Luciene C. S. Carvalho

Remetido à Central em 7/20

33
A



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 2e60006
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020469700000165747829>
 Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
 Número do documento: 20012415020469700000165747829



Documento assinado pelo Shodo



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 2e60006
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020469700000165747829>
Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
Número do documento: 20012415020469700000165747829



Documento assinado pelo Shodo



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT 2ª Região**

CENTRAL DE PRECATÓRIAS

End. AV. MARQUÊS DE SÃO VICENTE, 235

2ª ANDAR / BLOCO B

CEP: 01139001

Horário de atendimento: das 11:30 às 18:00 horas

Redistribuição:	
()	CEP
()	CEP
()	CEP
()	DETRAN

PROCESSO Nº 00002685720135020086

MANDADO Nº 08157/2013

Autor: Divino Pereira da Silva

Réu: Marinho Maquea

Exeqüente: Divino Pereira da Silva

Executada: Marinho Maquea

CPF/CNPJ 492.913.008-53

Nome Fantasia:

Endereço: RUA LOURENÇO MOURO, 84

JD SÃO LUCAS

VOTORANTIM/SP

- CEP 18119-793

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

O(a) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DA CENTRAL DE PRECATÓRIAS, no uso de suas atribuições legais e, na forma da lei, MANDA o Sr. Oficial de Justiça Avaliador que, à vista do presente mandado, extraído dos autos do processo referenciado, dirija-se ao endereço indicado para diligência e proceda à penhora e avaliação do(s) bem(s) abaixo discriminado(s) registrando o real estado em que se encontra(m). Tudo para garantia da dívida detalhada a seguir, cujo montante deverá ser corrigido pela legislação trabalhista vigente à data do efetivo depósito:

1. Principal	2. FGTS/Cta vinc.	3. Juros	4. Leiloeiros	5. Editais	6. INSS etc
91325,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. INSS rdo	8. Custas	9. Emolumentos	10. IRRF	11. Multas	12. Hon. adv.
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13. Hon. peric.	14. Outros	TOTAL		Data de Atualização	
0,00	0,00	91325,25		21/05/2012	

BEM(NS): Matrícula nº 73145, 9 Cartório de SÃO PAULO/SP
 Matrícula nº 0, 0 Cartório de
 Matrícula nº 0, 0 Cartório de
 Matrícula nº 0, 0 Cartório de

Conforme cópia anexa:

Endereço do(s) Imóvel(s): R. CONEGO JOSÉ MARIA FRENANDES, 164 CEP: 03960040

complemento LOTE 8 E PARTE DO LOTE 09 SÃO PAULO/SP

Cumprida a diligência, deverá o Sr. Oficial de Justiça Avaliador cientificar o réu quanto à penhora e avaliação do bem(ns).

Fica, ainda, autorizado a valer-se do disposto no artigo 172 e parágrafos do CPC e utilizar-se de força policial, arrombamento e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

CUMPRE-SE na forma e sob as penas da lei.

Em 18 de Fevereiro de 2013.

Eu, Diretor(a) de Secretaria subscrevi por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho.

Ivan Carlos de Carvalho / Lusiene C. S. Carvalho

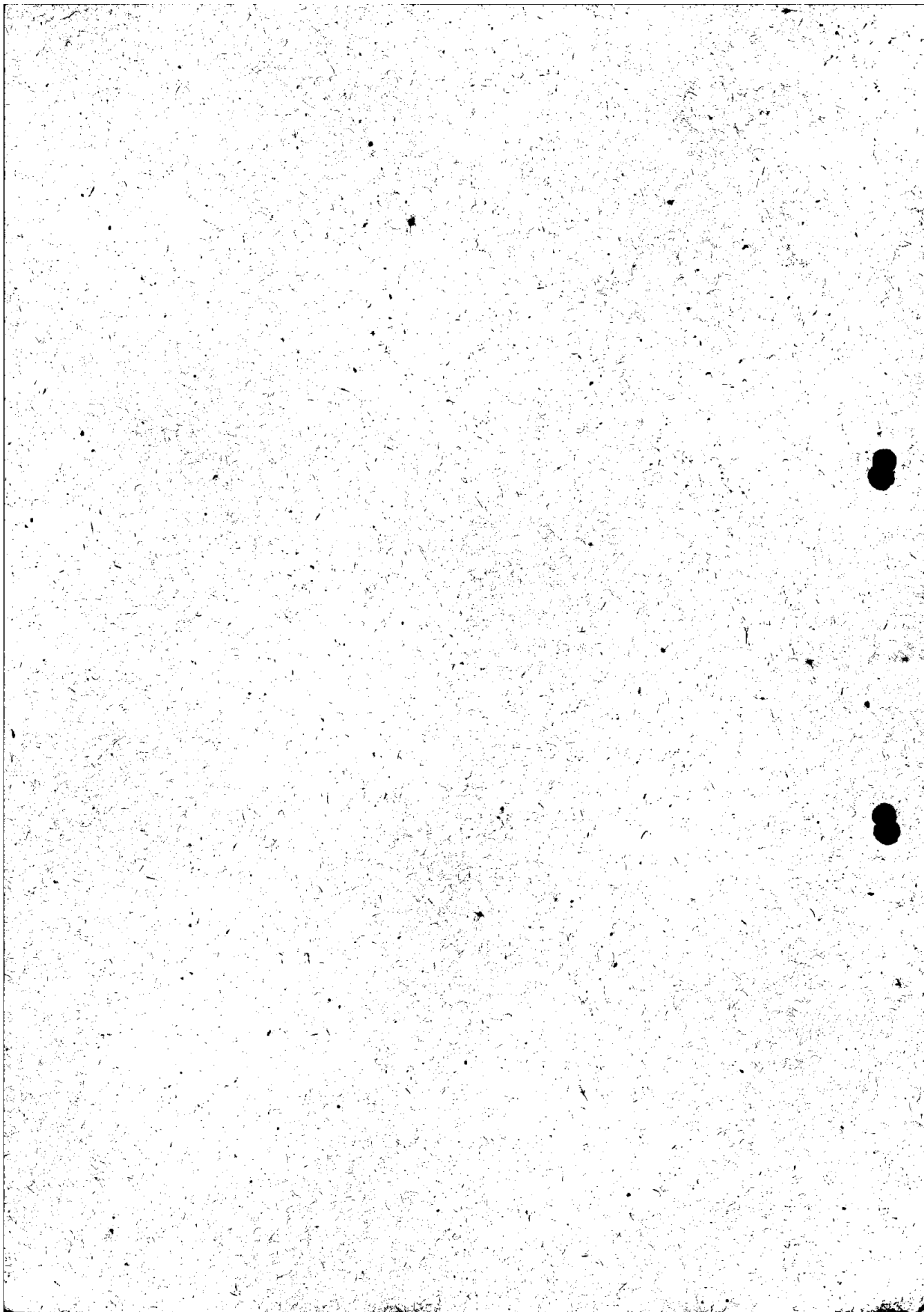
Remetido à Central em ___/___/20___



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 2e60006
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020469700000165747829>
 Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
 Número do documento: 20012415020469700000165747829



Documento assinado pelo Shodo



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 2e60006
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020469700000165747829>
Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
Número do documento: 20012415020469700000165747829



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA

R. Min. Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-280 - Tel. (15) 228-1263

CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA Nº19/2013

PROCESSO Nº 0074100-26.2006.5.15.0016 RTOrd
(Autuado em 19/04/2006)

EXEQUENTE: Divino Pereira da Silva
ENDEREÇO: R. JACARANDA, 26, VL QUEIROZ - 86192-230 - CAMBE/PR
CPF: 324.316.789-20
ADVOGADO DO RECTE: ANTONIO HERNANDES MORENO
ENDEREÇO: R. CESARIO MOTA, 152, - CENTRO - 18035-200 - SOROCABA/SP

EXECUTADO: Mariño Maquea + 2
CPF/CNPJ: 492.913.008-53
ENDEREÇO: R. LOURENÇO Mouro, 84, - JARDIM SÃO LUCAS - 18119-793 - VOTORANTIM/SP

Ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho de uma das MM Varas do Trabalho de SÃO PAULO/SP, o Dr. PAULO EDUARDO BELLOTI, Juiz do Trabalho Substituto da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba - SP, situada no endereço supra, DEPRECA E ROGA se digne exarar seu respeitável CUMpra-SE, a fim de se proceder a PENHORA do imóvel descrito na matrícula 73.145 do 9º CRIA, conforme cópia anexa, até a completa satisfação das quantias abaixo mencionadas, em valores corrigidos e majoráveis por juros moratórios, até o efetivo pagamento, devidas em face da seguinte determinação de fls. 552: "Vistos, etc.1. A fim de evitar o excesso de execução e ante o valor da execução, por ora, fica defira apenas a penhora sobre o imóvel de matrícula 73.145 do 9º CRIA de São Paulo - Capital. Expeça-se Carta Precatória.2. Após a efetivação da medida, consulte-se o ARISP para registro da penhora.Sorocaba, 07.11.2012.PAULO EDUARDO BELLOTI- Juiz do Trabalho Substituto."

QUANTIAS:
TOTAL DA EXECUÇÃO R\$ 91.325,25
Valores atualizados até 21/05/2012, conforme demonstrativo de valores em anexo.

V. Exa., ordenando que assim se cumpra, fará justiça às partes e a esta Vara do Trabalho especial mercê.

Sorocaba (SP), dezesséis de janeiro de 2013.
Elaborada por IAND OLIVEIRA CHEUNG, Executante

Conferida e subscrita por SANDRA CRISTINA RIBEIRO, Diretora de Secretaria.

PAULO EDUARDO BELLOTI
Juiz do Trabalho Substituto



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 2e60006
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020469700000165747829>
Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
Número do documento: 20012415020469700000165747829

ID. 2e60006 - Pág. 7



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE SOROCABA-SP

530
21/05/2012 14:29
Pág. 001 de 001

Processo: 0074100-26.2006.5.15.0016 RTOrd

RECTE: Divino Pereira Da Silva
324.316.789-20
RECDA: Transportadora Malupi Ltda.
CNEJ: 64.604.457/0001-98
RECDA: Marino Maquea
CPF: 492.913.008+53
RECDA: Antonio Da Silva
CPF: 042.907.998-25

PRINCIPAL REMANESCENTE

R\$ 29.703,07 (13/05/09) + Cor.Monetária + Juros (36,27%) = R\$ 41.461,01

RGTS EM CONTA VINCULADA

R\$ 4.883,60 (01/10/07) + Cor.Monetária + Juros (73,10%) = R\$ 8.859,51

INSS TOTAL

R\$ 21.286,68 (01/10/07) + Cor.Monetária + Juros (0,00%) = R\$ 22.309,21

IMPOSTO DE RENDA

R\$ 17.773,77 (01/10/07) + Cor.Monetária + Juros (0,00%) = R\$ 18.627,55

CUSTAS DILIGENCIAIS

R\$ 22,12 (30/06/08) + Cor.Monetária + Juros (0,00%) = R\$ 23,02

CUSTAS DILIGENCIAIS

R\$ 22,12 (30/09/09) + Cor.Monetária + Juros (0,00%) = R\$ 22,61

CUSTAS DILIGENCIAIS

R\$ 11,06 (31/03/11) + Cor.Monetária + Juros (0,00%) = R\$ 11,20

CUSTAS DILIGENCIAIS

R\$ 11,06 (30/04/12) + Cor.Monetária + Juros (0,00%) = R\$ 11,06

Total = R\$ 91.325,25 (21/05/2012)

Observações:

RAUL TADEI TORMENA
Técnico Judiciário



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 2e60006
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020469700000165747829>
 Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
 Número do documento: 20012415020469700000165747829



Documento assinado pelo Shodo

Pagina: 1/4 - PROT. 462408 - Usuário: Erika Cypriano



9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP

Francisco Raymundo - Oficial

Rua Augusta, 1058 - Cerqueira César - Cep 01304-001 - Fone (11) 3258-8188 - www.9risp.com.br
Funcionamento de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 16:00h.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

São Paulo, 10 de dezembro de 1982

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

GERAL

matrícula
73.145

ficha
01

IMÓVEL: Uma casa e seu terreno, situados à Rua Conego José Maria Fernandes, nº 164, lote 8 a parte do lote 9 da quadra BS, da Cidade / São Mathews, em ITAQUERA, medindo 10,00ms de frente, por 35,00ms da frente aos fundos, em seu lado direito, visto de quem da Rua / olha para o imóvel; confrontando deste lado com os lotes 6,7 e 8; do outro lado mede 25,00ms, daí deflete à esquerda e segue numa / distância de 10,00ms, confrontando nestas duas linhas com o re- / manscente do lote 9, daí deflete à direita e segue numa linha / de 10,00ms até atingir os fundos, confrontando com parte do lote 10, tendo nos fundos 20,00ms, confrontando com os lotes 31 e 32, encerrando a área de 450,00ms².

PROPRIETÁRIOS: MARINO MAQUÊ, RG. 4.643.182-SSP-SP, do comércio, e sua / mulher LUCY DALVA MENDES MAQUÊ, RG. 11.182.752-SSP-SP, do lar, CPF.(ambos) 492.913.008-53, brasileiros, casados no regime da co- / munhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, domiciliados em São Caetano do Sul, neste Estado; e, CARLOS ANTONIO DIAS, RG. 5.532.905-SSP-SP, CPF. 558.232.558-72, brasileiro, do comércio, casado no regime da co- / munhão de bens, antes da lei 6.515/77, com WILDA GUSMÃO HOMEM DIAS, domi- / ciliado nesta Capital.

R.ANTERIOR: R.3/12.113 e R.1/73.144 do 9º R.I.

C.CONTRIBUINTE: 150.120.0002-0 e 150.120.0008-1

DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Laurentino Roque Stichiti - Oficial Major

Av.1/73.145 - Em 10 de dezembro de 1.982.

Por Escritura datada de 29 de junho de 1.982, L.º 2.320, - / fls.229, reti-ratificada pela Escritura de 27 de outubro de 1.982, L.º nº 2.367, fls.02, ambas do 13º Cartório de Notas desta Capital, foi autori- / zada a **FUSÃO** dos imóveis objeto das matrículas nºs 12.113 e 73.144, que / deu origem à presente e única.

DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

WILSON SIVILAIR COVRE - Escrivão

continua no verso



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 2e60006
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020469700000165747829>
Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
Número do documento: 20012415020469700000165747829



Documento assinado pelo Shodo

Pagina: 2/4 - PROT. 462408 - Usuário: Erika Cypriano

matrícula 73.145	ficha 01 verso
----------------------------	-----------------------------

R.2/73.145 Em 15 de setembro de 2008

Pela escritura de 28 de dezembro de 1.982, do 3º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, livro 128, fls. 146/148, CARLOS ANTONIO DIAS, já qualificado, e sua mulher NILDA GUSMÃO HOMEM DIAS, brasileira, do lar, RG. nº 3.090.150-SSP/SP, CIC. comum nº 558.232.558-72, residentes e domiciliados à Rua Domiziano Rossi, nº 950, nesta Capital, VENDERAM a metade ideal do imóvel, pelo valor de Cr\$4.250.000,00, a MARINO MAQUEA casado com LUCY DALVA MENDES MAQUEA, já qualificados, residentes e domiciliados à Rua Roma, nº 80, aptº 54, em São Caetano do Sul, deste Estado; e, OSSION DE CASTRO PINTO, do comércio, RG. nº 3.343.773-SSP/SP, CIC. nº 615.749.968-00, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA ISABEL MLAKER PINTO, do lar, residentes e domiciliados à Rua Francisco Lima Casqueira, nº 185, Jardim Cidade Pirituba, nesta Capital, todos brasileiros.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Joarany Lopes - Escrevente
 Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Denenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.3/73.145 Em 01 de abril de 2013

Do Requerimento datado de 20 de março de 2013, e da Certidão de Casamento expedida em 01 de dezembro de 2011, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 46º Subdistrito - Vila Formosa, desta Capital, Matrícula: 115329 01 55 1978 2 00015 076 0004329 30, verifica-se que, de conformidade com a sentença proferida aos 21/09/2005, pelo Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul-SP, que transitou em julgado, o casal, LUCY DALVA MENDES MAQUEA e MARINO MAQUEA, DIVORCIOU-SE, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja LUCY DALVA CONTRO MENDES. PROTOCOLO Nº 442.529 de 21/03/2013.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Denenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
 Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

continua na ficha 02



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 2e60006
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020469700000165747829>
 Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
 Número do documento: 20012415020469700000165747829

ID. 2e60006 - Pág. 10



Documento assinado pelo Shodo

Página: 3/4 - PROT. 462408 - Usuário: Erika Cypriano



9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP

Francisco Raymundo - Oficial

Rua Augusta, 1058 - Cerqueira César - Cep 01304-001 - Fone (11) 3258-8188 - www.9risp.com.br
Funcionamento de segunda à sexta-feira, das 8:00h às 16:00h.

37
13
690
2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

matrícula: **73.145**

folha: **02**

São Paulo,

08 de abril de 2013

Av.4/73.145 Em 08 de abril de 2013

Da Carta de Sentença expedida em 20 de Outubro de 2.005, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, extraída dos autos nº 1.080/05 de **DIVÓRCIO CONSENSUAL** requerido por **LUCY DALVA MENDES NAQUEA**, que passou a assinar **LUCY DALVA CONTRO MENDES**, fisioterapeuta, RG nº 11.182.752-8-SSP/SP, CPF/MF nº 163.632.988-81, com endereço à Rua Roma, nº 80, ap 54, em São Caetano do Sul/SP, e **MARINO NAQUEA**, CPF/MF nº 492.913.008-53, com endereço à Rua Ite, nº 55, Vila Guilherme, nesta Capital, já qualificados, verifica-se que, de conformidade com a sentença proferida em 21/09/2.005, que transitou em julgado, a **PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 3/4 ou 75% DO IMÓVEL**, avaliada em R\$150.383,25, ficou pertencendo aos **divorciandos LUCY DALVA CONTRO MENDES e MARINO NAQUEA**, já qualificados, na **proporção de 37,5% para cada um**. - **PROTOCOLO Nº 442.917 de 27.03.2013.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenia M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

Av.5/73.145 Em 22 de novembro de 2013

Procedê-se a **PEREIRA DE 37,50% DO IMÓVEL**, nos termos da certidão expedida em 19 de Novembro de 2.013, pela Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, extraída dos autos da ação de **EXECUÇÃO TRABALHISTA** (Processo nº 74100-26.2006), **movida** por **DIVINO FERREIRA DA SILVA**, CPF/MF nº 324.316.789-20, **contra** 1) **ANTONIO DA SILVA**, CPF/MF nº 042.907.998-25; 2) **MARINO NAQUEA**, divorciado, já qualificado; e, 3) **TRANSPORTADORA MALUPI LTDA**, CNPJ/ME nº 64.604.457/0001-98, cujo valor da dívida é de R\$91.825,25. **PROTOCOLO Nº 462.408 de 19.11.2013.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenia M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

37
A



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 2e60006
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020469700000165747829>
 Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
 Número do documento: 20012415020469700000165747829



Assinado eletronicamente por: IAND OLIVEIRA CHEUNG - Juntado em: 21/10/2020 08:36:16 - 297c2af
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/20102108351618200000139583541?instancia=1>
 Número do processo: 0074100-26.2006.5.15.0016
 Número do documento: 20102108351618200000139583541



Documento assinado pelo Shodo

Pagina: 4/4 - PROT. 462408 - Usuário: Erika Cypriano

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SÃO PAULO - SP
PROTOCOLO : 462408

Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Para sua validade, conservar esta certidão em meio eletrônico.

Certidão extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73. Eventual existência de ônus reais, alienações ou prenotações são relatadas. A validade desta certidão para fins de lavratura de escritura pública, será de 30 dias, contados da data da sua expedição, conforme o disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86.

Emolumentos:	R\$ 0,00	São Paulo, 22 de novembro de 2013
Estado:	R\$ 00,00	
IPESP:	R\$ 00,00	
Registro Civil:	R\$ 00,00	
Tribunal de Justiça:	R\$ 00,00	
TOTAL:	R\$ 0,00	
Recolhidos pela Guia:	15	



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 2e60006

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020469700000165747829>

Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086

Número do documento: 20012415020469700000165747829

ID. 2e60006 - Pág. 12



Documento assinado pelo Shodo

Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU

http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cert_cad/cert_cad_imp_conect.asp

Prefeitura do Município de São Paulo
 Secretaria Municipal de Finanças
 Departamento de Arrecadação e Cobrança

Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU

Cadastro do Imóvel	: 158.128.8888-1
Nome do(s) contribuinte(s)	: MARINO MAQUEA
DNP/CNPJ	: 492.913.008-53
Local do Imóvel	: R CON JOSE MARIA FERNANDES , 164
CEP	: 03960-040
Código	: 11074-4
Área do Terreno (m²)	: 450
Taxada(m)	: 10,00
Fração Ideal	: 1,0000
Área Construída (m²)	: 500
Área de Construção	: 1982
Base de Cálculo do IPTU (R\$)	: 307.830,00
Uso do Imóvel	: 50 - INDÚSTRIA
Data da Emissão	: 18/03/2013

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo atualizar quaisquer elementos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria Municipal de Finanças CERTIFICA que os dados cadastrais acima foram utilizados no cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano do Imóvel em 2013.

Certidão expedida via Internet com base na Portaria SF nº 008/2004, de 28 de Janeiro de 2004.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://www.prefeitura.sp.gov.br>).



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 2e60006
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020469700000165747829>
 Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
 Número do documento: 20012415020469700000165747829

ID. 2e60006 - Pág. 13



Documento assinado pelo Shodo

RECURSO EM SENTENÇA DE RECURSO DE APELAÇÃO

RECURSO EM SENTENÇA DE RECURSO DE APELAÇÃO
Nº 0000268-57.2013.5.02.0086
RECORRENTE: IAND OLIVEIRA CHEUNG
RECORRIDO: VICTOR DE ALENCAR DELGADO

RECORRENTE: IAND OLIVEIRA CHEUNG
RECORRIDO: VICTOR DE ALENCAR DELGADO
RECORRIDO: VICTOR DE ALENCAR DELGADO





Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO - SP

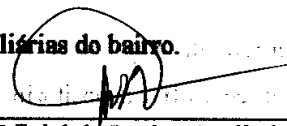
39
 692
 C

Processo: 00002685720135020086
Mand/Int./Not.: 8157/2013
Reclamante: Divino Pereira da Silva
Reclamado: Marino Maquea

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos **19** dias do mês de **março** do ano de **2013**, eu, **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado nº **08157/2013**, passado a favor de **Divino Pereira da Silva** contra **Marino Maquea**, para pagamento da importância de **R\$ 91.325,25** (noventa e uma mil trezentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), atualizada até **21/05/2012**, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito: "Uma casa e seu terreno, situados à Rua Conego José Maria Fernandes, nº 164, lote 8 e parte do lote nove da quadra BS, da Cidade São Mateus, em ITAQUERA, medindo 10,00ms de frente, por 35,00ms da frente aos fundos, em seu lado direito, visto de quem da rua olha para o imóvel; confrontando deste lado com os lotes 6,7 e 4; do outro lado mede 25,00ms, daí deflete à esquerda e segue numa distância de 10,00ms, confrontando nestas duas linhas com o remanescente do lote 9, daí deflete à direita e segue uma linha de 10,00ms até atingir os fundos, confrontando com parte do lote 10, tendo nos fundos 20,00ms, confrontando com os lotes 31 e 32, encerrando a área de 450ms2."

Matrícula nº 73.145: Cartório: 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo
Nº Contribuinte PMSP: 150.120.0002-2 e 150.120.0008-1
Endereço atualizado: Conego José Maria Fernandes, 164
Benfeitorias não constantes na matrícula: 1 galpão, com 2 banheiros, 3 saletas, 1 refeitório e 1 vestiário. Trata-se de uma construção já antiga.
Ocupação Atual : Empresa Leste Indústria e Comércio de Conexões Ltda-Me (sócio: Honório José Duarte)
Avaliação: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
Critério utilizado para a avaliação: consulta em imobiliárias do bairro.


Oficial de Justiça Avaliado
Agnaldo dos Santos de Jesus Filho

39
 A



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 2e60006
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020469700000165747829>
 Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
 Número do documento: 20012415020469700000165747829



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO - SP

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado para ciência da penhora referida no presente auto e de que tem o prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido/recusado

Em São Paulo, de de

Oficial de Justiça Avaliador

AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo dia, mês, ano e local referidos no auto de penhora, depois de realizada esta, como consta do mesmo auto, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr. _____ RG nº _____ CPF nº _____, filho de _____ e de _____, nascido em _____, residente e domiciliado à _____, o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Presidente da 70ª Vara do Trabalho, sob as penas de lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

Oficial de Justiça Avaliador

Depositário



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 2e60006
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020469700000165747829>
 Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
 Número do documento: 20012415020469700000165747829

ID. 2e60006 - Pág. 16



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

86ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Processo: 00002685720135020086

Mand/Int./Not.: 8157/2013

CPF/CNPJ: 49291300853

Reclamante: Divino Pereira da Silva

Reclamado: Marino Maquea

Endereço: RUA LOURENÇO MOURO, 84, Complemento: JD SÃO LUCAS

Cidade: VOTORANTIM UF: SP CEP: 18119793

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que me dirigi na data de 19/03/2013, às 10h13min, à Rua Conego José Maria Fernandes, 164 e lá, realizei a penhora, conforme auto anexo.

No local, fui atendido pelo Sr.º Honório José Duarte, RG: 23.259.967-1 SSP/SP, o qual informou que no local, funciona a Empresa Leate Indústria e Comércio de Conexões Ltda-Me, da qual o declarante afirmou ser sócio. O sr.º Honório acompanhou toda a diligência.

Como o endereço do executado se encontra fora da minha área de atuação, em outro Município, devolvo o presente à Central de Mandados, a fim de que as demais diligências seja cumpridas.

Diante do exposto, devolvo-o e submeto à apreciação de V. Exa
SÃO PAULO, 19 DE MARÇO DE 2013.

Agnaldo dos Santos de Jesus Filho

Oficial de Justiça Avaliador

UTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 19 dias do mês de março do ano de 2013, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado nº 08157/2013, passado a favor de Divino Pereira da Silva contra Marino Maquea, para pagamento da importância de R\$ 91.325,25 (noventa e um mil trezentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), atualizada até 21/05/2012, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito: Uma casa e seu terreno, situados à Rua Conego José Maria Fernandes, nº 164, lote 8 e parte do lote nove da quadra BS, da Cidade São Mateus, em



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 2e60006

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020469700000165747829>

Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086

Número do documento: 20012415020469700000165747829

ID. 2e60006 - Pág. 17



Documento assinado pelo Shodo

ITAQUERA, medindo 10,00ms de frente, por 35,00ms da frente aos fundos, em seu lado direito, visto de quem da rua olha para o imóvel; confrontando deste lado com os lotes 6, 7 e 4; do outro lado mede 25,00ms, daí de frente à esquerda e segue numa distância de 10,00ms, confrontando nestas duas linhas com o remanescente do lote 9, daí de frente à direita e segue uma linha de 10,00ms até atingir os fundos, confrontando com parte do lote 10, tendo nos fundos 20,00ms, confrontando com os lotes 31 e 32, encerrando a área de 450ms².

Matrícula nº 73.145: Cartório: 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo

Nº Contribuinte PMSP: 150.120.0002-2 e 150.120.0008-1

Endereço atualizado: Conego José Maria Fernandes, 164

Benfeitorias não constantes na matrícula: 1 galpão, com 2 banheiros, 3 saletas, 1 refeitório e 1 vestiário. Trata-se de uma construção já antiga.

Ocupação Atual : Empresa Leste Indústria e Comércio de Conexões Ltda-Me (sócio: Honório José Duarte)

Avaliação: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Critério utilizado para a avaliação: consulta em imobiliárias do bairro.

Oficial de Justiça Avaliado

Agnaldo dos Santos de Jesus Filho



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 2e60006

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020469700000165747829>

Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086

Número do documento: 20012415020469700000165747829

ID. 2e60006 - Pág. 18



Documento assinado pelo Shodo

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça de Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO - SP

Processo: 00002685720135020086

Mand/Int./Not.: 8157/2013

Reclamante: Divino Pereira da Silva

Reclamado: Marino Maques

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 19 dias do mês de março do ano de 2013, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado nº 08157/2013, passado a favor de Divino Pereira da Silva contra Marino Maques, para pagamento da importância de R\$ 91.325,25 (noventa e um mil trezentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), atualizada até 21/05/2012, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito: "Uma casa e seu terreno, situados à Rua Conego José Maria Fernandes, nº 164, lote 8 e parte do lote nove da quadra BS, da Cidade São Mateus, em ITAQUERA, medindo 10,00ms de frente, por 35,00ms da frente aos fundos, em seu lado direito, visto de quem da rua olha para o imóvel; confrontando deste lado com os lotes 6, 7 e 4; do outro lado mede 25,00ms, daí deflete à esquerda e segue numa distância de 10,00ms, confrontando nestas duas linhas com o remanescente do lote 9, daí deflete à direita e segue uma linha de 10,00ms até atingir os fundos, confrontando com parte do lote 10, tendo nos fundos 20,00ms, confrontando com os lotes 31 e 32, encerrando a área de 450m²."

Matrícula nº 73.145: Cartório: 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo

Nº Contribuinte PMSP: 150.120.0002-2 e 150.120.0008-1

Endereço atualizado: Conego José Maria Fernandes, 164

Benefícios não constantes na matrícula: 1 galpão, com 2 banheiros, 3 saletas, 1 refeitório e 1 vestiário. Trata-se de uma construção já antiga.

Ocupação Atual: Empresa Leste Indústria e Comércio de Conexões Ltda-Me (sócio: Honório José Duarte)

Avaliação: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Critério utilizado para a avaliação: consulta em imobiliárias do bairro.


 Oficial de Justiça Avaliado
 Agnaldo dos Santos de Jesus Filho



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 2e60006
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020469700000165747829>
 Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
 Número do documento: 20012415020469700000165747829

ID. 2e60006 - Pág. 19



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO - SP

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado para ciência da penhora referida no presente auto e de que tem o prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido/recusado _____

Em São Paulo, de _____ de _____

Oficial de Justiça Avaliador

AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo dia, mês, ano e local referidos no auto de penhora, depois de realizada esta, como consta do mesmo auto, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr. _____ RG n° _____ CPF n° _____, filho de _____ e de _____, nascido em _____, residente e domiciliado à _____, o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Presidente da 70ª Vara do Trabalho, sob as penas de lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

Oficial de Justiça Avaliador

Depositário



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 2e60006
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020469700000165747829>
Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
Número do documento: 20012415020469700000165747829

ID. 2e60006 - Pág. 20



Documento assinado pelo Shodo



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA-SP
R. MINISTRO COQUELHO COSTA, 61 - Tel: 3228-1263 CEP: 18013-550 -SOROCABA - SP

Processo nº: 0074100-26.2006.5.15.0016 RTOrd[rt]

RECTE: Divino Pereira da Silva

RECEITA: Transportadora Malupi Ltda. + 00002

Despacho Id: 21168631

OFÍCIO

Tendo em vista o teor da exigência do 9º CRIA de São Paulo, proceda-se à averbação da penhora em 37,5%, apenas para fins de observação da continuidade dos registros públicos.

A penhora refere-se à 100% e o produto da venda será reservado aos demais proprietários.

Encaminhe-se a Carta Precatória para a 86ª Vara do Trabalho de São Paulo, para designação de hasta pública e determinação para penhorar eventuais aluguéis incidentes sobre o imóvel, sendo essa providência em caráter de urgência.

Cópia assinada do presente serve como OFÍCIO ao MM.Juiz deprecado.

Sorocaba, 19/11/2013.

PAULO EDUARDO BELLOTI
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

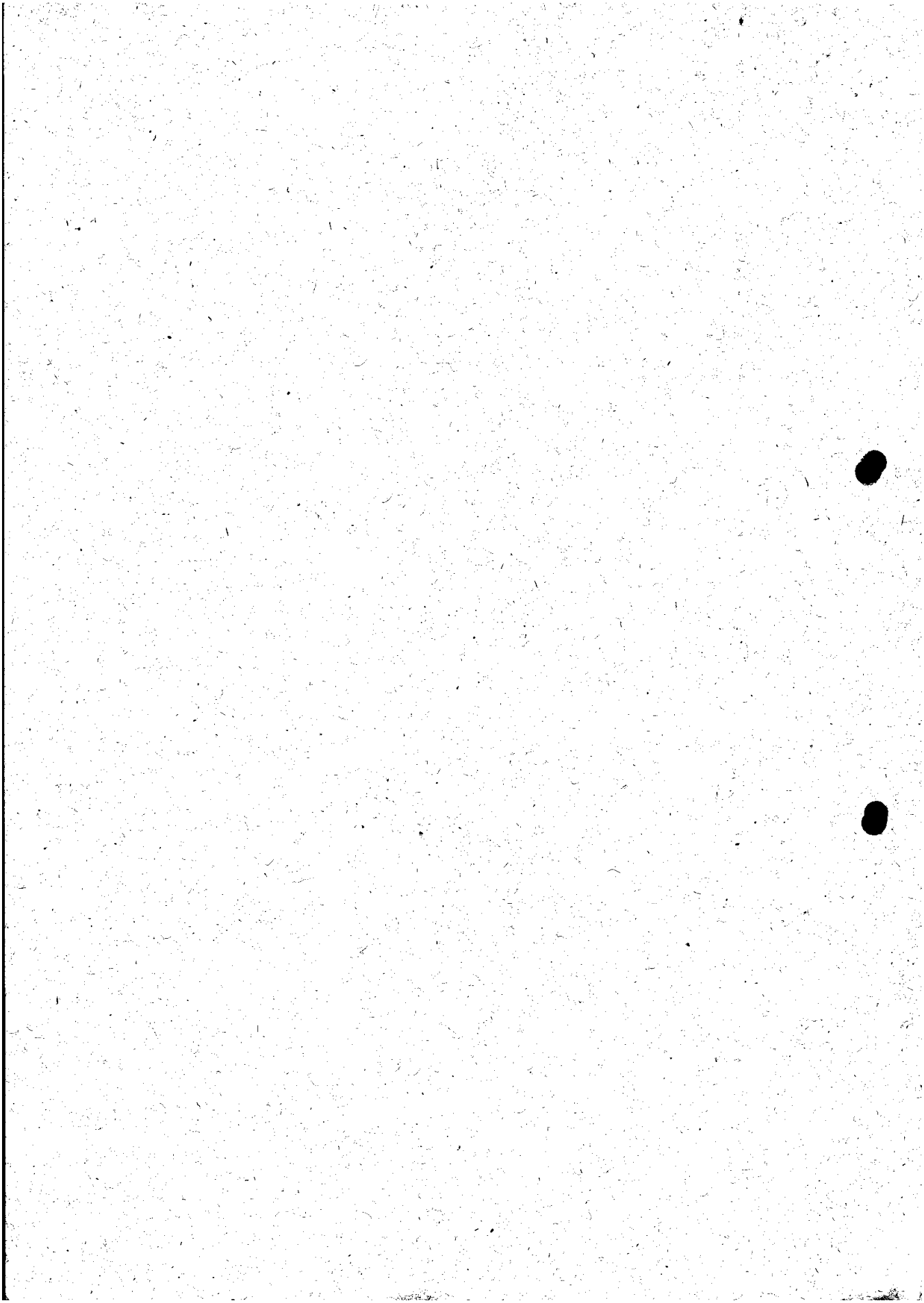


Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 578bc1d
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020523100000165747833>
 Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
 Número do documento: 20012415020523100000165747833

ID. 578bc1d - Pág. 1



Documento assinado pelo Shodo



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 578bc1d
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020523100000165747833>
Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
Número do documento: 20012415020523100000165747833



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

43
1573
44
696
R

Processo 268/2013

Conclusão

Faço, na presente data, conclusos os autos ao Exmo. Juiz do Trabalho, Dr. Fábio Ribeiro da Rocha (fl. 14).

Marcelle Dehara
Analista Judiciário

Expeça-se mandado de penhora sobre alugueis.
Nomeio depositário do imóvel o executado MARINO MAQUEA, o qual deverá ser intimado da penhora e de sua constituição como depositário, por via postal, no endereço constante do registro do imóvel, assim como os demais co-proprietários.
Após, tornem os autos conclusos para deliberações quanto à averbação da penhora.

São Paulo, data supra.

Fábio Ribeiro da Rocha
Juiz do Trabalho

Documento elaborado e assinado em meio digital. Validade legal nos termos da Lei n. 11.419/2006.
Disponibilização e verificação de autenticidade no site www.trt2.jus.br. Código do documento: 1136002
Data da assinatura: 15/01/2014, 04:29 PM. Assinado por: FÁBIO RIBEIRO DA ROCHA

43
A

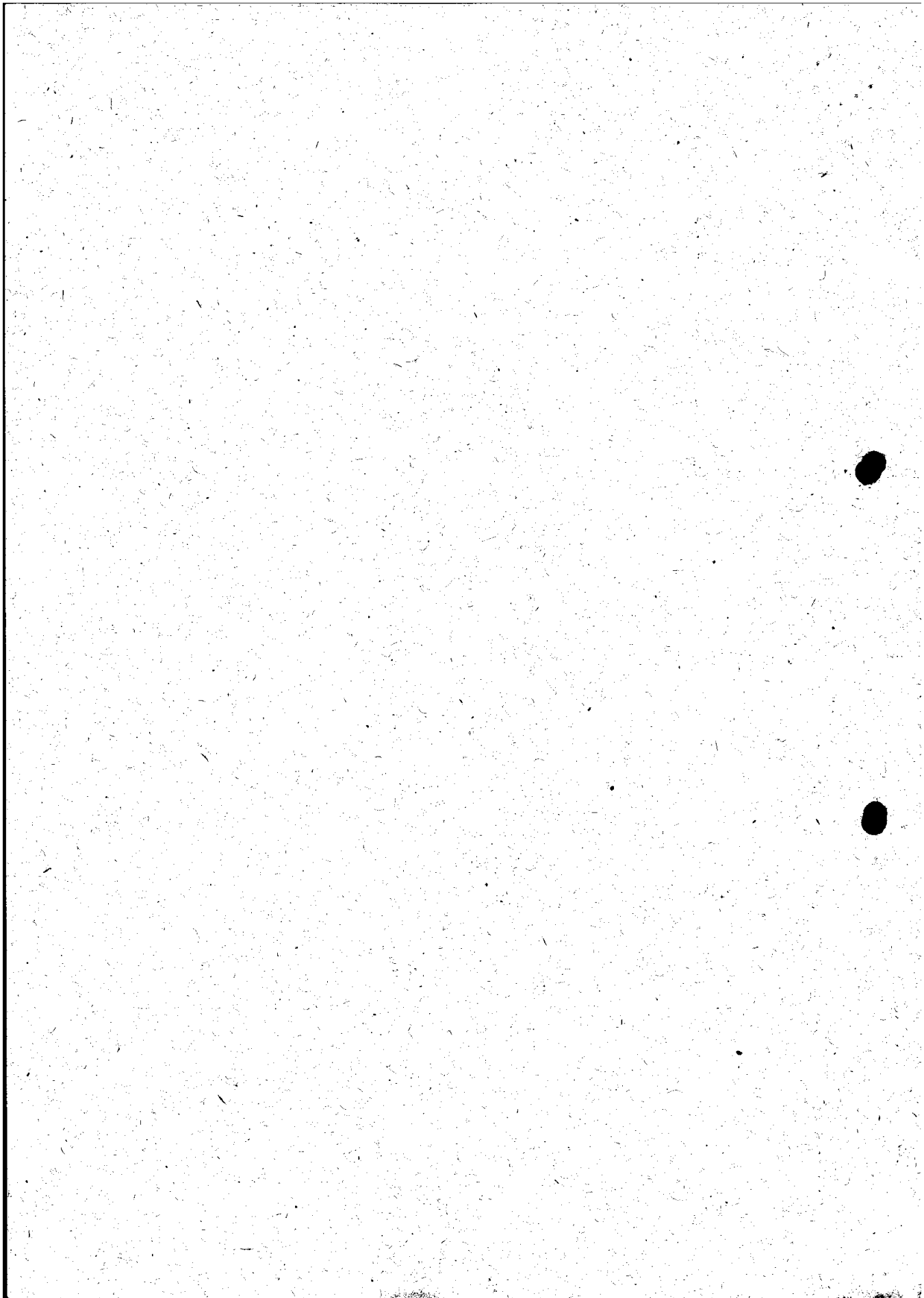


Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 578bc1d
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020523100000165747833>
Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
Número do documento: 20012415020523100000165747833

ID. 578bc1d - Pág. 3



Documento assinado pelo Shodo



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 578bc1d
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020523100000165747833>
Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
Número do documento: 20012415020523100000165747833



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
 Justiça do Trabalho - 2ª Região
 86ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

Processo nº 268/2013

Vistos.

Tendo em vista ter sido infrutífera a penhora de aluguéis e considerando-se que já há nos autos penhora de imóvel, inclusive já registrada pelo Juízo Deprecado (fls. 13), com proprietários e co-proprietários devidamente intimados, sem oposição de embargos, venham os autos conclusos para obtenção de informações quanto à existência de débitos de IPTU e, ato contínuo, leve-se o imóvel à hasta pública.

São Paulo, 20.03.2014.

Fabio Ribeiro da Rocha
 Juiz do Trabalho

jfmd

Documento elaborado e assinado em meio digital. Validade legal nos termos da Lei n. 11.419/2006.
 Disponibilização e verificação de autenticidade no site www.trisp.jus.br. Código do documento: 1515105
 Data da assinatura: 20/03/2014, 06:23 PM. Assinado por: FABIO RIBEIRO DA ROCHA

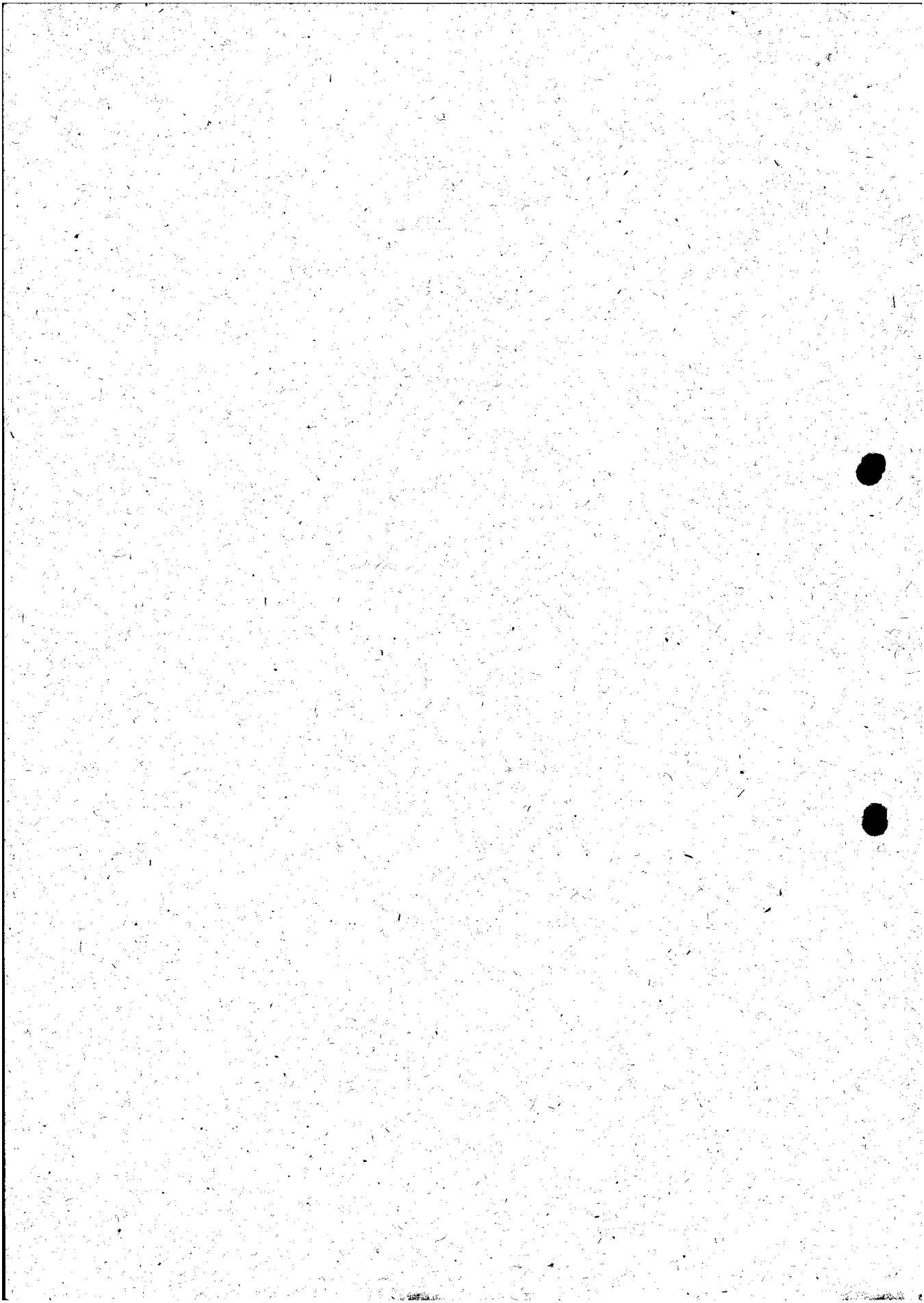


Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 578bc1d
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020523100000165747833>
 Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
 Número do documento: 20012415020523100000165747833

ID. 578bc1d - Pág. 5



Documento assinado pelo Shodo



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 578bc1d
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020523100000165747833>
Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
Número do documento: 20012415020523100000165747833

ID. 578bc1d - Pág. 6



Documento assinado pelo Shodo



PREFEITURA DE
SAO PAULO

Secretaria Municipal de Finanças (SF)

Contribuinte: 150.120.0008-1

IPTU Débitos Exercício Atual

TOTAL DO DEBITO CORRIGIDO	=	4.860,86
NOTIFICACAO 01 (COM 10 PRESTACOES)		
PRESTACOES VENCIDAS (1 2 3 4 - - - - -)	=	2.168,36
PRESTACAO 05 (VENCTO. EM 09/06/14)	=	448,75
PRESTACOES EM ABERTO REF AO TOTAL DO DEBITO (1 2 3 4 5 6 7 8 9 10)		

03-VALORES GRAVADOS EM REAIS, ATUALIZADOS ATÉ A DATA,
PODENDO HAVER PRESTACOES JA PAGAS EM FASE DE PROCESSAMENTO.
>>>>>> ESTA INFORMACAO NAO INCLUI DEBITOS DE CONTRIBUINTES
ANTERIORES <<<<<<

IPTU Débitos Exercícios Anteriores

EXER.	NOTIF.	VALOR	PRESTACOES	MESSAGEM
01	01		- - - - 5 6 7 8 9 - 10 -	DEVEDOR-DIVIDA ATIVA- OBS1
02	01		- - - - 5 6 - - 9 10	DEVEDOR-DIVIDA ATIVA- OBS1
03	01		1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	DEVEDOR-DIVIDA ATIVA- OBS1
04	01		1 2 3 4 - - 7 8 9 10	DEVEDOR-DIVIDA ATIVA- OBS1

OBS 1 - DIRIGIR-SE A R. MARIA PAULA 136, NOS DIAS ÚTIS DAS 8:30 AS 17:00 HS

OBS 3 - VALORES GRAVADOS EM REAIS, ATUALIZADOS ATÉ A DATA,
PODENDO HAVER PRESTACOES JA PAGAS EM FASE DE PROCESSAMENTO.
***** ESTA INFORMACAO NAO INCLUI DEBITOS DE CONTRIBUINTES
ANTERIORES *****

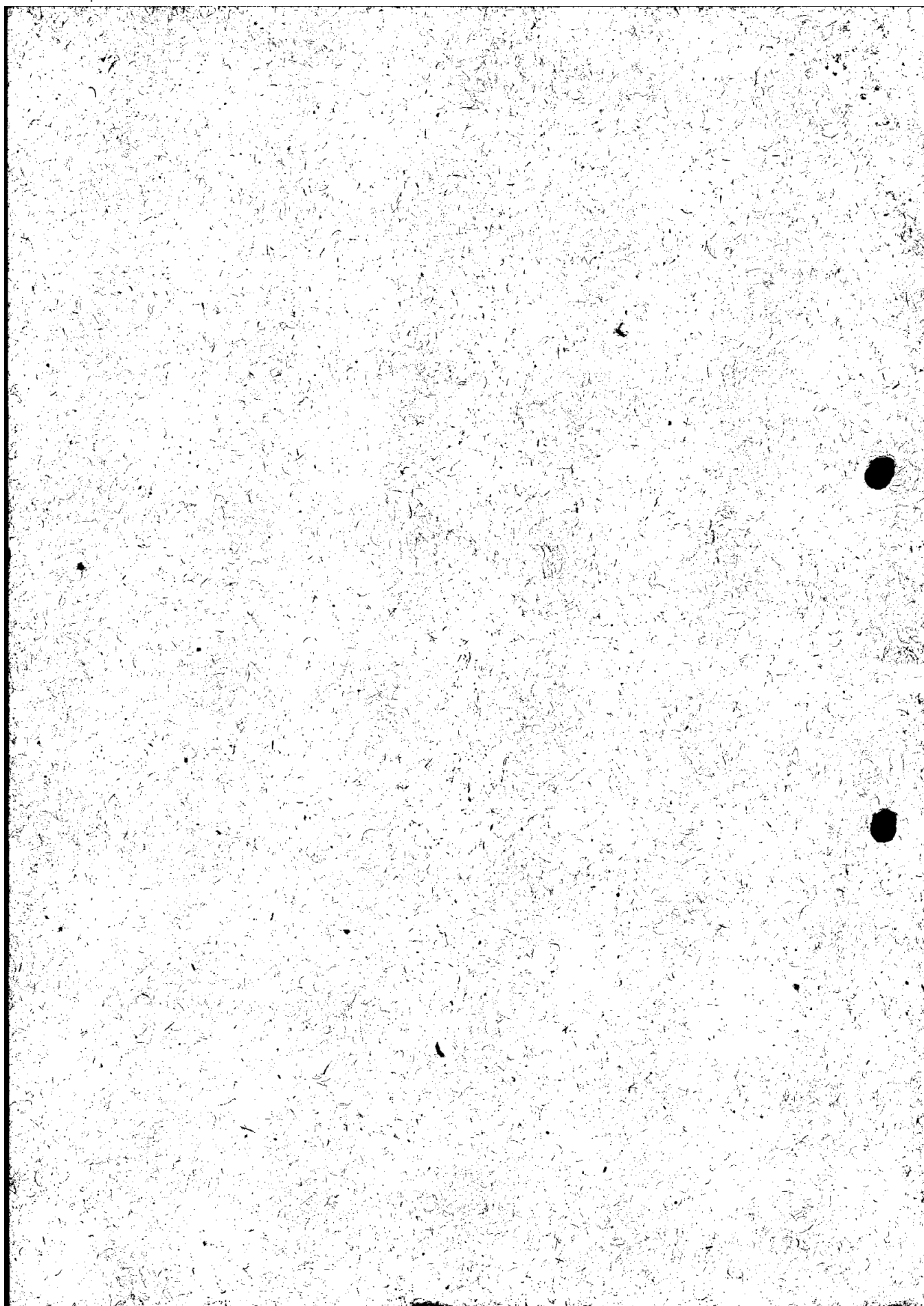
Nova Pesquisa



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 578bc1d
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020523100000165747833>
 Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
 Número do documento: 20012415020523100000165747833



Documento assinado pelo Shodo



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 578bc1d
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020523100000165747833>
Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
Número do documento: 20012415020523100000165747833



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
 Justiça do Trabalho - 2ª Região
 86ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

Processo nº: 0000268-57.2013.5.02.0086

Conclusão

Nesta data, trago conclusos os presentes autos a Exma. Sra. Juíza do Trabalho, Dra. Gabriela Sampaio Barros Prado Araújo, São Paulo, 30 de setembro de 2014.

Gisela Maria Rodrigues de Oliveira
 Assistente de Diretor

Considerando-se a devolução efetuada pelo Setor de Hâstas Públicas deste Regional, pela razão constante de fls. 29, devolva-se ao Juízo deprecante para o necessário aperfeiçoamento da penhora de modo a possibilitar a realização da hasta pública, eis que deverá constar da averbação o total penhorado, ficando consignado que será levada à hasta pública a integralidade do imóvel e, em caso de arrematação, as frações pertencentes aos co-proprietários recairão sobre o produto da alienação do bem, nos termos do art. 655-B do Código de Processo Civil.

São Paulo, data supra.

Gabriela Sampaio Barros Prado Araújo
 Juíza do Trabalho

(Pág. 1/1)

Documento elaborado e assinado em meio digital. Validação legal nos termos da Lei n.º 11.419/2006.
 Disponibilização e verificação de autenticidade no site www.trtsp.jus.br. Código do documento: 2553348
 Data da assinatura: 30/09/2014, 04:01 PM. Assinado por: FABIO RIBEIRO DA ROCHA



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 578bc1d
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020523100000165747833>
 Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
 Número do documento: 20012415020523100000165747833

ID. 578bc1d - Pág. 9



Documento assinado pelo Shodo

Página separadora
(impressão frente-verso)





Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – Sorocaba – SP – CEP 18013-550 – Tel (15) 3228-1263

ADITAMENTO DE PRECATÓRIA

Processo 0074100-26.2006.5.15.0016 RTOrd (2ª VT de SOROCABA)
CP nº 19/2013

Processo 268-57.2013.5.02.0086 CP (86ª VT de São Paulo)

Despacho de fls. 651: *“Desentranhe-se a Carta Precatória de fls. 604/649 para que seja procedida a reavaliação do imóvel penhorado, a fim de que não haja qualquer alegação de nulidade.*

Com o retorno da Carta Precatória, inclua-se o feito no sistema de hastas públicas. Sorocaba, 07/01/2015.

PAULO EDUARDO BELLOTI

Juiz do Trabalho Substituto.”

Sorocaba, 12/01/2016.

IAND OLIVEIRA CHEUNG

Executante

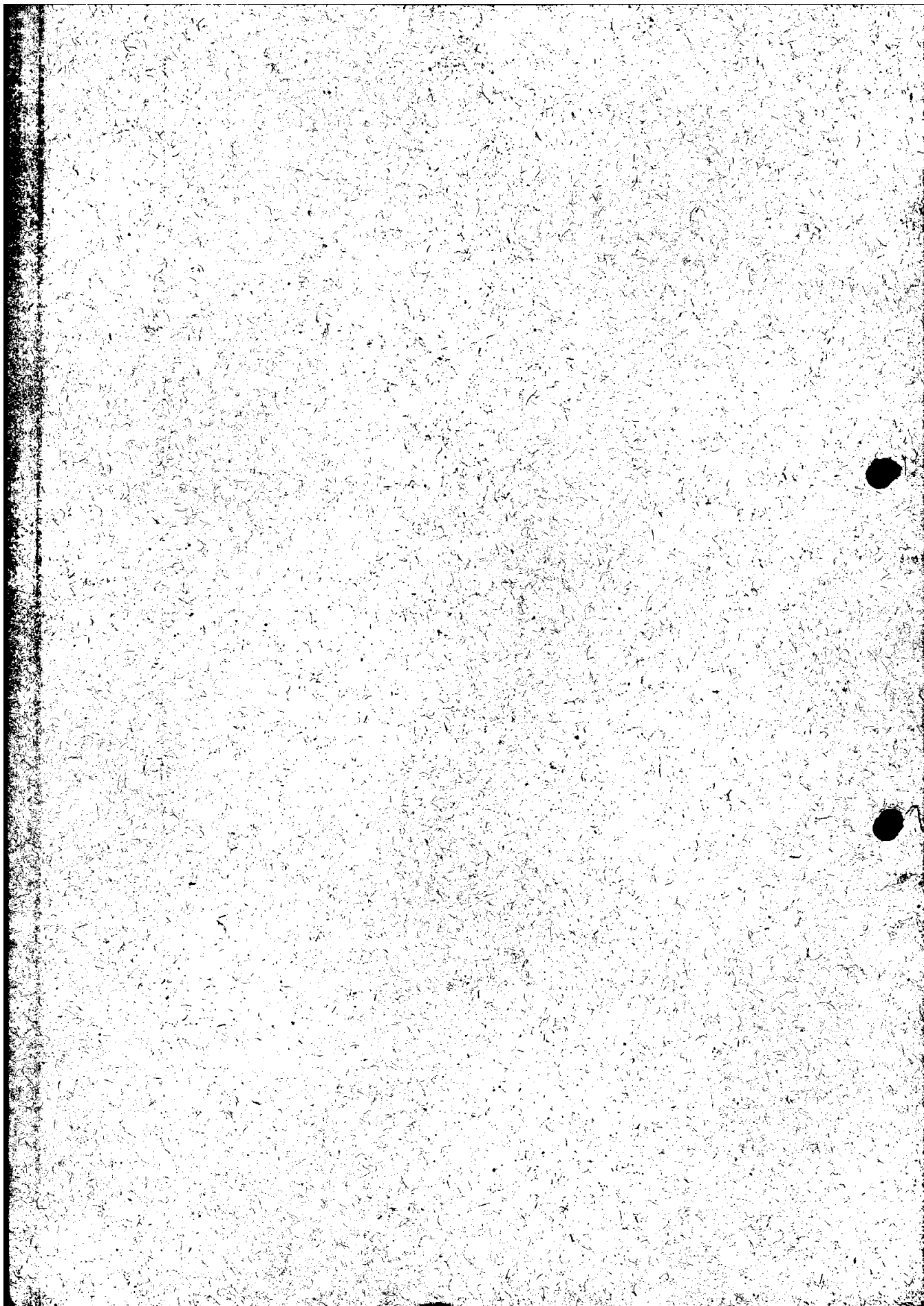


Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 578bc1d
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020523100000165747833>
Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
Número do documento: 20012415020523100000165747833

ID. 578bc1d - Pág. 11



Documento assinado pelo Shodo



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 578bc1d
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020523100000165747833>
Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
Número do documento: 20012415020523100000165747833



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
 Justiça do Trabalho - 2ª Região
 86ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

Processo nº 268/2013

Conclusão

Faço, na presente data, conclusos os autos ao MM. Juiz do Trabalho, Dr. FÁBIO RIBEIRO DA ROCHA (fl. 47).

São Paulo, 19.01.2016.

Heloisa Cabrera Dias
 Técnico Judiciário

Providencie a Secretaria da 86ª Vara do Trabalho a confecção de mandado para a reavaliação do imóvel penhorado à fl. 39.

Após cumprido o mandado, remeta-se a presente carta precatória ao Juízo Deprecante, com as homenagens de estilo.

São Paulo, data supra.

FÁBIO RIBEIRO DA ROCHA
 Juiz do Trabalho

Documento elaborado e assinado em meio digital. Validade legal nos termos da Lei n. 11.419/2006.
 Disponibilização e verificação de autenticidade no site www.trtsp.jus.br. Código do documento: 4783884
 Data da assinatura: 19/01/2016, 02:24 PM. Assinado por: FÁBIO RIBEIRO DA ROCHA



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 578bc1d
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020523100000165747833>
 Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
 Número do documento: 20012415020523100000165747833

ID. 578bc1d - Pág. 13



Documento assinado pelo Shodo

Página separadora
(impressão frente-verso)





Documento assinado pelo Shodo



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT 2ª Região**

86ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital
End: AV MARQUÊS DE SÃO VICENTE, Nº 235

CEP: 01139001

Horário de atendimento: das 11:30 às 18:00 horas

Redistribuição:

() CEP
() CEP
() CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
() DETRAN

PROCESSO Nº 00002685720135020086

MANDADO Nº 00035/2016

Autor: Divino Pereira da Silva

Réu: Marino Maquea

Exeqüente: Divino Pereira da Silva

Destinatário: Marino Maquea

CPF/CNPJ 492.913.008-53

Nome Fantasia:

Endereço: RUA JOSÉ DAMASCENO DE FREITAS, 80

JD SÃO LUCAS

VOTORANTIM

/ SP - CEP: 18117-700

M A N D A D O D E (R E) A V A L I A Ç Ã O

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DA 86ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais e, na forma da Lei, MANDA o Sr. Oficial de Justiça Avaliador que, a vista do presente mandado, extraído dos autos do processo referenciado, dirija-se ao endereço indicado para diligência e proceda à (re)avaliação dos bens, descrevendo o real estado em que se encontram, os quais foram penhorados para garantia do débito a seguir discriminado, que deverá ser corrigido pela legislação trabalhista vigente à data do efetivo depósito, a saber:

1. Principal 169528,30	2. FGTS/Cta vinc. 0,00	3. Juros 0,00	4. Leiloeiros 0,00	5. Editais 0,00	6. INSS rte 0,00
7. INSS rdo 0,00	8. Custas 0,00	9. Emolumentos 0,00	10. IRRF 0,00	11. Multas 0,00	12. Hon. adv. 0,00
13. Hon. peric. 0,00	14. Outros 0,00	TOTAL 169528,30		Data de Atualização 20/01/2016	

Cumprida a diligência, deverá o Sr. Oficial de Justiça Avaliador cientificar o réu quanto à re(avaliação) procedida.

Fica, ainda, autorizado a valer-se do disposto no artigo 172 e parágrafos, do CPC, e utilizar-se de força policial, arrombamento, e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

Endereço para Diligência: RUA CÔNEGO JOSÉ MARIA FERNANDES, 164
LOTE 08 E PARTE DO LOTE 09
SÃO PAULO

/ SP CEP: 03960040

BENS A SEREM (RE)AVALIADOS

Imóvel matriculado sob o nº 73.145, no 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, descrito no documento em anexo.

CUMPRE-SE na forma e sob as penas da lei.

Em 19 de Janeiro de 2016.

Eu, Diretor(a) de Secretaria subscrevi por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho.

CÓPIA

Mariana Ique Ferreira

Remetido à Central em ___/___/20___

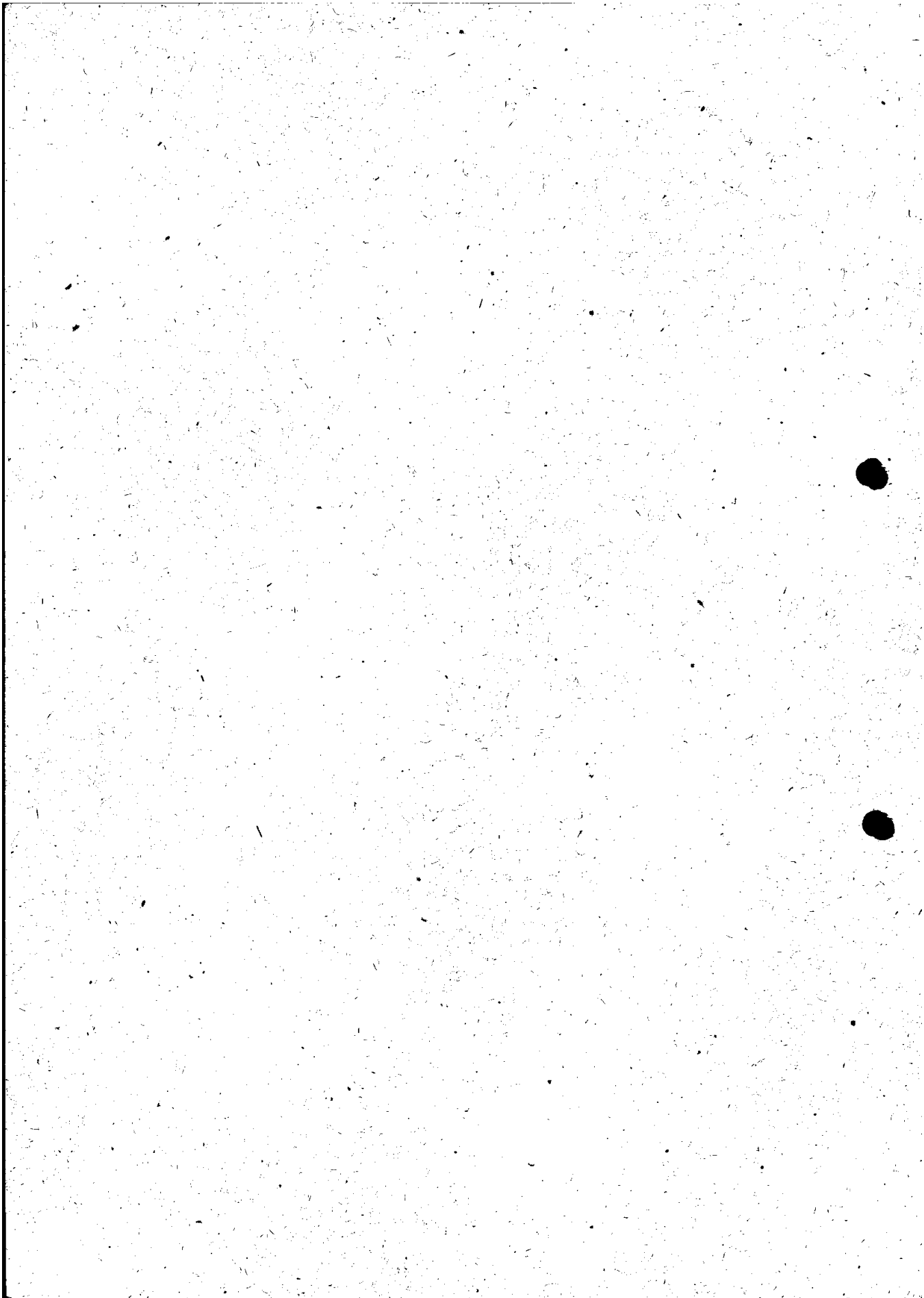
49
A



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 578bc1d
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020523100000165747833>
 Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
 Número do documento: 20012415020523100000165747833



Documento assinado pelo Shodo



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 578bc1d
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020523100000165747833>
Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
Número do documento: 20012415020523100000165747833



Documento assinado pelo Shodo

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
86ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Processo: 0268/2013 Grupo: 001

Data ajuizamento: 13/05/2009

Valor apurado em 21/05/2012 = R\$ 91.325,25

Partes: DIVINO PEREIRA DA SILVA
MARINO MAQUEA

a. Valor em 21/05/2012	R\$ 91.325,25
b. Valor Atualizado (a)	R\$ 94.060,46 (Índice: 1,029950169)
c. Juros Acumulados	R\$ 0,00 (Índice: 1,029950169)
d. Juros (sobre b) (80,2333%)	R\$ 75.467,84
e. Total Atualizado + Juros (b + c + d)	R\$ 169.528,30

TOTAL: R\$ 169.528,30

Valores Atualizados até: 20/01/2016

São Paulo, 19 de janeiro de 2016.

Sistema Único de Cálculos da Justiça do Trabalho 2.4 - Poder Judiciário Federal - Justiça do Trabalho

Pág.: 1/1

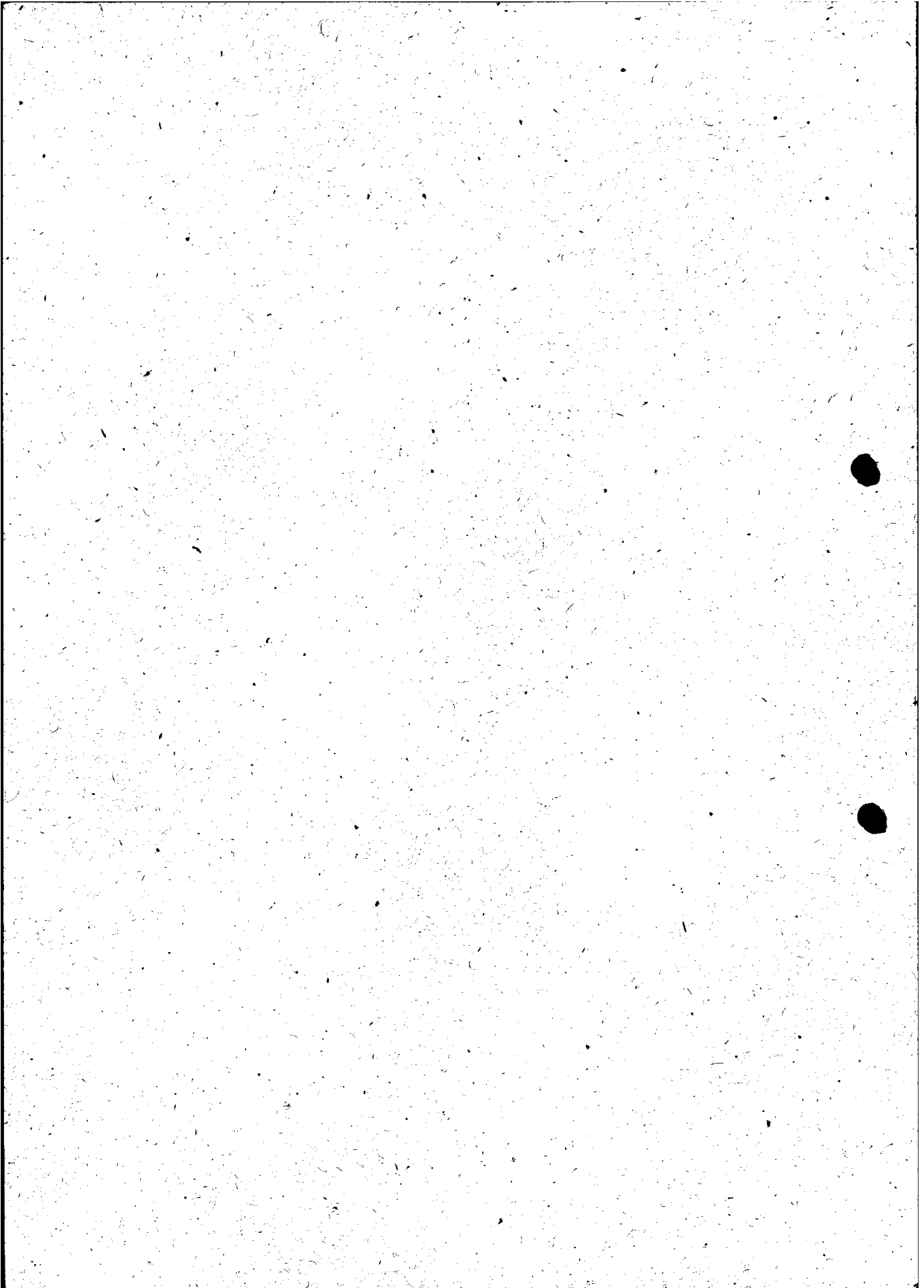


Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 578bc1d
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020523100000165747833>
 Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
 Número do documento: 20012415020523100000165747833

ID. 578bc1d - Pág. 17



Documento assinado pelo Shodo



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 578bc1d
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020523100000165747833>
Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
Número do documento: 20012415020523100000165747833



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT 2ª Região
86ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital
 End. AV MARQUÊS DE SÃO VICENTE, Nº 235

Redistribuição:
 () CEF
 () CEF
 () CEF
 () Conselho Superior da
 Justiça do Trabalho
 () DETRAN

51
704

CEP: 01139001
Horário de atendimento: das 11:30 às 18:00 horas

PROCESSO Nº 00002685720135020086
 Autor: Divino Pereira da Silva
 Réu: Marino Maquea
 Exequente: Divino Pereira da Silva
 Destinatário: Marino Maquea
 Nome Fantasia:
 Endereço: RUA JOSE DAMASCENO DE FREITAS, 80
 VOTORANTIM

MANDADO Nº 00035/2016
 CPF/CNPJ 492.913.008-53
 JD SÃO LUCAS
 / SP - CEP: 18117-700

M A N D A D O D E (R E) A V A L I A Ç Ã O

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DA 86ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais e, na forma da Lei, MANDA o Sr. Oficial de Justiça Avaliador que, à vista do presente mandado, extraído dos autos do processo referenciado, dirija-se ao endereço indicado para diligência e proceda à (re)avaliação dos bens, descrevendo o real estado em que se encontram, os quais foram penhorados para garantia do débito a seguir discriminado, que deverá ser corrigido pela legislação trabalhista vigente à data do efetivo depósito, a saber:

1. Principal	2. FGTS/Cta vinc.	3. Juros	4. Leilões	5. Editais	6. INSS rte
169528,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. INSS rdo	8. Custas	9. Emolumentos	10. IRRF	11. Multas	12. Bon. adv.
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13. Bon. peric.	14. Outros	TOTAL		Data de Atualização	
0,00	0,00	169528,30		20/01/2016	

Cumprida a diligência, deverá o Sr. Oficial de Justiça Avaliador identificar o réu quanto à re(avaliação) procedida. Fica, ainda, autorizado a valer-se do disposto no artigo 172 e parágrafos, do CPC, e utilizar-se de força policial, arrombamento, e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

Endereço para Diligência: RUA CÔNEGO JOSÉ MARIA FERNANDES, 164
 LOTE 08 E PARTE DO LOTE 09
 SÃO PAULO / SP CEP: 03960040

BENS A SEREM (RE)AVALIADOS
 Imóvel matriculado sob o nº 73.145, no 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, descrito no documento em anexo.

CUMPRE-SE na forma e sob as penas da lei.
 Em 19 de Janeiro de 2016
 Eu, Diretor(a) de Secretária subscrevi por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho.

Mariana Iguê Ferreira
(Assinatura)

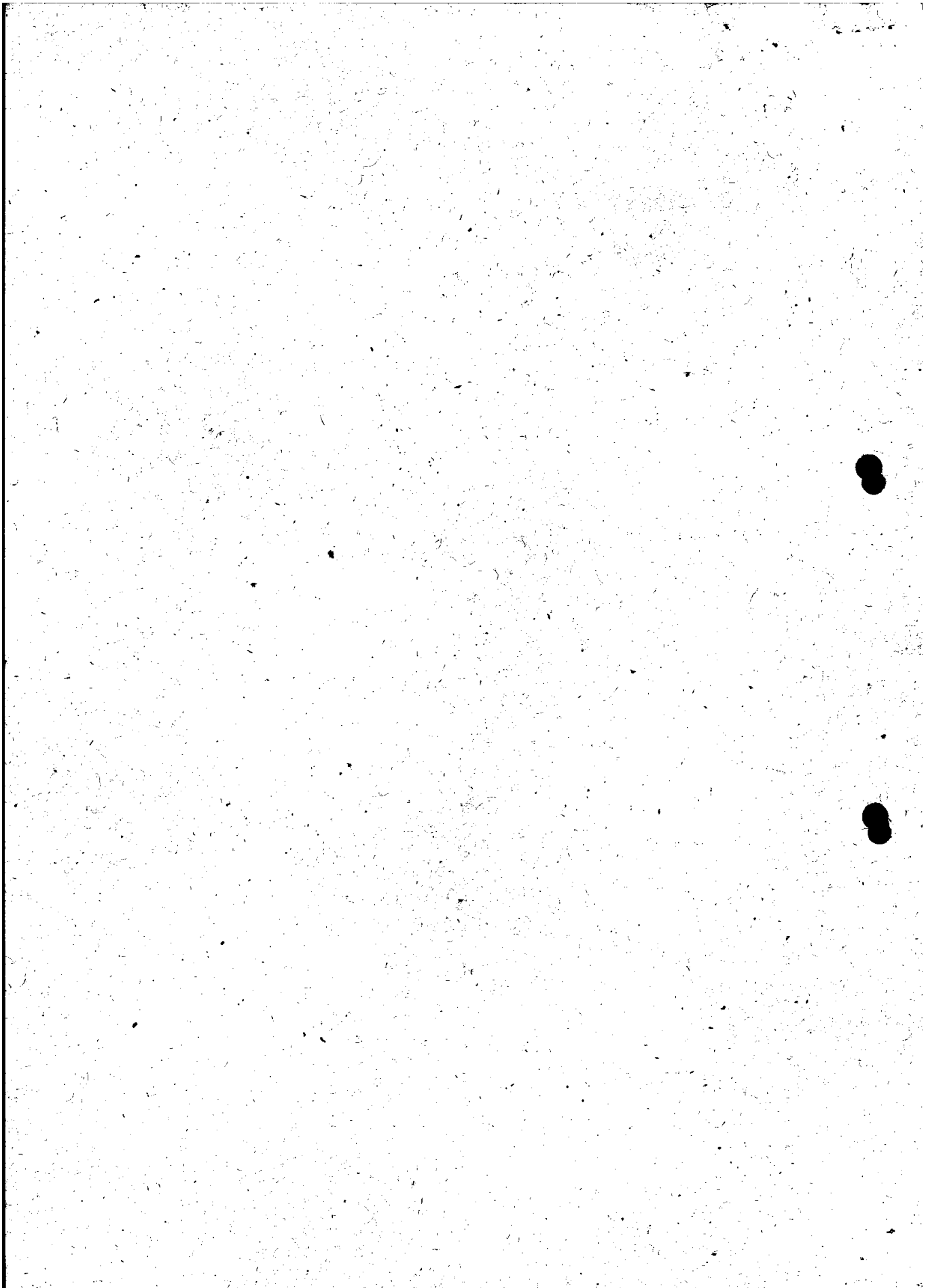
Remetido à Central em 19/01/2016.

51
A





Documento assinado pelo Shodo



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 578bc1d
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020523100000165747833>
Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
Número do documento: 20012415020523100000165747833

ID. 578bc1d - Pág. 20



Documento assinado pelo Shodo

Página: 1/4 - PROT. 462408 - Usuário: Erika Caporali



9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP
Francisco Raymundo - Oficial

Rua Augusta, 1058 - Cerqueira César - Cep 01304-001 - Fone (11) 3258-8188 - www.9risp.com.br
Funcionamento de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 16:00h.

LIVRO N.º 1 - REGISTRO
GERAL

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	folha
73.145	01

São Paulo, 10 de dezembro de 1982

IMÓVEL: Uma casa e seu terreno, situados à Rua Conego José Maria Fernandes, nº 164, lote 8 e parte do lote 9 da quadra BS, da Cidade / São Mathews, em ITAQUERA, medindo 10,00ms de frente, por 35,00ms da frente aos fundos, em seu lado direito, visto de quem da Rua / olha para o imóvel; confrontando deste lado com os lotes 6,7 e 8; do outro lado mede 25,00ms, daí do lote à esquerda e segue numa / distância de 10,00ms, confrontando nestas duas linhas com o re- / manente do lote 9, daí do lote à direita e segue numa linha / de 10,00ms até atingir os fundos, confrontando com parte do lote 10, tendo nos fundos 20,00ms, confrontando com os lotes 31 e 32, encerrando a área de 450,00ms².

PROPRIETÁRIOS: MARINO MAQUERA, RG. 4.643.182-SSP-SP, do comércio, e sua / mulher LUCY DALVA MENDES MAQUERA, RG. 11.182.752-SSP-SP, do lar, CPF. (ambos) 492.913.908-53, brasileiros, casados no regime da co / munhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, domiciliados em São / Caetano do Sul, neste Estado; e, CARLOS ANTONIO DIAS, RG. 5.532.905-SSP- / SP, CPF. 558.232.558-72, brasileiro, do comércio, casado no regime da co / munhão de bens, antes da lei 6.515/77, com HILDA GUSMÃO HOMEM DIAS, domi / ciliado nesta Capital.

R. ANTERIOR: R. 3/12.113 e R. 1/13.144 do 9º R.I.

C. CONTRIBUINTE: 150.120.0002-0 e 150.120.0008-1

DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Luiz Felipe Roque Sicchiri - Oficial Major

Av. 1/73.145 - Em 10 de dezembro de 1.982.
Por Escritura datada de 29 de junho de 1.982, L.º 2.320, / fls. 229, retificadora da Escritura de 27 de outubro de 1.982, L.º na / 2.357, fls. 02, ambas do 13º Cartório de Notas desta Capital, foi autori- / zada a FUSÃO dos imóveis objeto das matrículas nºs 12.113 e 73.144, que / deu origem à presente a única.

DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Francisco Raymundo - Escrivão

continua no verso



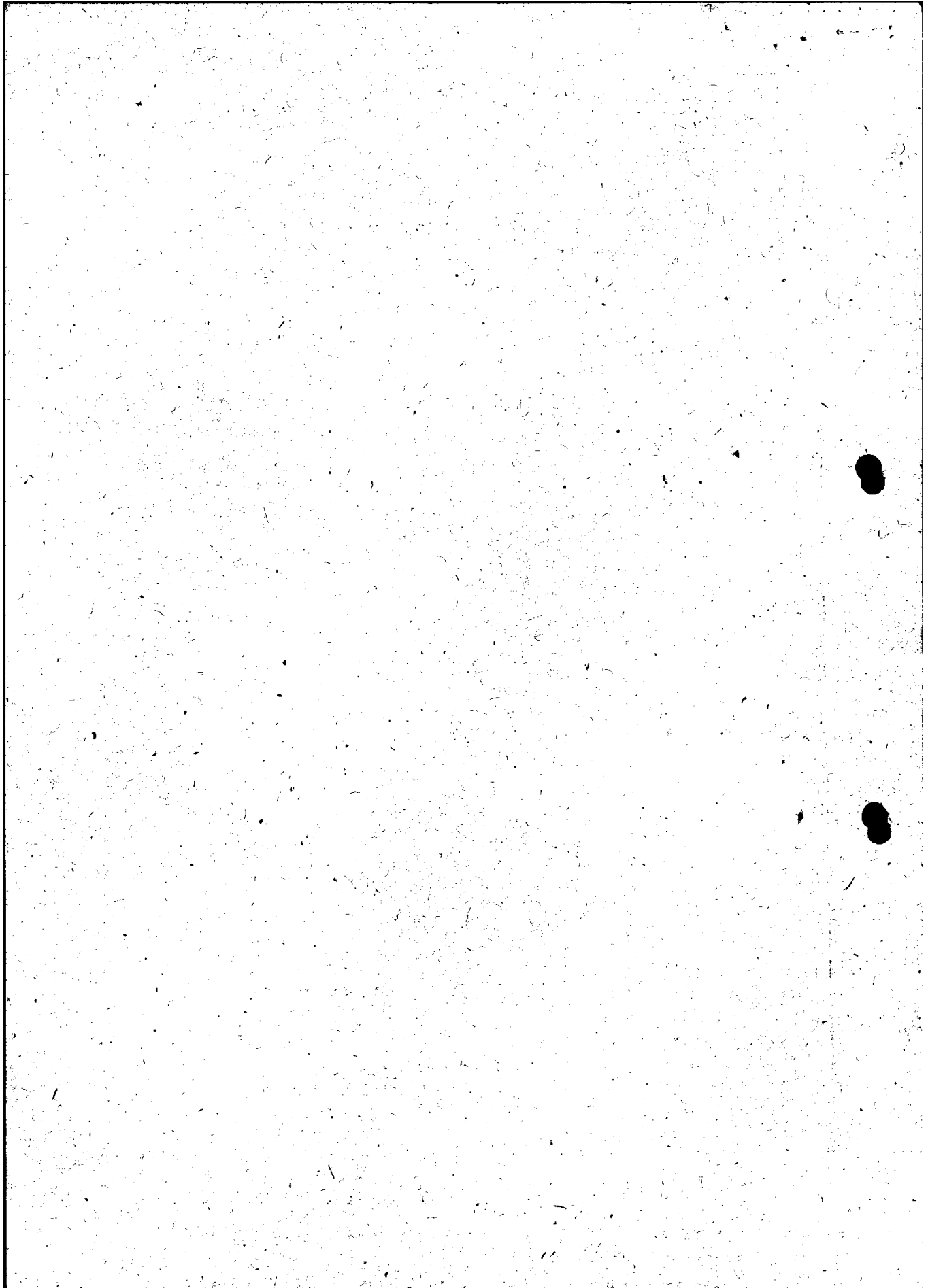
Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 578bc1d
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020523100000165747833>
 Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
 Número do documento: 20012415020523100000165747833



Assinado eletronicamente por: IAND OLIVEIRA CHEUNG - Juntado em: 21/10/2020 08:36:16 - 3cf6f60
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/2010210835176260000139583544?instancia=1>
 Número do processo: 0074100-26.2006.5.15.0016
 Número do documento: 2010210835176260000139583544



Documento assinado pelo Shodo



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 578bc1d
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020523100000165747833>
Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
Número do documento: 20012415020523100000165747833



Documento assinado pelo Shodo

Página: 3/4 - PROT. 462408 - Usuário: Erika Cipriano



9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP

Francisco Raymundo - Oficial

Rua Augusta, 1058 - Cerqueira César - Cep 01304-887 - Fone (11) 3258-8188 - www.9risp.com.br
 Funcionamento de segunda a sexta-feira, das 9:00h às 16:00h.

53
 [Handwritten signatures and marks]

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

motricião
73.145

lido
02

São Paulo,

08 de abril de 2013

706
 [Handwritten mark]

Av. 4/73.145 Em 08 de abril de 2013
 Da Carta de Sentença expedida em 20 de Outubro de 2.005, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, extraída dos autos nº 1.080/05 de **DIVÓRCIO CONSENSUAL** requerido por **LUCY DALVA MENDES MAQUA**, que passou a assinar **LUCY DALVA CONTRO MENDES**, fisioterapeuta, RG nº 11.182.752-8-SSP/SP, CPF/MF nº 163.632.988-81, com endereço à Rua Roma, nº 80, ap 54, em São Caetano do Sul/SP, e **MARINO MAQUA**, CPF/MF nº 492.913.008-53, com endereço à Rua Ite, nº 55, Vila Guilherme, nesta Capital, já qualificados, verifica-se que, de conformidade com a sentença proferida em 21/09/2.005, que transitou em julgado, a **PARTE FISCAL CORRESPONDENTE A 3/4 ou 75% DO IMÓVEL**, avaliada em R\$150.383,25, ficou pertencendo aos **divorciandos LUCY DALVA CONTRO MENDES e MARINO MAQUA**, já qualificados, **na proporção de 37,5% para cada um** - **PROTOCOLO Nº 442.917 de 27.03.2013.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenia M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

Av. 5/73.145 Em 22 de novembro de 2013
 Procedê-se a **PERICIA DE 37,50% DO IMÓVEL**, nos termos da certidão expedida em 19 de Novembro de 2.013, pela Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, extraída dos autos da ação de **EXECUÇÃO TRABALHISTA** (Processo nº 74100-26.2006), **movida por DIVINO PEREIRA DA SILVA**, CPF/MF nº 324.316.789-20, **contra** 1) **ANTONIO DA SILVA**, CPF/MF nº 042.907.998-25; 2) **MARINO MAQUA**, divorciado, já qualificado; e, 3) **TRANSPORTADORA MALUPI LTDA**, CNPJ/ME nº 64.604.457/0001-98, cujo valor da dívida é de R\$91.825,25. **PROTOCOLO Nº 462.408 de 19.11.2013.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenia M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

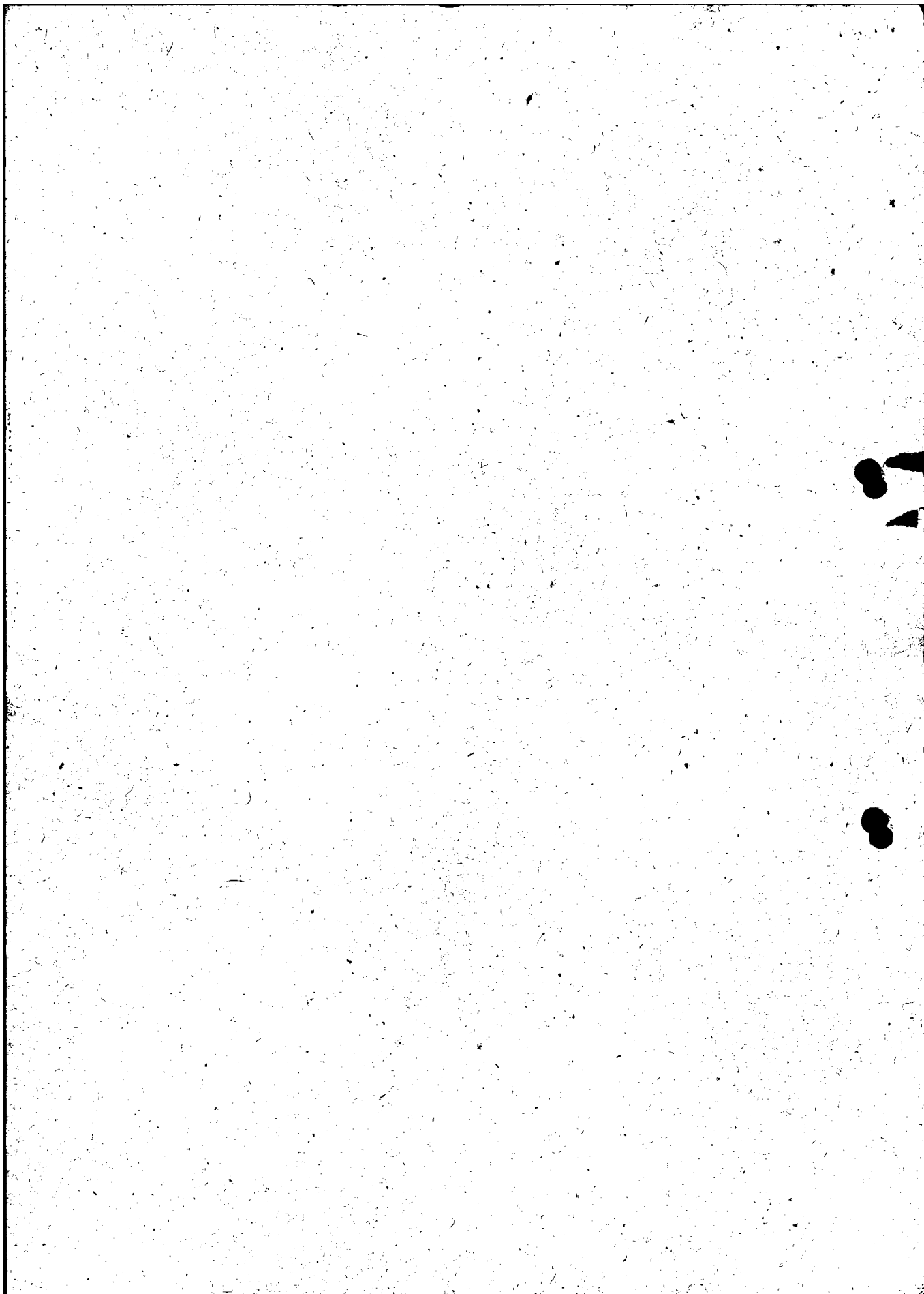
53
 [Handwritten mark]



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 578bc1d
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020523100000165747833>
 Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
 Número do documento: 20012415020523100000165747833



Documento assinado pelo Shodo



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 578bc1d
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020523100000165747833>
Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
Número do documento: 20012415020523100000165747833



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

54
R
707
R

86ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
Processo: 00002685720135020086
Mand/Int./Not.: 0035/2016
CPF/CNPJ: 49291300853
Reclamante: Divino Pereira da Silva
Reclamado: Marino Maquea
Endereço: RUA JOSE DAMASCENO DE FREITAS, . 80 Complemento: JD SÃO LUCAS
Cidade: VOTORANTIM UF: SP CEP: 18117700

CERTIDAO POSITIVA

Certifico e dou fe que me dirigi nos dias 03, 09 e 16/03/2016, respectivamente às 10h30min, à 13h30min e às 16h00min à Rua Cônego José Maria Fernandes,164 e lá, encontrei sempre o imóvel fechado

Retornei em 19/03/2016, às 08h00min e como outra vez encontrei o imóvel fechado, realizei parte da reavaliação tendo como base diligências já realizadas anteriormente no local (mandado 8157/2013, deste mesmo processo).

Certifico, mais, que durante as visitas que fiz ao local, conversei com vizinhos, os quais informaram que no imóvel não havia atividade comercial ou de qualquer outra natureza, mas que esporadicamente carros eram guardados no endereço diligenciado.

Informo ainda que deixei de realizar a intimação do executado MARINO MAQUE, uma vez que seu endereço consta na cidade de Votorantim, na Rua José Damasceno de Freitas, 80, Jardim São Lucas, CEP: 18117-700, São Paulo.

AUTO DE (RE) AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 19 dias do mês de março do ano de 2016, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado nº00035/2016, passado a favor de Divino Pereira da Silva contra Marino Maquea, para pagamento da importância de R\$ 169.528,30 (cento e sessenta e nove mil quinhentos e vinte e oito reais e trinta centavos) , atualizada até 20/01/2016, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à (re) avaliação do imóvel a seguir descrito: Uma casa e seu terreno, situados à Rua Conego José Maria Fernandes, nº 164, lote 8 e parte do lote nove da quadra BS, da Cidade São Mateus, em ITAQUERA, medindo 10,00ms de frente, por 35,00ms da frente aos fundos, em seu lado direito, visto de quem da rua olha para o imóvel: confrontando deste lado com os lotes 6,7 e 4;do outro lado mede 25,00ms,daí deflete à esquerda e segue numa distância de 10,00ms,confrontando nestas duas linhas com o remanescente do lote 9,daí deflete a direita e segue uma linha de 10,00ms até

54
A



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 578bc1d
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020523100000165747833>
Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
Número do documento: 20012415020523100000165747833

ID. 578bc1d - Pág. 25



Documento assinado pelo Shodo

atingir os fundos, confrontando com parte do lote 10, tendo nos fundos 20,00ms confrontando com os lotes 31 e 32, encerrando a área de 450ms².

Matrícula nº 73.145: Cartório: 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo

Nº Contribuinte PMSP: 150.120.0002-0 e 150.120.0008-1

Endereço atualizado: Conego José Maria Fernandes, 164

Benfeitorias não constantes na matrícula: 1 galpão, com 2 banheiros, 3 saletas, 1 refeitório e 1 vestiário. Trata-se de uma construção já antiga.

Avaliação: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Critério utilizado para a avaliação: consulta em imobiliárias do bairro e sites especializados em cotação imobiliária.

Diante do exposto, devolvo-o e submeto à apreciação de V. Exa
SÃO PAULO, 20 DE MARÇO DE 2016.



Agnaldo dos Santos de Jesus Filho
Oficial de Justiça Avaliador



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 578bc1d
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020523100000165747833>
Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
Número do documento: 20012415020523100000165747833

ID. 578bc1d - Pág. 26



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO – SP

Vara do Trabalho:86

Processo nº 00002685720135020086

AUTO DE (RE) AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

AUTO DE (RE) AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 20 dias do mês de março do ano de 2016, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado nº00035/2016, passado a favor de Divino Pereira da Silva contra Marino Maquea, para pagamento da importância de R\$ 169.528,30 (cento e sessenta e nove mil quinhentos e vinte e oito reais e trinta centavos) atualizada até 20/01/2016, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à (re) avaliação do imóvel a seguir descrito: Uma casa e seu terreno, situados à Rua Conego José Maria Fernandes, nº 164, lote 8 e parte do lote nove da quadra BS, da Cidade São Mateus, em ITAQUERA, medindo 10,00ms de frente, por 35,00ms da frente aos fundos, em seu lado direito, visto de quem da rua olha para o imóvel; confrontando deste lado com os lotes 6,7 e 4; do outro lado mede 25,00ms, daí deflete à esquerda e segue numa distância de 10,00ms, confrontando nestas duas linhas com o remanescente do lote 9, daí deflete à direita e segue uma linha de 10,00ms até atingir os fundos, confrontando com parte do lote 10, tendo nos fundos 20,00ms, confrontando com os lotes 31 e 32, encerrando a área de 450ms².

Matrícula nº 73.145 Cartório: 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo

Nº Contribuinte PMSP: 150.120.0002-0 e 150.120.0008-1

Endereço atualizado: Conego José Maria Fernandes, 164

Benefícios não constantes na matrícula: 1 galpão, com 2 banheiros, 3 saletas, 1 refeitório e 1 vestiário. Trata-se de uma construção já antiga.

Avaliação: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Critério utilizado para a avaliação: consulta em imobiliárias do bairro e sites especializados em cotação imobiliária.

Agnaldo dos Santos de Jesus Filho
Oficial de Justiça Avaliador



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 4070112
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020549200000165747836>
Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
Número do documento: 20012415020549200000165747836

ID. 4070112 - Pág. 1



Documento assinado pelo Shodo



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 4070112
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020549200000165747836>
Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
Número do documento: 20012415020549200000165747836



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO – SP

Vara do Trabalho:86

Processo nº 00002685720135020086

AUTO DE (RE) AVALIAÇÃO DE IMÓVELAUTO DE (RE) AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 20 dias do mês de março do ano de 2016, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado nº00035/2016, passado a favor de Divino Pereira da Silva contra Marino Maquea, para pagamento da importância de R\$ 169.528,30 (cento e sessenta e nove mil quinhentos e vinte e oito reais e trinta centavos) , atualizada até 20/01/2016, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à (re) avaliação do imóvel a seguir descrito: Uma casa e seu terreno, situados à Rua Conego José Maria Fernandes, nº 164.lote 8 e parte do lote nove da quadra BS, da Cidade São Mateus, em ITAQUERA, medindo 10,00ms de frente, por 35,00ms da frente aos fundos, em seu lado direito, visto de quem da rua olha para o imóvel; confrontando deste lado com os lotes 6,7 e 4;do outro lado mede 25,00ms,daí de flte à esquerda e segue numa distância de 10,00ms,confrontando nestas duas linhas com o remanescente do lote 9,daí de flte à direita e segue uma linha de 10,00ms até atingir os fundos, confrontando com parte do lote 10, tendo nos fundos 20,00ms,confrontando com os lotes 31 e 32,encerrando a área de 450ms2.

Matrícula nº 73.145; Cartório: 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo

Nº Contribuinte PMS-P: 150.120.0002-0 e 150.120.0008-1

Endereço atualizado: Conego Jose Maria Fernandes, 164

Benefícios não constantes na matrícula: 1 galpão, com 2 banheiros, 3 saletas, 1 refeitório e 1 vestiário. Trata-se de uma construção já antiga.

Avaliação: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Critério utilizado para a avaliação: consulta em imobiliárias do bairro e sites especializados em cotação imobiliária.

Agnaldo dos Santos de Jesus Filho
Oficial de Justiça Avaliador



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 4070112
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020549200000165747836>
 Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
 Número do documento: 20012415020549200000165747836

ID. 4070112 - Pág. 3



Documento assinado pelo Shodo



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 4070112
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020549200000165747836>
Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
Número do documento: 20012415020549200000165747836



Documento assinado pelo Shodo



Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU 2016

Cadastro do Imóvel: 150.120.0008-1

Local do Imóvel:

R CONEGO JOSE MARIA FERNANDES, 164
 ITAQUERA - CID S MATHEUS - CEP 03960-040
 Imóvel localizado além da 2ª Subdivisão da Zona Urbana

Endereço para entrega da notificação:

R CONEGO JOSE MARIA FERNANDES, 164
 ITAQUERA - CID S MATHEUS - CEP 03960-040

Contribuinte(s):

CPF 492.913.008-53 MARINO MAQUEA

Dados cadastrais do terreno:

Área incorporada (m²):	450	Testada (m):	10,00
Área não incorporada (m²):	0	Fração ideal:	1,0000
Área total (m²)	450		

Dados cadastrais da construção:

Área construída (m²):	500	Padrão da construção:	5-C
Área ocupada pela construção (m²):	350	Uso:	indústria
Ano da construção corrigido:	1982		

Valores de m² (R\$):

- de terreno:	399,00
- da construção:	678,00

Valores para fins de cálculo do IPTU (R\$):

- da área incorporada:	169.280,00
- da área não incorporada:	0,00
- da construção:	216.960,00
Base de cálculo do IPTU:	386.240,00

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de São Paulo atualizar os dados constantes do Cadastro Imobiliário Fiscal, apurados ou verificados a qualquer tempo, inclusive em relação ao exercício abrangido por esta certidão, a Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico **CERTIFICA** que os dados cadastrais acima foram utilizados no lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano do imóvel do exercício de 2016.

Certidão expedida via Internet - Portaria SF nº 008/2004, de 28/01/2004.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada, até o dia 03/07/2016, em

<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/financas/servicos/certidoes/>

Data de Emissão: 04/04/2016

Número do Documento: 2.2016.000523851-6

Solicitante: AGNALDO DOS SANTOS DE JESUS FILHO (CPF 167.806.438-66)



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 4070112

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020549200000165747836>

Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086

Número do documento: 20012415020549200000165747836

ID. 4070112 - Pág. 5



Documento assinado pelo Shodo





Documento assinado pelo Shodo

<https://aplicacao2.jt.jus.br/malotedigital/popup.jsf>

Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 23/11/2018 às 14:17

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 515201813189938

Documento: 74100-26.2006.5.15.0016 Despacho.pdf

Remetente: 2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA (ROGERIO ALBERTO GONCALVES STEFANELLI)

Destinatário: 86ª Vara do Trabalho de São Paulo (TRT2)

Data de Envio: 23/11/2018 14:12:02

Assunto: Seguem anexas cópias de despacho e Carta Precatória Executória nº 268-57.2013 (vosso número) para providências.

Código de rastreabilidade: 515201813189939

Documento: 74100-26.2006.5.15.0016 CartPrec.pdf

Remetente: 2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA (ROGERIO ALBERTO GONCALVES STEFANELLI)

Destinatário: 86ª Vara do Trabalho de São Paulo (TRT2)

Data de Envio: 23/11/2018 14:12:02

Assunto: Seguem anexas cópias de despacho e Carta Precatória Executória nº 268-57.2013 (vosso número) para providências.

Imprimir



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 4070112
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020549200000165747836>
 Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
 Número do documento: 20012415020549200000165747836



Documento assinado pelo Shodo

PJ Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
 Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado ao autos do processo de número 0074100-26.2006.5.15.0016 em 23/11/2018 14:23:01 e assinado por:

- ROGERIO ALBERTO GONCALVES STEFANELLI

Consulte este documento em:

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
 usando o código: 1811231422513270000097336099



1811231422513270000097336099



Documento assinado pelo Shodo



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 4070112

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020549200000165747836>

Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086

Número do documento: 20012415020549200000165747836

ID. 4070112 - Pág. 8



Documento assinado pelo Shodo

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/VisualizaDocumento/Autentica...>


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
2ª Vara do Trabalho de Sorocaba

Processo: 0074100-26.2006.5.15.0016
 AUTOR: DIVINO PEREIRA DA SILVA
 RÉU: TRANSPORTADORA MALUPI LTDA e outros (2)

rags

DESPACHO

Registre-se a indisponibilidade dos bens imóveis dos devedores, conforme solicitado. Após, proceda-se à devolução da carta precatória à 86ª VT de São Paulo, solicitando que o imóvel penhorado de matrícula 73.145 do 9º CRI de São Paulo seja levado a hasta pública naquela jurisdição.

Sorocaba, 5 de Novembro de 2018.

Juíza do Trabalho



Assinado
 eletronicamente. A
 Certificação Digital
 pertence a:
 [CAROLINA
 POPOFF
 FERREIRA DA
 COSTA]



18110514084818900000096202393



Documento assinado pelo Shodo

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

1 de 1

12/07/2019 14:04

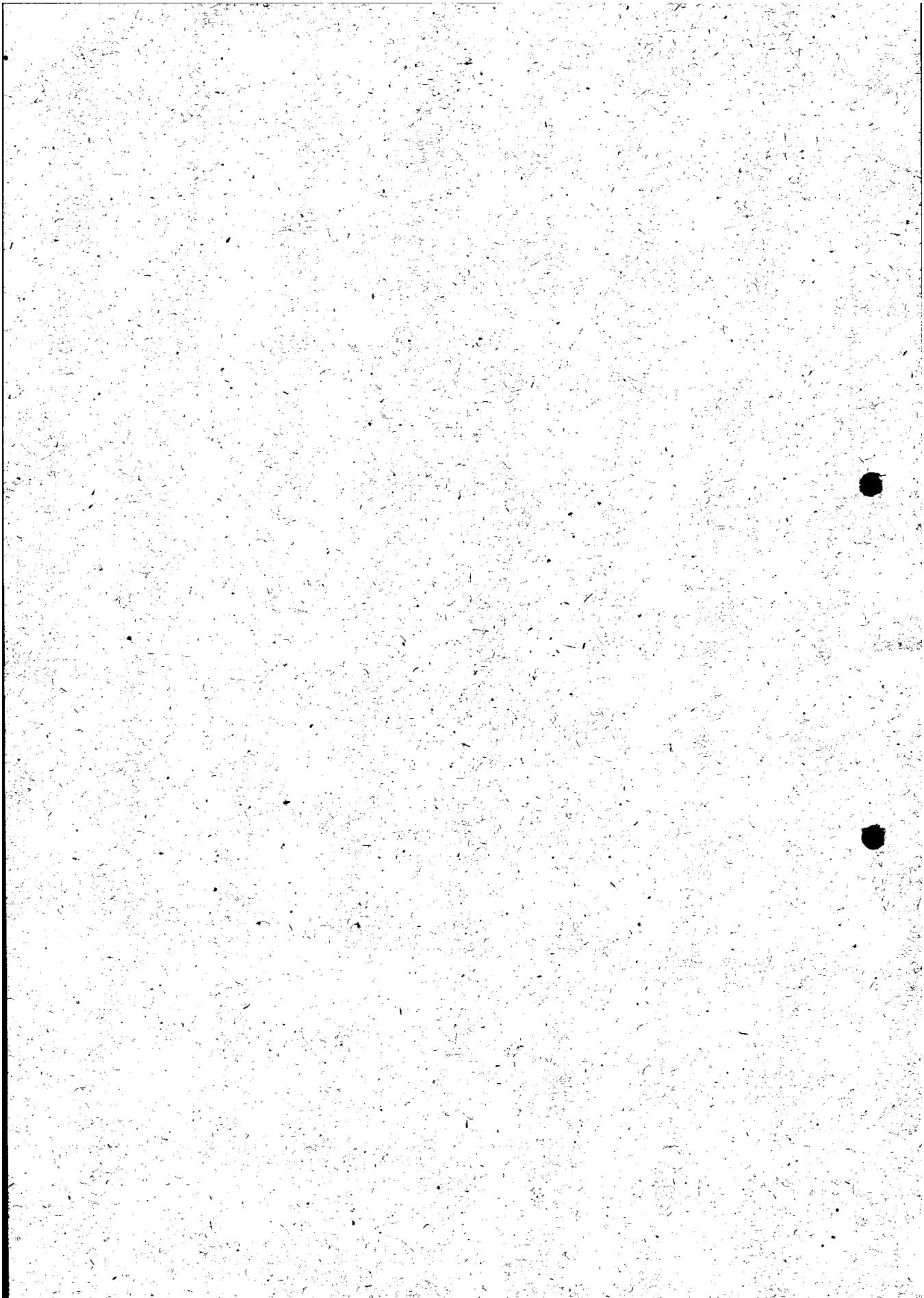


Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 4070112
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020549200000165747836>
 Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
 Número do documento: 20012415020549200000165747836

ID. 4070112 - Pág. 9



Documento assinado pelo Shodo



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 4070112
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020549200000165747836>
Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
Número do documento: 20012415020549200000165747836



Documento assinado pelo Shodo

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/VisualizaDocumento/Autentica...>


**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
2ª Vara do Trabalho de Sorocaba**

Processo: 0074100-26.2006.5.15.0016
AUTOR: DIVINO PEREIRA DA SILVA
RÉU: TRANSPORTADORA MALUPI LTDA e outros (2)

fpd

DESPACHO/OFÍCIO

Oficie-se à 86ª Vara do Trabalho de São Paulo, solicitando informações acerca da carta precatória (processo nº 0000268-57.2013.5.02.0086), encaminhada em 23.11.2018, para designação de hasta pública do imóvel matriculado sob nº 73.145, no 9º CRI de São Paulo.

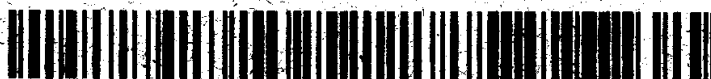
POR MEDIDA DE ECONOMIA E CELERIDADE PROCESSUAL, CÓPIA DO PRESENTE DESPACHO, ACOMPANHADO DOS DOCUMENTOS ID'S 40ee42 E 37bc284, DIGITALMENTE ASSINADO, SERVIRÁ COMO OFÍCIO A SER ENCAMINHADO, POR MALOTE DIGITAL.

Em 10 de Julho de 2019.

Juiz do Trabalho



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a:
[SANDRO MATUCCI]



19071015411456200000111148267



Documento assinado pelo Shodo

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

60
A

12/07/2019 14:05

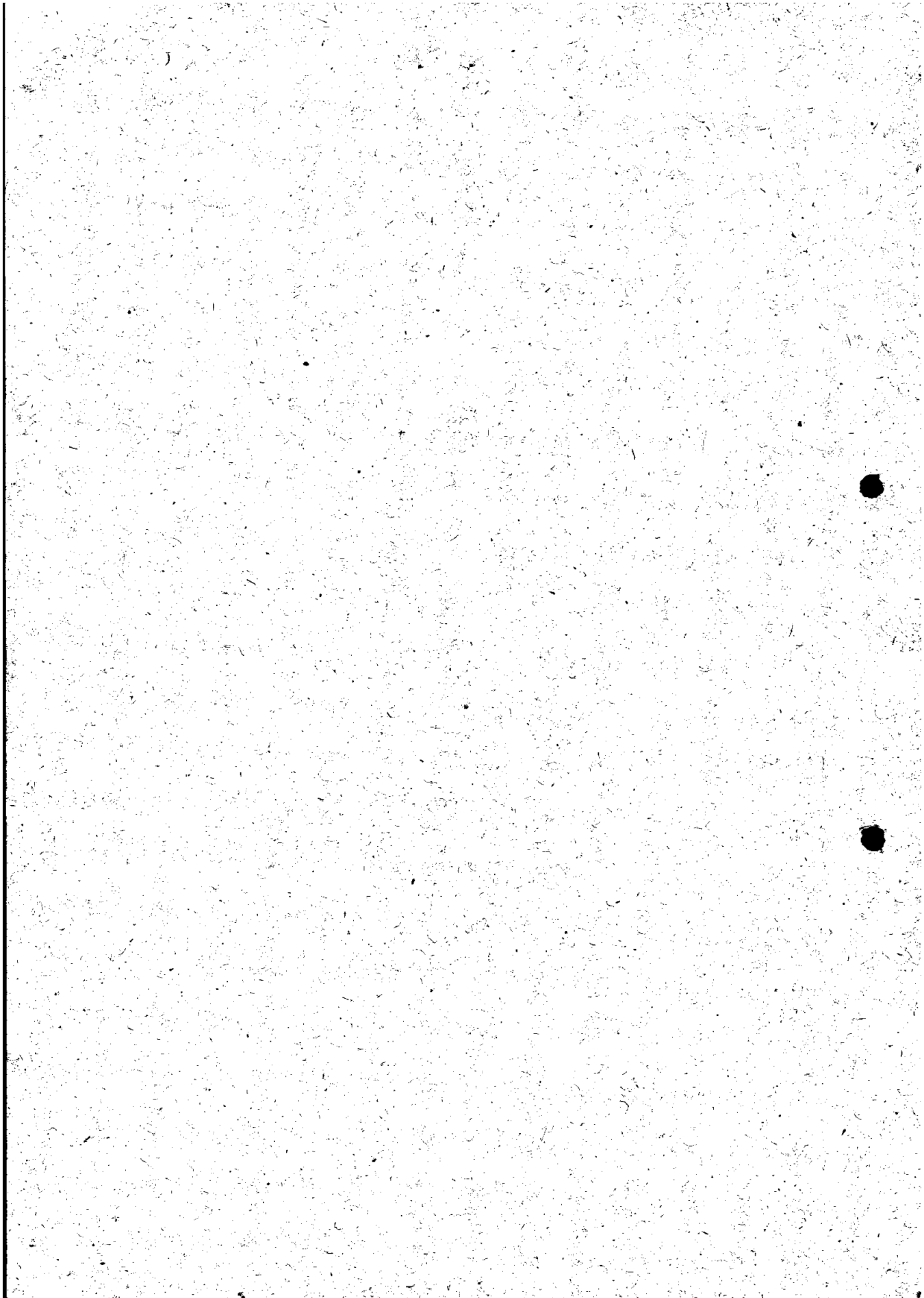


Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 4070112
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020549200000165747836>
Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
Número do documento: 20012415020549200000165747836

ID. 4070112 - Pág. 11



Documento assinado pelo Shodo



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 4070112
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020549200000165747836>
Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
Número do documento: 20012415020549200000165747836



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



774

PROCESSO 0000268-57.2013.5.02.0086

Nesta data, faço os presentes autos conclusos aos Meritíssimos Juízes do Trabalho Dra. Camila dos Santos Joaquim Garbe e Dra. Luciana Cuti de Amorim.

São Paulo, 09/10/2019

Anacely Almeida Froes
Técnico Judiciário

Vistos, etc.

Encaminhe-se às hastas, observando o quanto disposto no art. 242 e parágrafo único do Prov. GP/CR nº 13/2006, fazendo-se acompanhar das cópias necessárias, em especial CRI completa, com o registro da penhora, débitos fiscais e condominiais, e endereços de terceiros a serem intimados (ex. credor hipotecário, coproprietário, cônjuges, credor fiduciário, caso existam).

Outrossim, após as juntadas as cópias retromencionadas, e existindo débitos fiscais, **determino fazer-se constar do edital sua existência e importes referidos, para ciência do público e sub-rogação ao preço na hasta (parágrafo único do art. 130 do CTN) observando que a responsabilidade pelo seu adimplemento transferir-se-á ao arrematante, na forma do artigo supramencionado.**

Intimem-se as partes.

Cumpra-se.

Nada mais.

(assinado eletronicamente)

Camila dos Santos Joaquim Garbe

Juiza do Trabalho

(assinado eletronicamente)

Luciana Cuti de Amorim

Juiza do Trabalho

Documento elaborado e assinado em meio digital. Validade legal nos termos da Lei n. 11.419/2006.
Disponibilização e verificação de autenticidade no site www.trtsp.jus.br. Código do documento: 7923676
Data da assinatura: 10/10/2019, 09:24 AM. Assinado por: CAMILA DOS SANTOS JOAQUIM GARBE



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 4070112
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020549200000165747836>
Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
Número do documento: 20012415020549200000165747836

ID. 4070112 - Pág. 13





Documento assinado pelo Shodo





Documento assinado pelo Shodo



715

Contribuinte: 150.120.0008-1

IPTU Débitos Exercício Atual

TOTAL DO DEBITO CORRIGIDO	=	6.478,70
NOTIFICACAO 01 (COM 10 PRESTACOES)		
PRESTACOES VENCIDAS (1 2 3 4 5 6 7 8 - --)	=	5.399,64
PRESTACAO 09 (VENCTO. EM 09/10/19)	=	539,53
PRESTACOES EM ABERTO REF.AO TOTAL DO DEBITO. (1 2 3 4 5 6 7 8 9 10)		

03-VALORES GRAFADOS EM REAIS, ATUALIZADOS ATE A DATA,
 PODENDO HAVER PRESTACOES JA PAGAS EM FASE DE PROCESSAMENTO.
 >>>>>> ESTA INFORMACAO NAO INCLUI DEBITOS DE CONTRIBUINTES ANTERIORES
 <<<<<<

IPTU Débitos Exercícios Anteriores

EXER.	NOTIF.	VALOR	----	PRESTAÇÕES	----	MENSAGEM
18	01		1	2 3 4 5 6 7 8 9 10		DEVEDOR-DIVIDA ATIVA-OBS1
17	01		1	2 3 4 5 6 7 8 9 10		DEVEDOR-DIVIDA ATIVA-OBS1
16	01		1	- - 4 5 6 7 8 9 10		DEVEDOR-DIVIDA ATIVA-OBS1
15	01		1	2 3 4 5 - - - - -		DEVEDOR-DIVIDA ATIVA-OBS1
14	01		1	2 3 4 5 6 7 8 9 10		DEVEDOR-DIVIDA ATIVA-OBS1
04	01		1	2 3 4 - - 7 8 9 10		DEVEDOR-DIVIDA ATIVA-OBS1
03	01		1	2 3 4 5 6 7 8 9 10		DEVEDOR-DIVIDA ATIVA-OBS1

OBS1 - CONSULTAR EM <http://www3.prefeitura.sp.gov.br/dividaativaweb/menu.htm>

EXISTEM MAIS DEBITOS NAO RELACIONADOS - VIDE OBS. 1

***** ESTA INFORMACAO NAO INCLUI DEBITOS DE CONTRIBUINTES ANTERIORES

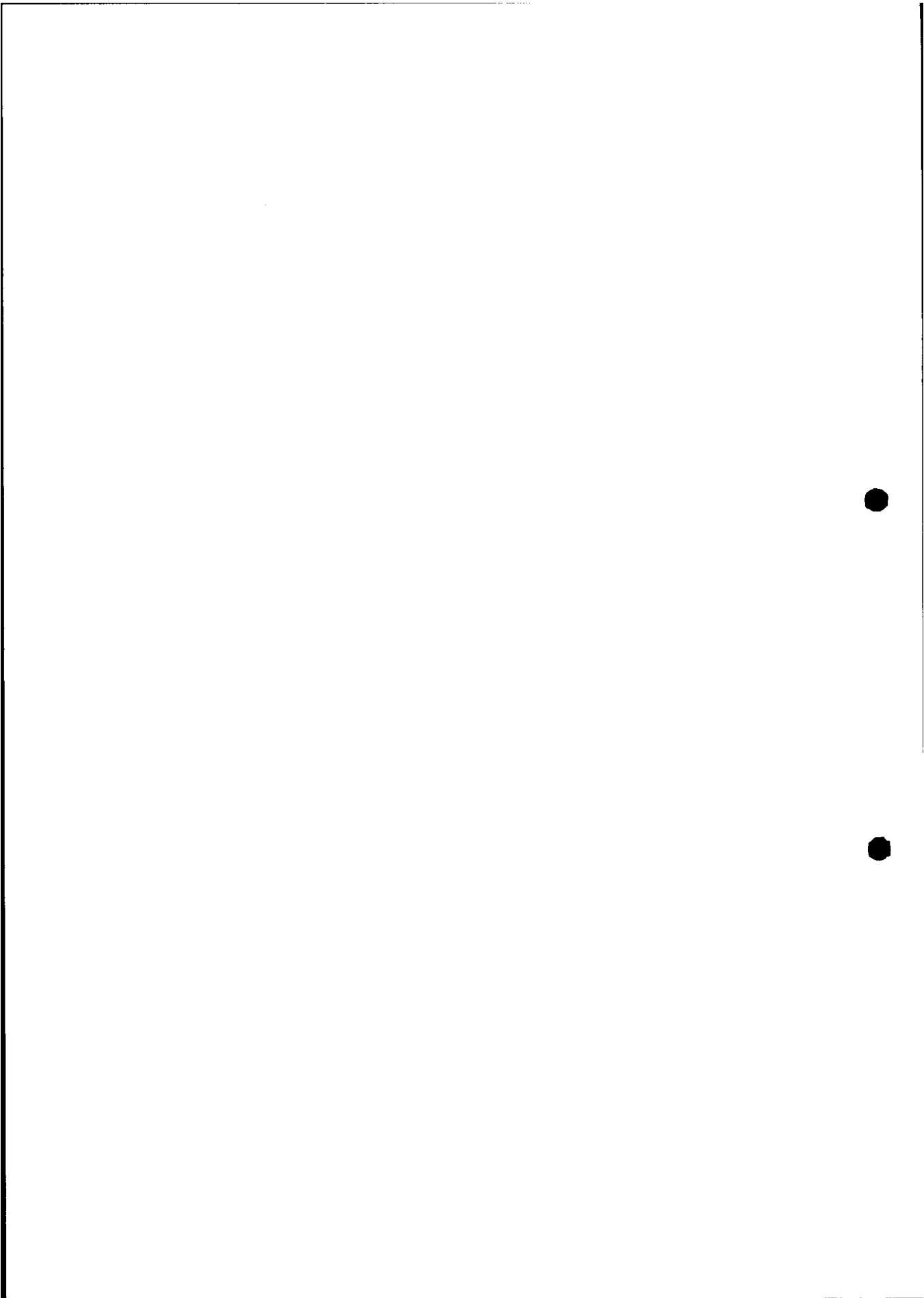
Nova Pesquisa

Copyright SIGRC





Documento assinado pelo Shodo



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 4070112
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020549200000165747836>
Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
Número do documento: 20012415020549200000165747836



Documento assinado pelo Shodo



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

268/2013

716

AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO RTOOrd 0074100-26.2006.5.15.0016

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 19/04/2006

Valor da causa: R\$ 505.000,00

Partes:

AUTOR: DIVINO PEREIRA DA SILVA - CPF: 324.316.789-20

ADVOGADO: ANTONIO HERNANDES MORENO - OAB: SP14884

ADVOGADO: RODRIGO RODOLPHO TAVARES ALVES - OAB: SP148003

RÉU: TRANSPORTADORA MALUPI LTDA - CNPJ: 64.604.457/0001-98

ADVOGADO: CARLOS VIOLINO JUNIOR - OAB: SP194173

RÉU: MARINO MAQUEA - CPF: 492.913.008-53

RÉU: ANTONIO DA SILVA - CPF: 042.907.998-25



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 4070112

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020549200000165747836>

Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086

Número do documento: 20012415020549200000165747836

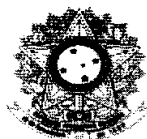
ID. 4070112 - Pág. 17



Documento assinado pelo Shodo



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
2ª Vara do Trabalho de Sorocaba

Processo: 0074100-26.2006.5.15.0016
AUTOR: DIVINO PEREIRA DA SILVA
RÉU: TRANSPORTADORA MALUPI LTDA e outros (2)

rags

DESPACHO

Registre-se a indisponibilidade dos bens imóveis dos devedores, conforme solicitado. Após, proceda-se à devolução da carta precatória à 86ª VT de São Paulo, solicitando que o imóvel penhorado de matrícula 73.145 do 9º CRI de São Paulo seja levado a hasta pública naquela jurisdição.

Sorocaba, 5 de Novembro de 2018.

Juíza do Trabalho

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CAROLINA POPOFF FERREIRA DA COSTA
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18110514084818900000096202393>
Número do processo: RTOrd 0074100-26.2006.5.15.0016
Número do documento: 18110514084818900000096202393
Data de Juntada: 07/11/2018 21:48

ID. 40eef42 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 4070112
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020549200000165747836>
Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
Número do documento: 20012415020549200000165747836

ID. 4070112 - Pág. 18





Documento assinado pelo Shodo



Documento assinado pelo Shodo

<https://aplicacao2.jt.jus.br/malotedigital/popup.jsf>

Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 23/11/2018 às 14:17

Handwritten signature

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 515201813189938
Documento: 74100-26.2006.5.15.0016 Despacho.pdf
Remetente: 2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA (ROGERIO ALBERTO GONCALVES STEFANELLI)
Destinatário: 86ª Vara do Trabalho de São Paulo (TRT2)
Data de Envio: 23/11/2018 14:12:02
Assunto: Seguem anexas cópias de despacho e Carta Precatória Executória nº 268-57.2013 (vosso número) para providências.

Código de rastreabilidade: 515201813189939
Documento: 74100-26.2006.5.15.0016 CartPrec.pdf
Remetente: 2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA (ROGERIO ALBERTO GONCALVES STEFANELLI)
Destinatário: 86ª Vara do Trabalho de São Paulo (TRT2)
Data de Envio: 23/11/2018 14:12:02
Assunto: Seguem anexas cópias de despacho e Carta Precatória Executória nº 268-57.2013 (vosso número) para providências.



1 de 1

23/11/2018 14:17

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ROGERIO ALBERTO GONCALVES STEFANELLI
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18112314225132700000097336099>
 Número do processo: RTOrd 0074100-26.2006.5.15.0016
 Número do documento: 18112314225132700000097336099
 Data de Juntada: 23/11/2018 14:23

ID. 37be284 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 4070112
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020549200000165747836>
 Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
 Número do documento: 20012415020549200000165747836

ID. 4070112 - Pág. 19



Documento assinado pelo Shodo



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
2ª Vara do Trabalho de Sorocaba

Processo: 0074100-26.2006.5.15.0016
AUTOR: DIVINO PEREIRA DA SILVA
RÉU: TRANSPORTADORA MALUPI LTDA e outros (2)

fpd

DESPACHO/OFÍCIO

Oficie-se à **86ª Vara do Trabalho de São Paulo**, solicitando informações acerca da carta precatória (**processo nº 0000268-57.2013.5.02.0086**), encaminhada em 23.11.2018, para designação de **hastá pública do imóvel matriculado sob nº 73.145, no 9º CRI de São Paulo**.

POR MEDIDA DE ECONOMIA E CELERIDADE PROCESSUAL, CÓPIA DO PRESENTE DESPACHO, ACOMPANHADO DOS DOCUMENTOS ID'S 40eef42 E 37be284, DIGITALMENTE ASSINADO, SERVIRÁ COMO OFÍCIO A SER ENCAMINHADO, POR MALOTE DIGITAL.

Em 10 de Julho de 2019.

Juiz do Trabalho

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: SANDRO MATUCCI
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19071015411456200000111148267>
Número do processo: RTOrd 0074100-26.2006.5.15.0016
Número do documento: 19071015411456200000111148267
Data de Juntada: 11/07/2019 11:25

ID. e70c23c - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 4070112
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020549200000165747836>
Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
Número do documento: 20012415020549200000165747836

ID. 4070112 - Pág. 20





Documento assinado pelo Shodo

SUMÁRIO

718

Documentos			
Id	Data de Juntada	Documento	Tipo
40eef42	07/11/2018 21:48	Despacho	Despacho
37be284	23/11/2018 14:23	Recibo	Documento Diverso
e70c23c	11/07/2019 11:25	Despacho	Despacho



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 4070112
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020549200000165747836>
 Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
 Número do documento: 20012415020549200000165747836

ID. 4070112 - Pág. 21



Documento assinado pelo Shodo



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 4070112
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020549200000165747836>
Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
Número do documento: 20012415020549200000165747836



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região
86ª Vara do Trabalho de São Paulo – Capital

Processo nº 0268-2013

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes a MMª. Juíza do Trabalho Dra. LUCIANA CUTI DE AMORIM, e/ou Dra. CAMILA DOS SANTOS JOAQUIM GARBE.

São Paulo, 17 de outubro de 2019

EDUARDO SMEGAL
 Diretor de Secretaria

Vistos, etc...

Prima facie, atenda-se o pedido do juízo deprecante, oficiando e informando o atual andamento do feito.

Proceda-se, a secretaria, a renumeração dos autos, certificando.

Por fim, cumpra-se a determinação de 09/10/2019, encaminhando as hastas.

Oficie-se.

Intime-se.

Cumpra-se.

São Paulo, na data supra.

Nada mais.

(Assinatura Digital - em conformidade com a Lei n. 11.419/2006)

LUCIANA CUTI DE AMORIM/CAMILA DOS SANTOS JOAQUIM GARBE.
Juiz (a) do Trabalho

Documento elaborado e assinado em meio digital. Validade legal nos termos da Lei n. 11.419/2006.
 Disponibilização e verificação de autenticidade no site www.trsp.jus.br. Código do documento: 7933092
 Data da assinatura: 17/10/2019, 06:47 PM. Assinado por: LUCIANA CUTI DE AMORIM



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 4070112
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020549200000165747836>
 Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
 Número do documento: 20012415020549200000165747836

ID. 4070112 - Pág. 23



Documento assinado pelo Shodo



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 4070112
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020549200000165747836>
Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
Número do documento: 20012415020549200000165747836



Documento assinado pelo Shodo

70

86ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROCESSO Nº 00002685720135020086 CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA

Autor(es) : Divino Pereira da Silva

Réu(s) : Marino Maquea

Despacho : Notificação Ciência Despacho

Opção : Para o(s) Autor(es)

Texto : Notificação: Quanto ao despacho proferido:
atenda-se o pedido do juízo deprecante,
oficiando e informando o atual andamento do feito.
Proceda-se, a secretaria, a renumeração dos autos,
certificando.
Por fim, cumpra-se a determinação de 09/10/2019,
encaminhando as hastas.

Advogado(s) :

14884 /SP-D ANTONIO HERNANDES MORENO

Publicado no D.O.E. em 22/10/2019

Solicitado por Eduardo Smegal
em 18/10/2019 às 09:54 hs.
Solicitação nº 1402



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 4070112
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020549200000165747836>
Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
Número do documento: 20012415020549200000165747836

ID. 4070112 - Pág. 25





Documento assinado pelo Shodo



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 4070112
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020549200000165747836>
Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
Número do documento: 20012415020549200000165747836



Documento assinado pelo Shodo

721



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região
86ª Vara do Trabalho de São Paulo – Capital

Processo nº 0268-2013

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes a MMª. Juíza do Trabalho Dra. LUCIANA CUTI DE AMORIM, e/ou Dra. CAMILA DOS SANTOS JOAQUIM GARBE.

São Paulo, 26 de novembro de 2019.

EDUARDO SMEGAL
Diretor de Secretaria

Vistos etc...

Em cumprimento da Portaria GP/VPA nº 01/2019, determino a remessa dos autos do processo em epígrafe à digitalização.

Proceda, a secretaria, o cadastramento no formulário do Módulo de Integração SAPI-PJe.

Registre-se no sistema SAPI o movimento de envio.

Após, encaminhem-se os volumes para digitalização.

Advirto, as partes, que apesar do arquivamento dos autos físicos no sistema SAP (lançamento do movimento "arquivamento dos autos"), haverá trâmite normal para o processo eletrônico no sistema PJe. Ainda, ressalto que a numeração do processo físico no meio eletrônico permanece inalterada.

Após o cumprimento das determinações supra, o prosseguimento do feito dar-se-á no meio digital, com o cumprimento das determinações de fls. 719.

Intimem-se as partes.

Cumpra-se.

São Paulo, na data supra.

Nada mais.

(Assinatura Digital - em conformidade com a Lei n. 11.419/2006)

LUCIANA CUTI DE AMORIM/CAMILA DOS SANTOS JOAQUIM GARBE.
Juiz (a) do Trabalho

Documento elaborado e assinado em meio digital. Validade legal nos termos da Lei n. 11.419/2006.
 Disponibilização e verificação de autenticidade no site www.trtsp.jus.br. Código do documento: 7974419
 Data da assinatura: 26/11/2019, 04:30 PM. Assinado por: LUCIANA CUTI DE AMORIM



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 4070112
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020549200000165747836>
 Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
 Número do documento: 20012415020549200000165747836

ID. 4070112 - Pág. 27





Documento assinado pelo Shodo



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 4070112
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020549200000165747836>
Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
Número do documento: 20012415020549200000165747836



Documento assinado pelo Shodo

722

86ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROCESSO Nº 00002685720135020086 CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA

Autor(es) : Divino Pereira da Silva

Réu(s) : Marino Maquea

Despacho : Notificação Ciência Despacho

Opção : Para o(s) Autor(es)

Texto : Notificação: Quanto ao despacho proferido:
...determino a remessa dos autos do processo em epígrafe
à digitalização.....
Após o cumprimento das determinações supra, o
prosseguimento do feito dar-se-á no meio digital, com o
cumprimento das determinações de fls. 719.

Advogado(s) :

14884 /SP-D ANTONIO HERNANDES MORENO

Publicado no D.O.E. em 27/11/2019

Solicitado por Eduardo Smegal
em 25/11/2019 às 14:23 hs.
Solicitação nº 2451



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 4070112

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020549200000165747836>

Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086

Número do documento: 20012415020549200000165747836

ID. 4070112 - Pág. 29



Documento assinado pelo Shodo



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 4070112
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020549200000165747836>
Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
Número do documento: 20012415020549200000165747836




Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
86ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
DEPRECANTE: DIVINO PEREIRA DA SILVA
DEPRECADO: MARINO MAQUEA

PJe Assinado eletronicamente por: FABRICIO SCHIMIDT CEZAR - Juntado em: 25/06/2020 11:13:54 - 585463b



 PREFEITURA DE SÃO PAULO FAZENDA	Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU 2020
Cadastro do Imóvel: 150.120.0008-1	
Local do Imóvel: R CONEGO JOSE MARIA FERNANDES, 164 ITAQUERA CID S MATHEUS CEP 03960-040 Imóvel localizado além da 2ª Subdivisão da Zona Urbana	
Endereço para entrega da notificação: R CONEGO JOSE MARIA FERNANDES, 164 ITAQUERA CID S MATHEUS CEP 03960-040	
Contribuinte(s): CPF 492.913.008-53 MARINO MAQUEA	
Dados cadastrais do terreno:	
Área incorporada (m²): 450	Testada (m): 10,00
Área não incorporada (m²): 0	Fração ideal: 1,0000
Área total (m²): 450	
Dados cadastrais da construção:	
Área construída (m²): 500	Padrão da construção: 5-C
Área ocupada pela construção (m²): 350	Uso: indústria
Ano da construção corrigido: 1982	
Valores de m² (R\$):	
- de terreno: 464,00	
- da construção: 790,00	
Valores para fins de cálculo do IPTU (R\$):	
- da área incorporada: 196.857,00	
- da área não incorporada: 0,00	
- da construção: 233.050,00	
Base de cálculo do IPTU: 429.907,00	
<p>Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de São Paulo atualizar os dados constantes do Cadastro Imobiliário Fiscal, apurados ou verificados a qualquer tempo, inclusive em relação ao exercício abrangido por esta certidão, a Secretaria Municipal da Fazenda CERTIFICA que os dados cadastrais acima foram utilizados no lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano do imóvel do exercício de 2020.</p>	
<p>Certidão expedida via Internet - Portaria SF nº 008/2004, de 28/01/2004. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada, até o dia 23/09/2020, em http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/financas/servicos/certidoes/</p>	
Data de Emissão: 25/06/2020	
Número do Documento: 2.2020.001328224-7	
Solicitante: FABRICIO SCHIMIDT CEZAR (CPF 297.523.548-82)	

SAO PAULO/SP, 25 de junho de 2020.

FABRICIO SCHIMIDT CEZAR
Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: FABRICIO SCHIMIDT CEZAR - Juntado em: 25/06/2020 11:13:54 - 585463t
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20062511132057500000180715000?instancia=1>
Número do processo: 0000268-57.2013.5.02.0086
Número do documento: 20062511132057500000180715000



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
86ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
DEPRECANTE: DIVINO PEREIRA DA SILVA
DEPRECADO: MARINO MAQUEA

PJe Assinado eletronicamente por: FABRICIO SCHIMIDT CEZAR - Juntado em: 25/06/2020 11:17:02 - 00fd236



Documento assinado pelo Shodo

CONSULTA DÉBITOS DO IPTU

Consultar pelo nº do Cadastro do Imóvel (SQL):

Código da imagem:

Ouvir Som
Gerar Novo Código

SQL: 150.120.0008-1
Endereço: R CON JOSE MARIA FERNANDES , 164 - ITAQUERA CEP:03960-040

IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano				
Exercício	NL	Valor devido atualizado	Prestações devidas	Situação
2020	1	R\$6.063,11	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10	Em aberto
2019	1	R\$7.825,68		DÍVIDA ATIVA AMIGÁVEL
2018	1	R\$8.800,46		DÍVIDA ATIVA EXECUÇÃO
2017	1	R\$9.675,24		DÍVIDA ATIVA EXECUÇÃO
2016	1	R\$8.367,50		PARCELAMENTO PPI: 2801642
2015	1	R\$5.733,52		PARCELAMENTO PPI: 2801642
2014	1	R\$13.171,96		PARCELAMENTO PPI: 2801642

Não há débitos para os exercícios não exibidos no quadro acima.

ATENÇÃO! No caso de existência de débitos deste SQL em Dívida Ativa, [Clique aqui](#) para consultar os detalhes no Sistema da Dívida Ativa.

CONSULTA DÉBITOS DO IPTU

Consulta parcelas em aberto e situação do exercício de IPTU

SQL: 150.120.0008-1
Endereço: R CON JOSE MARIA FERNANDES , 164 - ITAQUERA CEP:03960-040

IPTU - Exercício: 2020						
DAMSP	Parcela	NL	Vencimento	Valores		Situação
				Lançado	Atualizado	
	1	1	09/02/2020	R\$554,86	R\$692,49	Parcela em Aberto
	2	1	09/03/2020	R\$554,86	R\$685,78	Parcela em Aberto
	3	1	09/04/2020	R\$554,86	R\$679,13	Parcela em Aberto
	4	1	09/05/2020	R\$554,86	R\$647,27	Parcela em Aberto
	5	1	09/06/2020	R\$554,86	R\$594,14	Parcela em Aberto
	6	1	09/07/2020	R\$554,86	R\$554,86	Parcela em Aberto
	7	1	09/08/2020	R\$554,86	R\$554,86	Parcela em Aberto
	8	1	09/09/2020	R\$554,86	R\$554,86	Parcela em Aberto
	9	1	09/10/2020	R\$554,86	R\$554,86	Parcela em Aberto
	10	1	09/11/2020	R\$554,86	R\$554,86	Parcela em Aberto

NL=Identificação de Lançamento PPI=Parcela Única

Total da Dívida para 2020: **R\$6.063,11**

SAO PAULO/SP, 25 de junho de 2020.

FABRICIO SCHIMIDT CEZAR
Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: FABRICIO SCHIMIDT CEZAR - Juntado em: 25/06/2020 11:17:02 - 00fd236
 https://pje.trt2.jus.br/pejkz/validacao/2006251116354980000180715648?instancia=1
 Número do processo: 0000268-57.2013.5.02.0086
 Número do documento: 2006251116354980000180715648



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS
CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
 DEPRECANTE: DIVINO PEREIRA DA SILVA
 DEPRECADO: MARINO MAQUEA

DEVOLUÇÃO DE PROCESSO

M O T I V O S :

- 1) Fixar o percentual de lance mínimo para a arrematação do imóvel, uma vez que o art. 843, § 2º do CPC/2015 determina a garantia da quota parte do coproprietário alheio à execução.
- 2) Tendo em vista que será encaminhado a leilão a integralidade do imóvel, favor proceder à regularização do registro da penhora na matrícula, uma vez que foi averbada a penhora sobre 37,50% do bem.
- 3) Favor informar o endereço atualizado dos coproprietários para fins de notificação acerca do l e i l ã o .

SAO PAULO/SP, 03 de julho de 2020.

RAFAELLA CARVALHO FURTADO
 Servidor



Assinado eletronicamente por: RAFAELLA CARVALHO FURTADO - Juntado em: 03/07/2020 13:34:25 - 08302e9
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20070313332012400000181684164?instancia=1>
 Número do processo: 0000268-57.2013.5.02.0086
 Número do documento: 20070313332012400000181684164

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data de Juntada	Documento	Tipo
6134f24	24/01/2020 13:08	Termo de Abertura de Execução	Termo de Abertura de Execução
37e50d4	24/01/2020 15:02	Certidão JUNTADA DE PEÇAS	Certidão
eb5ec56	24/01/2020 15:02	0000268-57.2013_00001CAPA	Documento Diverso
c098268	24/01/2020 15:02	0000268-57.2013_02-07	Documento Diverso
00740af	24/01/2020 15:02	0000268-57.2013_08-10	Documento Diverso
945ca43	24/01/2020 15:02	0000268-57.2013_11-21	Documento Diverso
516491a	24/01/2020 15:02	0000268-57.2013_22-31	Documento Diverso
2e60006	24/01/2020 15:02	0000268-57.2013_32-41	Documento Diverso
578bc1d	24/01/2020 15:02	0000268-57.2013_42-54	Documento Diverso
4070112	24/01/2020 15:02	0000268-57.2013_55-65	Documento Diverso
585463b	25/06/2020 11:13	Certidão Dados Cadastrais	Certidão
00fd236	25/06/2020 11:17	Pesquisa Débitos IPTU	Certidão
08302e9	03/07/2020 13:34	Devolução PJE	Certidão





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ASSESSORIA DE EXECUÇÃO I DE SOROCABA
ATOrd 0074100-26.2006.5.15.0016
AUTOR: DIVINO PEREIRA DA SILVA
RÉU: TRANSPORTADORA MALUPI LTDA E OUTROS (2)

DESPACHO

Vistos etc.

Atualizem-se os valores em execução.

Solicite-se mediante convênio ARISP a remessa de cópia atualizada da matrícula 73.145 do 9º CRI de São Paulo/SP. Após, conclusos.

Considerando o caráter superprivilegiado e alimentar das verbas trabalhistas, concede-se isenção dos emolumentos devidos em razão da consulta a ser realizada no sistema "Penhora Online - Arisp", com fundamento no § 5º do art. 98 do CPC.

Id 022ab03 e ss: Ciência à parte exequente para manifestação em 30 dias.

Intimem-se.

SOROCABA/SP, 05 de novembro de 2023

ANA MARIA EDUARDO DA SILVA
Juíza do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: ANA MARIA EDUARDO DA SILVA - Juntado em: 06/11/2023 13:09:19 - f496e00
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/23110511181734300000215268893?instancia=1>
Número do processo: 0074100-26.2006.5.15.0016
Número do documento: 23110511181734300000215268893



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ASSESSORIA DE EXECUÇÃO I DE SOROCABA
ATOrd 0074100-26.2006.5.15.0016
AUTOR: DIVINO PEREIRA DA SILVA
RÉU: TRANSPORTADORA MALUPI LTDA E OUTROS (2)

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID f496e00 proferido nos autos.

DESPACHO

Vistos etc.

Atualizem-se os valores em execução.

Solicite-se mediante convênio ARISP a remessa de cópia atualizada da matrícula 73.145 do 9º CRI de São Paulo/SP. Após, conclusos.

Considerando o caráter superprivilegiado e alimentar das verbas trabalhistas, concede-se isenção dos emolumentos devidos em razão da consulta a ser realizada no sistema "Penhora Online - Arisp", com fundamento no § 5º do art. 98 do CPC.

Id 022ab03 e ss: Ciência à parte exequente para manifestação em 30 dias.

Intimem-se.

SOROCABA/SP, 05 de novembro de 2023

ANA MARIA EDUARDO DA SILVA
Juíza do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: ANA MARIA EDUARDO DA SILVA - Juntado em: 06/11/2023 13:10:19 - 9f28b37
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/23110613091962000000215317456?instancia=1>
Número do processo: 0074100-26.2006.5.15.0016
Número do documento: 23110613091962000000215317456

Protocolo de Certidões

O seu protocolo de certidão foi registrado em nosso sistema.

Tipo:	Matrícula
Nome:	9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP
Nº do Processo:	0074100-26.2006.5.15.0016
CPF:	64.604.457/0001-98

Protocolo(s)	Cartório(s)
SPH23110013324D	9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP

Dados de entrega:

O prazo para visualização das certidões é de 5 dias úteis.



Valide aqui este documento

CNM: 113779.2.0073145-10 - Pagina: 1/5 - PROT. 1.584.928 - SPH23110013324D - Neiva

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula
73.145

ficha
01

São Paulo, 10 de dezembro de 1982

IMÓVEL: Uma casa e seu terreno, situados à Rua Conego José Maria Fernandes, nº 164, lote 8 e parte do lote 9 da quadra BS, da Cidade / São Matheus, em ITAQUERA, medindo 10,00ms de frente, por 35,00ms da frente aos fundos, em seu lado direito, visto de quem da Rua / olha para o imóvel; confrontando deste lado com os lotes 6,7 e 4; do outro lado mede 25,00ms, daí deflete à esquerda e segue numa / distância de 10,00ms, confrontando nestas duas linhas com o re- / manescente do lote 9, daí deflete à direita e segue numa linha / de 10,00ms até atingir os fundos, confrontando com parte do lote 10, tendo nos fundos 20,00ms, confrontando com os lotes 31 e 32, encerrando a área de 450,00ms².

PROPRIETÁRIOS: MARINO MAQUÊA, RG. 4.643.182-SSP-SP, do comércio, e sua / mulher LUCY DALVA MENDES MAQUÊA, RG. 11.182.752-SSP-SP, do lar, CPF.(ambos) 492.913.008-53, brasileiros, casados no regime da co / munhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, domiciliados em São Caetano do Sul, neste Estado; e, CARLOS ANTONIO DIAS, RG. 5.532.905-SSP-SP, CPF. 558.232.558-72, brasileiro, do comércio, casado no regime da co / munhão de bens, antes da lei 6.515/77, com NILDA GUSMÃO HOMEM DIAS, domi / ciliado nesta Capital.

R.ANTERIOR: R.3/12.113 e R.1/73:144 do 9º R.I.

C.CONTRIBUINTE: 150.120.0002-0 e 150.120.0008-1

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Laurentino Roque Sichetti - Oficial Major

Av.1/73.145 - Em 10 de dezembro de 1.982.

Por Escritura datada de 29 de junho de 1.982, L^a 2.320, - fls.229, reti-ratificada pela Escritura de 27 de outubro de 1.982, L^a nº 2.367, fls.02, ambas do 13º Cartório de Notas desta Capital, foi autori- / zada a **FUSÃO** dos imóveis objeto das matrículas nºs 12.113 e 73.144, que / deu origem à presente e única.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

JOÃO SINCLAIR COVRE - Escritor

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FDX7Q-T3HX-Y66ZML-8C5GY>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM: 113779.2.0073145-10 - Pagina: 2/5 - PROT. 1.584.928 - SPH23110013324D - Neiva

matrícula
73.145

ficha
01
verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FDX7Q-T3HX-Y66ZML-8C5GY>

R.2/73.145 Em 15 de setembro de 2008
Pela escritura de 28 de dezembro de 1.982, do 3ª Cartório de Notas e Ofício de Justiça da Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, livro 128, fls. 146/148, CARLOS ANTONIO DIAS, já qualificado, e sua mulher NILDA GUSMÃO HOMEM DIAS, brasileira, do lar, RG. nº 3.090.150-SSP/SP, CIC. comum nº 558.232.558-72, residentes e domiciliados à Rua Domiziano Rossi, nº 950, nesta Capital, VENDERAM a metade ideal do imóvel, pelo valor de Cr\$4.250.000,00, a MARINO MAQUEA casado com LUCY DALVA MENDES MAQUEA, já qualificados, residentes e domiciliados à Rua Roma, nº 80, aptª 54, em São Caetano do Sul, deste Estado; e, OSSION DE CASTRO PINTO, do comércio, RG. nº 3.343.773-SSP/SP, CIC. nº 615.749.968-00, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA ISABEL MLAKER PINTO, do lar, residentes e domiciliados à Rua Francisco Lima Cerqueira, nº 185, Jardim Cidade Pirituba, nesta Capital, todos brasileiros.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Joarany Lopes de Almeida - Escrevente
 Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.3/73.145 Em 01 de abril de 2013
Do Requerimento datado de 20 de março de 2013, e da Certidão de Casamento expedida em 01 de dezembro de 2011, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 46º Subdistrito - Vila Formosa, desta Capital, Matrícula: 115329 01 55 1978 2 00015 076 0004329 30, **verifica-se** que, de conformidade com a sentença proferida aos 21/09/2005, pelo Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul-SP, que transitou em julgado, o casal, **LUCY DALVA MENDES MAQUEA e MARINO MAQUEA, DIVORCIOU-SE**, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja **LUCY DALVA CONTRO MENDES**. PROTOCOLO Nº 442.529 de 21/03/2013.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
 Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

continua na ficha 02



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM: 113779.2.0073145-10 - Pagina: 3/5 - PROT. 1.584.928 - SPH23110013324D - Neiva

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

matrícula
73.145

ficha
02

São Paulo,

08 de abril de 2013

Av.4/73.145

Em 08 de abril de 2013

Da Carta de Sentença expedida em 20 de Outubro de 2.005, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, extraída dos autos nº 1.080/05 de **DIVÓRCIO CONSENSUAL** requerido por **LUCY DALVA MENDES MAQUEA**, que passou a assinar **LUCY DALVA CONTRO MENDES**, fisioterapeuta, RG nº 11.182.752-8-SSP/SP, CPF/MF nº 163.632.988-81, com endereço à Rua Roma, nº 80, ap 54, em São Caetano do Sul/SP, e **MARINO MAQUEA**, CPF/MF nº 492.913.008-53, com endereço à Rua Ite, nº 55, Vila Guilherme, nesta Capital, já qualificados, verifica-se que, de conformidade com a sentença proferida em 21/09/2.005, que transitou em julgado, a **PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 3/4 ou 75% DO IMÓVEL**, avaliada em R\$150.383,25, ficou pertencendo aos **divorciandos LUCY DALVA CONTRO MENDES e MARINO MAQUEA**, já qualificados, **na proporção de 37,5% para cada um.** - PROTOCOLO Nº 442.917 de 27.03.2013.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenia M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
- Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

Av.5/73.145

Em 22 de novembro de 2013

Procede-se a **PENHORA DE 37,50% DO IMÓVEL**, nos termos da certidão expedida em 19 de Novembro de 2.013, pela Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, extraída dos autos da ação de EXECUÇÃO TRABALHISTA (Processo nº 74100-26.2006), **movida** por **DIVINO PEREIRA DA SILVA**, CPF/MF nº 324.316.789-20, **contra** 1) **ANTONIO DA SILVA**, CPF/MF nº 042.907.998-25; 2) **MARINO MAQUEA**, divorciado, já qualificado; e, 3) **TRANSPORTADORA MALUPI LTDA**, CNPJ/MF nº 64.604.457/0001-98, cujo valor da dívida é de R\$91.325,25. PROTOCOLO Nº 462.408 de 19.11.2013.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenia M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FDX7Q-T3HX-Y66ZML-8C5GY

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM: 113779.2.0073145-10 - Pagina: 4/5 - PROT. 1.584.928 - SPH23110013324D - Neiva

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FDX7Q-T3HX-Y66ZML-8C5GY>

matrícula
73.145

ficha
02
verso

Av.6/73.145 Em 29 de novembro de 2018
 Conforme o Registro nº 7212, feito em 26 de novembro de 2018, no Livro das Indisponibilidades de Bens deste Registro de Imóveis, em razão da comunicação lançada na Central de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo nº 0074100-26.2006.5.15.0016, da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba - SP, verifica-se que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **MARINO MAQUEA**, CPF/MF Nº 492.913.008-53, já qualificado. **Protocolo 600.311 de 26/11/2018.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenia M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
 Lucca Micalopulos Raymundo - Escr.Autorizado

v



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br





Valide aqui
este documento

CNM: 113779.2.0073145-10 - Pagina: 5/5 - PROT. 1.584.928 - Neiva

CERTIFICA MAIS A presente certidão é expedida em atendimento ao Protocolo SPH23110013324D, referente ao Ofício\Processo nº 0074100-26.2006.5.15.0016, da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba, via internet.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP
M.73145 - PROTOCOLO: 1.584.928

A presente certidão foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, mediante cópia reprográfica do inteiro teor da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação, bem como a indicação de PRENOTAÇÕES ocorridas até 06/11/2023. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá estar assinado com Certificado Digital ICP - Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para manutenção de sua validade. Sempre que a certidão revelar aquisição de propriedade com mais de 20 anos, será considerada vintenária.

O 27º subdistrito **TATUAPÉ** e o 46º Subdistrito **VILA FORMOSA** pertencem à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 21/11/1942, tendo ambos pertencidos anteriormente à 7ª Circunscrição. O Distrito de **ITAQUERA** pertence à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 15/05/1939, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição. O 16º Subdistrito **MOCCA** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O 26º Subdistrito **VILA PRUDENTE** pertenceu à 6ª Circunscrição Imobiliária de 17/09/1934 até 14/05/1939; à 9ª Circunscrição de 15/05/1939 até 20/11/1942; à 11ª Circunscrição de 21/11/1942 até 31/12/1971 e atualmente pertence a 6ª Circunscrição. O 38º Subdistrito de **VILA MATILDE** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 21/11/1942 até 31/12/1971, quando passou à 16ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 12ª Circunscrição. O distrito de **GUAIANAZES** pertenceu a 9ª Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O Distrito de **SÃO MIGUEL PAULISTA**, do qual foram desmembrados o Distrito de Ermelino Matarazzo (Lei 5.285/59) e o Distrito de Itaim Paulista (Lei 2.343/80), pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 12ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição.

CNM: 113779.2.0073145-10

Emolumentos:	R\$: 0,00	São Paulo, 08/11/2023.
Estado:	R\$: 0,00	
Sec. Fazenda:	R\$: 00,00	
Registro Civil:	R\$: 00,00	
Tribunal Justiça:	R\$: 00,00	
Ministério Público:	R\$: 00,00	
ISS:	R\$: 00,00	
Total:	R\$: 0,00	Recolhidos pelas guias relativas à semana da expedição.

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>



selo: [1137793C3EQ001387542EW23Q]

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FDX7Q-T3HXY-66ZML-8C5GY>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



requer a venda direta do bem imóvel



Assinado eletronicamente por: RODRIGO RODOLPHO TAVARES ALVES - Juntado em: 12/12/2023 12:49:19 - c812cff
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/23121212491487000000218073329?instancia=1>
Número do processo: 0074100-26.2006.5.15.0016
Número do documento: 23121212491487000000218073329

requer habilitação - procuração judicial no processo físico



Assinado eletronicamente por: MARCIO MOLINA MATEUS - Juntado em: 12/04/2024 11:36:51 - 55b87e5
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24041211364807000000226324784?instancia=1>
Número do processo: 0074100-26.2006.5.15.0016
Número do documento: 24041211364807000000226324784



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ASSESSORIA DE EXECUÇÃO II DE SOROCABA
ATOrd 0074100-26.2006.5.15.0016
AUTOR: DIVINO PEREIRA DA SILVA
RÉU: TRANSPORTADORA MALUPI LTDA E OUTROS (2)

DESPACHO

Tendo em vista que a avaliação do imóvel penhorado nos presentes autos, matrícula 73.145 - 9.º RI de São Paulo, se deu em 20/03/2016, proceda-se com a respectiva reavaliação.

Após, voltem conclusos nomeação de corretor particular e designação de venda particular.

SOROCABA/SP, 13 de junho de 2024

SANDRO MATUCCI
Juiz do Trabalho Substituto



Assinado eletronicamente por: SANDRO MATUCCI - Juntado em: 14/06/2024 07:46:34 - 35694d2
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24061316113857100000231687429?instancia=1>
Número do processo: 0074100-26.2006.5.15.0016
Número do documento: 24061316113857100000231687429



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ASSESSORIA DE EXECUÇÃO II DE SOROCABA
PROCESSO: ATOrd 0074100-26.2006.5.15.0016
AUTOR: DIVINO PEREIRA DA SILVA
RÉU: TRANSPORTADORA MALUPI LTDA E OUTROS (2)

Assessoria de Execução II de Sorocaba

2aesor.scsorocaba@trt15.jus.br RUA MINISTRO COQUEIJO
COSTA, 61, BOA VISTA, SOROCABA/SP - CEP: 18013-550;

CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA (reavaliação)

AUTOR: DIVINO PEREIRA DA SILVA, CPF: 324.316.789-20

RÉU: TRANSPORTADORA MALUPI LTDA, CNPJ: 64.604.457/0001-98; MARINO MAQUEA, CPF: 492.913.008-53; ANTONIO DA SILVA, CPF: 042.907.998-25

DESTINATÁRIO:

MARINO MAQUEA

Endereço: CONEGO JOSE MARIA FERNANDES, 164, CIDADE SÃO MATEUS, SÃO PAULO /SP - CEP: 03960-040

A(o) MM. Juiz(a) de uma das Varas do Trabalho de São Paulo /SP, ou a quem seu honroso cargo estiver exercendo e o conhecimento desta haja de pertencer.

O(a) Juiz(a) da 2.ª Vara do Trabalho de Sorocaba /SP DEPRECA E ROGA se digne Vossa Excelência exarar na presente o seu respeitável CUMPRASE, a fim de que seja reavaliado o imóvel matrícula 73.145 - 9.º RI de São Paulo.

Valor da avaliação em 20/03/2016: R\$ 500.000,00.

V. Excelência, ordenando que assim se cumpra, fará justiça às partes e a esta Vara especial mercê.

A petição inicial e documentos poderão ser acessados apenas em meio eletrônico, mediante consulta ao seguinte endereço na internet: <https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao>, digitando no campo "número do documento" o(s) número(s) descrito(s) como chave(s) de acesso, abaixo identificado(s):

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**
Despacho	Despacho	240613161138571000002 31687429
Habilitação	Solicitação de Habilitação	240412113648070000002 26324784
Manifestação	Manifestação	231212124914870000002 18073329
matrícula 73.145	Certidão do Cartório de Registro de Imóveis	231115064916081000002 16086662
Arisp (protocolo)	Certidão	231106184520738000002 15374587
Intimação	Intimação	231106130919620000002 15317456
Despacho	Despacho	231105111817343000002 15268893
741_2006 III	Carta Precatória Executória	201021083516182000001 39583541
741_2006 I	Carta Precatória Executória	201021083512314000001 39583539
741_2006 IV	Carta Precatória Executória	201021083517626000001 39583544
741_2006 V	Carta Precatória Executória	201021083518862000001 39583545
741_2006 II	Carta Precatória Executória	201021083514506000001 39583540
Certidão	Certidão	201021083241122000001 39583456
		200924184340665000001

Intimação	Intimação	37900787
Despacho	Despacho	200924180711589000001 37897491
CP 2685_2013	Documento Diverso	200924174035669000001 37894087
email para 86ª VT	Certidão	190712130814090000001 11302846
Despacho	Despacho	190710154114562000001 11148267
recibo Malote Digital	Certidão	181123142020422000000 97335948
Recibo	Documento Diverso	181123142251327000000 97336099
cadastro CNIB	Certidão	181123110216695000000 97314166
comprovante protocolo CNIB	Documento Diverso	181123110459706000000 97314233
Despacho	Notificação	181107214838612000000 96456133
Despacho	Despacho	181105140848189000000 96202393
Termo de Abertura de Execução	Termo de Abertura de Execução	180129101218395000000 76457311



Assinado eletronicamente por: SANDRO MATUCCI - Juntado em: 18/06/2024 16:39:54 - 5916bc0
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24061810454871700000232021482?instancia=1>
 Número do processo: 0074100-26.2006.5.15.0016
 Número do documento: 24061810454871700000232021482



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 25/06/2024 às 10:07

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 515202423718591

Documento: Documento_40b19b4.pdf

Remetente: 3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA (Fábio Lemos Henriques Cavalcanti)

Destinatário: ZONA LESTE - Posto Avançado p/ envio de Cartas Precatórias, Processos e Ofícios destinados à ZONA LESTE - Capital (TRT2)

Data de Envio: 25/06/2024 10:06:29

Assunto: Carta precatória expedida no processo ATOrd 0074100-26.2006.5.15.0016, da 3.ª VT de Sorocaba

Código de rastreabilidade: 515202423718589

Documento: Documento_5916bc0.pdf

Remetente: 3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA (Fábio Lemos Henriques Cavalcanti)

Destinatário: ZONA LESTE - Posto Avançado p/ envio de Cartas Precatórias, Processos e Ofícios destinados à ZONA LESTE - Capital (TRT2)

Data de Envio: 25/06/2024 10:06:29

Assunto: Carta precatória expedida no processo ATOrd 0074100-26.2006.5.15.0016, da 3.ª VT de Sorocaba

Código de rastreabilidade: 515202423718590

Documento: Documento_877a066.pdf

Remetente: 3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA (Fábio Lemos Henriques Cavalcanti)

Destinatário: ZONA LESTE - Posto Avançado p/ envio de Cartas Precatórias, Processos e Ofícios destinados à ZONA LESTE - Capital (TRT2)

Data de Envio: 25/06/2024 10:06:29

Assunto: Carta precatória expedida no processo ATOrd 0074100-26.2006.5.15.0016, da 3.ª VT de Sorocaba

**Imprimir**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 502202423720029

Nome original: document.pdf

Data: 25/06/2024 11:49:41

Remetente:

Ricardo Koiti Sano

ZONA LESTE - Posto Avançado p/ envio de Cartas Precatórias, Processos e Ofícios destinado
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Processo distribuído com sucesso para o órgão 9ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste, com o número 1001291-18.2024.5.02.0609.



Processo Judicial Eletrônico
Poder Judiciário - Justiça do Trabalho

Sua Petição foi finalizada com sucesso.

Informações do Processo

Número do Processo: 1001291-18.2024.5.02.0609

Órgão Julgador: 9ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

Segredo de justiça: Não

Assunto Principal: Atos executórios

Medida de urgência: Não

Classe judicial: Carta Precatória Cível (261)

Partes: DIVINO PEREIRA DA SILVA - 324.316.789-20 X TRANSPORTADORA MALUPI LTDA - 64.604.457/0001-98 e outros

Documentos do Processo

Id	Documento	Tipo de documento	Tamanho (KB)
cb0ba07	Petição Inicial	Petição Inicial	52525
ecd605f	CP-Documento_5916bc0	Documento Diverso	141476
f18eb65	Documento_40b19b4	Documento Diverso	367588
4694528	Documento_877a066	Documento Diverso	1150291

Jurisdição	Classe Judicial	Valor da Causa
São Paulo - Zona Leste	Carta Precatória Cível	R\$ 505.000,00

Assunto	Descrição Lei
DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO (8826) / Objetos de cartas precatórias cíveis/de ordem (11781) / Atos executórios	

DEPRECANTE

DIVINO PEREIRA DA SILVA

DEPRECADO

TRANSPORTADORA MALUPI LTDA

MARINO MAQUEA

ANTONIO DA SILVA

Distribuído em 25/06/2024 11:46:09

Audiência inicial do processo não agendada automaticamente.

Protocolado por : RICARDO KOITI SANO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 515202423718589

Nome original: Documento_5916bc0.pdf

Data: 25/06/2024 11:49:41

Remetente:

Ricardo Koiti Sano

ZONA LESTE - Posto Avançado p/ envio de Cartas Precatórias, Processos e Ofícios destinado
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Processo distribuído com sucesso para o órgão 9ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste, com o número 1001291-18.2024.5.02.0609.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0074100-26.2006.5.15.0016

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 19/04/2006

Valor da causa: R\$ 505.000,00

Partes:

AUTOR: DIVINO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: ANTONIO HERNANDES MORENO

ADVOGADO: RODRIGO RODOLPHO TAVARES ALVES

ADVOGADO: MARCIO MOLINA MATEUS

RÉU: TRANSPORTADORA MALUPI LTDA

ADVOGADO: CARLOS VIOLINO JUNIOR

RÉU: MARINO MAQUEA

RÉU: ANTONIO DA SILVA

TERCEIRO INTERESSADO: LUCY DALVA CONTRO MENDES

TERCEIRO INTERESSADO: OSSEON DE CASTRO PINTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ASSESSORIA DE EXECUÇÃO II DE SOROCABA
PROCESSO: ATOrd 0074100-26.2006.5.15.0016
AUTOR: DIVINO PEREIRA DA SILVA
RÉU: TRANSPORTADORA MALUPI LTDA E OUTROS (2)

Assessoria de Execução II de Sorocaba

2aesor.scsorocaba@trt15.jus.br
RUA MINISTRO COQUEIJO
COSTA, 61, BOA VISTA, SOROCABA/SP - CEP: 18013-550;

CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA (reavaliação)

AUTOR: DIVINO PEREIRA DA SILVA, CPF: 324.316.789-20

RÉU: TRANSPORTADORA MALUPI LTDA, CNPJ: 64.604.457/0001-98; MARINO MAQUEA, CPF: 492.913.008-53; ANTONIO DA SILVA, CPF: 042.907.998-25

DESTINATÁRIO:

MARINO MAQUEA

Endereço: CONEGO JOSE MARIA FERNANDES, 164, CIDADE SÃO MATEUS, SÃO PAULO /SP - CEP: 03960-040

A(o) MM. Juiz(a) de uma das Varas do Trabalho de São Paulo /SP, ou a quem seu honroso cargo estiver exercendo e o conhecimento desta haja de pertencer.

O(a) Juiz(a) da 2.^a Vara do Trabalho de Sorocaba /SP DEPRECA E ROGA se digne Vossa Excelência exarar na presente o seu respeitável CUMPRA-SE, a fim de que seja reavaliado o imóvel matrícula 73.145 - 9.º RI de São Paulo.

Valor da avaliação em 20/03/2016: R\$ 500.000,00.

V. Excelência, ordenando que assim se cumpra, fará justiça às partes e a esta Vara especial mercê.

A petição inicial e documentos poderão ser acessados apenas em meio eletrônico, mediante consulta ao seguinte endereço na internet: <https://pje.trt15.jus.br/pejz/validacao>, digitando no campo "número do documento" o(s) número(s) descrito(s) como chave(s) de acesso, abaixo identificado(s):

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**
Despacho	Despacho	240613161138571000002 31687429
Habilitação	Solicitação de Habilitação	240412113648070000002 26324784
Manifestação	Manifestação	231212124914870000002 18073329
matrícula 73.145	Certidão do Cartório de Registro de Imóveis	231115064916081000002 16086662
Arisp (protocolo)	Certidão	231106184520738000002 15374587
Intimação	Intimação	231106130919620000002 15317456
Despacho	Despacho	231105111817343000002 15268893
741_2006 III	Carta Precatória Executória	201021083516182000001 39583541
741_2006 I	Carta Precatória Executória	201021083512314000001 39583539
741_2006 IV	Carta Precatória Executória	201021083517626000001 39583544
741_2006 V	Carta Precatória Executória	201021083518862000001 39583545
741_2006 II	Carta Precatória Executória	201021083514506000001 39583540
Certidão	Certidão	201021083241122000001 39583456
		200924184340665000001

Intimação	Intimação	37900787
Despacho	Despacho	200924180711589000001 37897491
CP 2685_2013	Documento Diverso	200924174035669000001 37894087
email para 86ª VT	Certidão	190712130814090000001 11302846
Despacho	Despacho	190710154114562000001 11148267
recibo Malote Digital	Certidão	181123142020422000000 97335948
Recibo	Documento Diverso	181123142251327000000 97336099
cadastro CNIB	Certidão	181123110216695000000 97314166
comprovante protocolo CNIB	Documento Diverso	181123110459706000000 97314233
Despacho	Notificação	181107214838612000000 96456133
Despacho	Despacho	181105140848189000000 96202393
Termo de Abertura de Execução	Termo de Abertura de Execução	180129101218395000000 76457311



Assinado eletronicamente por: SANDRO MATUCCI - Juntado em: 18/06/2024 16:39:54 - 5916bc0
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24061810454871700000232021482?instancia=1>
 Número do processo: 0074100-26.2006.5.15.0016
 Número do documento: 24061810454871700000232021482



Assinado eletronicamente por: LEA PRADO ALVES ADAD - Juntado em: 26/06/2024 15:14:01 - 6442b86
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24062615135773900000232871565?instancia=1>
 Número do processo: 0074100-26.2006.5.15.0016
 Número do documento: 24062615135773900000232871565



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 502202424265726

Nome original: Processo_1001291-18.2024.5.02.0609.pdf

Data: 30/09/2024 11:41:15

Remetente:

Marcos Paulo Veiga

09ª Vara do Trabalho da Zona Leste

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Devolução de Carta Precatória. Processo nº 1001291-18.2024.5.02.

0609 (nosso número) Processo nº 0074100-26.2006.5.15.0016 (vosso número)



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Carta Precatória Cível 1001291-18.2024.5.02.0609

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 25/06/2024

Valor da causa: R\$ 505.000,00

Partes:

DEPRECANTE: DIVINO PEREIRA DA SILVA

DEPRECADO: TRANSPORTADORA MALUPI LTDA

DEPRECADO: MARINO MAQUEA

DEPRECADO: ANTONIO DA SILVA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CartPrecCiv

DEPRECANTE: DIVINO PEREIRA DA SILVA

DEPRECADO: TRANSPORTADORA MALUPI LTDA E OUTROS (2)

SEGUE CARTA PRECATÓRIA

SAO PAULO/SP, 25 de junho de 2024.

RICARDO KOITI SANO

Servidor de Central de Atendimento



Assinado eletronicamente por: RICARDO KOITI SANO - Juntado em: 25/06/2024 11:45:54 - cb0ba07
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24062511433811300000354478724?instancia=1>
Número do documento: 24062511433811300000354478724



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 515202423718589

Nome original: Documento_5916bc0.pdf

Data: 25/06/2024 10:07:25

Remetente:

Fábio Lemos Henriques Cavalcanti

3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Carta precatória expedida no processo ATOOrd 0074100-26.2006.5.15.0016, da 3.ª VT de Sorocaba



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0074100-26.2006.5.15.0016

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 19/04/2006

Valor da causa: R\$ 505.000,00

Partes:

AUTOR: DIVINO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: ANTONIO HERNANDES MORENO

ADVOGADO: RODRIGO RODOLPHO TAVARES ALVES

ADVOGADO: MARCIO MOLINA MATEUS

RÉU: TRANSPORTADORA MALUPI LTDA

ADVOGADO: CARLOS VIOLINO JUNIOR

RÉU: MARINO MAQUEA

RÉU: ANTONIO DA SILVA

TERCEIRO INTERESSADO: LUCY DALVA CONTRO MENDES

TERCEIRO INTERESSADO: OSSEON DE CASTRO PINTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ASSESSORIA DE EXECUÇÃO II DE SOROCABA
PROCESSO: ATOOrd 0074100-26.2006.5.15.0016
AUTOR: DIVINO PEREIRA DA SILVA
RÉU: TRANSPORTADORA MALUPI LTDA E OUTROS (2)

Assessoria de Execução II de Sorocaba

Zaesor.scsorocaba@trt15.jus.br RUA MINISTRO COQUEIJO
COSTA, 61, BOA VISTA, SOROCABA/SP - CEP: 18013-550;

CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA (reavaliação)

AUTOR: DIVINO PEREIRA DA SILVA, CPF: 324.316.789-20

RÉU: TRANSPORTADORA MALUPI LTDA, CNPJ: 64.604.457/0001-98; MARINO MAQUEA, CPF: 492.913.008-53; ANTONIO DA SILVA, CPF: 042.907.998-25

DESTINATÁRIO:

MARINO MAQUEA

Endereço: CONEGO JOSE MARIA FERNANDES, 164, CIDADE SÃO MATEUS, SÃO PAULO /SP - CEP: 03960-040

A(o) MM. Juiz(a) de uma das Varas do Trabalho de São Paulo /SP, ou a quem seu honroso cargo estiver exercendo e o conhecimento desta haja de pertencer.

O(a) Juiz(a) da 2.ª Vara do Trabalho de Sorocaba /SP DEPRECA E ROGA se digne Vossa Excelência exarar na presente o seu respeitável CUMpra-SE, a fim de que seja reavaliado o imóvel matrícula 73.145 - 9.º RI de São Paulo.

Valor da avaliação em 20/03/2016: R\$ 500.000,00.

V. Excelência, ordenando que assim se cumpra, fará justiça às partes e a esta Vara especial mercê.

A petição inicial e documentos poderão ser acessados apenas em meio eletrônico, mediante consulta ao seguinte endereço na internet: <https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao>, digitando no campo "número do documento" o(s) número(s) descrito(s) como chave(s) de acesso, abaixo identificado(s):

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**
Despacho	Despacho	240613161138571000002 31687429
Habilitação	Solicitação de Habilitação	240412113648070000002 26324784
Manifestação	Manifestação	231212124914870000002 18073329
matrícula 73.145	Certidão do Cartório de Registro de Imóveis	231115064916081000002 16086662
Arisp (protocolo)	Certidão	231106184520738000002 15374587
Intimação	Intimação	231106130919620000002 15317456
Despacho	Despacho	231105111817343000002 15268893
741_2006 III	Carta Precatória Executória	201021083516182000001 39583541
741_2006 I	Carta Precatória Executória	201021083512314000001 39583539
741_2006 IV	Carta Precatória Executória	201021083517626000001 39583544
741_2006 V	Carta Precatória Executória	201021083518862000001 39583545
741_2006 II	Carta Precatória Executória	201021083514506000001 39583540
Certidão	Certidão	201021083241122000001 39583456
		200924184340665000001

Intimação	Intimação	37900787
Despacho	Despacho	200924180711589000001 37897491
CP 2685_2013	Documento Diverso	200924174035669000001 37894087
email para 86ª VT	Certidão	190712130814090000001 11302846
Despacho	Despacho	190710154114562000001 11148267
recibo Malote Digital	Certidão	181123142020422000000 97335948
Recibo	Documento Diverso	181123142251327000000 97336099
cadastro CNIB	Certidão	181123110216695000000 97314166
comprovante protocolo CNIB	Documento Diverso	181123110459706000000 97314233
Despacho	Notificação	181107214838612000000 96456133
Despacho	Despacho	181105140848189000000 96202393
Termo de Abertura de Execução	Termo de Abertura de Execução	180129101218395000000 76457311



Assinado eletronicamente por: SANDRO MATUCCI - Juntado em: 18/06/2024 16:39:54 - 5916bc0
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24061810454871700000232021482?instancia=1>
 Número do processo: 0074100-26.2006.5.15.0016
 Número do documento: 24061810454871700000232021482



Assinado eletronicamente por: RICARDO KOITI SANO - Juntado em: 25/06/2024 11:45:54 - ecd605f
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24062511445269400000354479016?instancia=1>
 Número do documento: 24062511445269400000354479016



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 515202423718591

Nome original: Documento_40b19b4.pdf

Data: 25/06/2024 10:07:25

Remetente:

Fábio Lemos Henriques Cavalcanti

3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Carta precatória expedida no processo ATOOrd 0074100-26.2006.5.15.0016, da 3.ª VT de Sorocaba



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0074100-26.2006.5.15.0016

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 19/04/2006

Valor da causa: R\$ 505.000,00

Partes:

AUTOR: DIVINO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: ANTONIO HERNANDES MORENO

ADVOGADO: RODRIGO RODOLPHO TAVARES ALVES

ADVOGADO: MARCIO MOLINA MATEUS

RÉU: TRANSPORTADORA MALUPI LTDA

ADVOGADO: CARLOS VIOLINO JUNIOR

RÉU: MARINO MAQUEA

RÉU: ANTONIO DA SILVA

TERCEIRO INTERESSADO: LUCY DALVA CONTRO MENDES

TERCEIRO INTERESSADO: OSSEON DE CASTRO PINTO



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

SH
707
E

86ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Processo: 00002685720135020086

Mand/Int./Not.: 0035/2016

CPF/CNPJ: 49291300853

Reclamante: Divino Pereira da Silva

Reclamado: Marino Maquea

Endereço: RUA JOSE DAMASCENO DE FREITAS, 80 Complemento: JD SÃO LUCAS

Cidade: VOTORANTIM UF: SP CEP: 18117700

CERTIDAO POSITIVA

Certifico e dou fe que me dirigi nos dias 03, 09 e 16/03/2016, respectivamente às 10h30min, à 13h30min e às 16h00min à Rua Cônego José Maria Fernandes, 164 e lá, encontrei sempre o imóvel fechado.

Retornei em 19/03/2016, às 08h00min e como outra vez encontrei o imóvel fechado, realizei parte da reavaliação tendo como base diligências já realizadas anteriormente no local (mandado 8157/2013, deste mesmo processo).

Certifico, mais, que durante as visitas que fiz ao local, conversei com vizinhos, os quais informaram que no imóvel não havia atividade comercial ou de qualquer outra natureza, mas que esporadicamente carros eram guardados no endereço diligenciado.

Informo ainda que deixei de realizar a intimação do executado MARINO MAQUEA, uma vez que seu endereço consta na cidade de Votorantim, na Rua José Damasceno de Freitas, 80, Jardim São Lucas, CEP: 18117-700, São Paulo.

AUTO DE (RE) AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 19 dias do mês de março do ano de 2016, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado nº 00035/2016, passado a favor de Divino Pereira da Silva contra Marino Maquea, para pagamento da importância de R\$ 169.528,30 (cento e sessenta e nove mil quinhentos e vinte e oito reais e trinta centavos), atualizada até 20/01/2016, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à (re) avaliação do imóvel a seguir descrito: Uma casa e seu terreno, situados à Rua Conego José Maria Fernandes, nº 164, lote 8 e parte do lote nove da quadra BS, da Cidade São Mateus, em ITAQUERA, medindo 10,00ms de frente, por 35,00ms da frente aos fundos, em seu lado direito, visto de quem da rua olha para o imóvel: confrontando deste lado com os lotes 6,7 e 4; do outro lado mede 25,00ms, daí deflete à esquerda e segue numa distância de 10,00ms, confrontando nestas duas linhas com o remanescente do lote 9, daí deflete à direita e segue uma linha de 10,00ms até

54
X

PJe



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 578bc1d

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020523100000165747833>

Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086

Número do documento: 20012415020523100000165747833

ID. 578bc1d - Pág. 25

PJe Assinado eletronicamente por: IAND OLIVEIRA CHEUNG - Juntado em: 21/10/2020 08:36:16 - 40b19b4

PJe Assinado eletronicamente por: RICARDO KOITI SANO - Juntado em: 25/06/2024 11:45:54 - f18eb65

PJe Assinado eletronicamente por: LEA PRADO ALVES ADAD - Juntado em: 01/10/2024 16:39:01 - e96e663



Documento assinado pelo Shodo

atingir os fundos, confrontando com parte do lote 10, tendo nos fundos 20,00ms confrontando com os lotes 31 e 32, encerrando a área de 450ms².

Matrícula nº 73.145: Cartório: 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo

Nº Contribuinte PMSP: 150.120.0002-0 e 150.120.0008-1

Endereço atualizado: Conego José Maria Fernandes. 164

Benfeitorias não constantes na matrícula: 1 galpão, com 2 banheiros, 3 saletas, 1 refeitório e 1 vestiário. Trata-se de uma construção já antiga.

Avaliação: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Critério utilizado para a avaliação: consulta em imobiliárias do bairro e sites especializados em cotação imobiliária.

Diante do exposto, devolvo-o e submeto à apreciação de V. Exa
SÃO PAULO, 20 DE MARÇO DE 2016.


Agnaldo dos Santos de Jesus Filho
Oficial de Justiça Avaliador



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 578bc1d
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020523100000165747833>
Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
Número do documento: 20012415020523100000165747833

ID. 578bc1d - Pág. 26

PJe Assinado eletronicamente por: IAND OLIVEIRA CHEUNG - Juntado em: 21/10/2020 08:36:16 - 40b19b4

PJe Assinado eletronicamente por: RICARDO KOITI SANO - Juntado em: 25/06/2024 11:45:54 - f18eb65

PJe Assinado eletronicamente por: LEA PRADO ALVES ADAD - Juntado em: 01/10/2024 16:39:01 - e96e663



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO – SP

Vara do Trabalho:86

Processo nº 00002685720135020086

AUTO DE (RE) AVALIAÇÃO DE IMÓVELAUTO DE (RE) AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 20 dias do mês de março do ano de 2016, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado nº00035/2016, passado a favor de Divino Pereira da Silva contra Marino Maquea, para pagamento da importância de R\$ 169.528,30 (cento e sessenta e nove mil quinhentos e vinte e oito reais e trinta centavos) atualizada até 20/01/2016, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à (re) avaliação do imóvel a seguir descrito: Uma casa e seu terreno, situados à Rua Condego José Maria Fernandes, nº 164, lote 8 e parte do lote nove da quadra BS, da Cidade São Mateus, em ITAQUERA, medindo 10,00ms de frente, por 35,00ms da frente aos fundos, em seu lado direito, visto de quem da rua olha para o imóvel; confrontando deste lado com os lotes 6,7 e 4; do outro lado mede 25,00ms, daí deflete à esquerda e segue numa distância de 10,00ms, confrontando nestas duas linhas com o remanescente do lote 9, daí deflete à direita e segue uma linha de 10,00ms até atingir os fundos, confrontando com parte do lote 10, tendo nos fundos 20,00ms confrontando com os lotes 31 e 32, encerrando a área de 450ms².

Matrícula nº 73.145 - Cartório: 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo

Nº Contribuinte PMSP: 150.120.0002-0 e 150.120.0008-1

Endereço atualizado: Condego José Maria Fernandes, 164

Benefícios não constantes na matrícula: 1 galpão, com 2 banheiros, 3 saletas, 1 refeitório e 1 vestiário. Trata-se de uma construção já antiga.

Avaliação: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Critério utilizado para a avaliação: consulta em imobiliárias do bairro e sites especializados em cotação imobiliária.

Agnaldo dos Santos de Jesus Filho
Oficial de Justiça Avaliador



Assinado eletronicamente por: VICTOR DE ALENCAR DELGADO - 24/01/2020 15:02 - 4070112
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012415020549200000165747836>
Número do processo: CartPrecCiv 0000268-57.2013.5.02.0086
Número do documento: 20012415020549200000165747836

ID. 4070112 - Pág. 1

Assinado eletronicamente por: IAND OLIVEIRA CHEUNG - Juntado em: 21/10/2020 08:36:16 - 40b19b4



Assinado eletronicamente por: RICARDO KOITI SANO - Juntado em: 25/06/2024 11:45:54 - f18eb65
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24062511445324400000354479021?instancia=1>
Número do documento: 24062511445324400000354479021

Assinado eletronicamente por: LEA PRADO ALVES ADAD - Juntado em: 01/10/2024 16:39:01 - e96e663



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 515202423718590

Nome original: Documento_877a066.pdf

Data: 25/06/2024 10:07:25

Remetente:

Fábio Lemos Henriques Cavalcanti

3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Carta precatória expedida no processo ATOOrd 0074100-26.2006.5.15.0016, da 3.ª VT de Sorocaba



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0074100-26.2006.5.15.0016

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 19/04/2006

Valor da causa: R\$ 505.000,00

Partes:

AUTOR: DIVINO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: ANTONIO HERNANDES MORENO

ADVOGADO: RODRIGO RODOLPHO TAVARES ALVES

ADVOGADO: MARCIO MOLINA MATEUS

RÉU: TRANSPORTADORA MALUPI LTDA

ADVOGADO: CARLOS VIOLINO JUNIOR

RÉU: MARINO MAQUEA

RÉU: ANTONIO DA SILVA

TERCEIRO INTERESSADO: LUCY DALVA CONTRO MENDES

TERCEIRO INTERESSADO: OSSEON DE CASTRO PINTO



Valide aqui
este documento

CNM: 113779.2.0073145-10 - Pagina: 1/5 - PROT. 1.584.928 - SPH23110013324D - Neiva

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

GERAL

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matricula
73.145

ficha
01

São Paulo, 10 de dezembro de 1982

IMÓVEL: Uma casa e seu terreno, situados à Rua Conego José Maria Fernandes, nº 164, lote 8 e parte do lote 9 da quadra BS, da Cidade / São Matheus, em ITAQUERA, medindo 10,00ms de frente, por 35,00ms da frente aos fundos, em seu lado direito, visto de quem da Rua / olha para o imóvel; confrontando deste lado com os lotes 6,7 e 4; do outro lado mede 25,00ms, daí deflete à esquerda e segue numa / distância de 10,00ms, confrontando nestas duas linhas com o re- / manescente do lote 9, daí deflete à direita e segue numa linha / de 10,00ms até atingir os fundos, confrontando com parte do lote 10, tendo nos fundos 20,00ms, confrontando com os lotes 31 e 32, encerrando a área de 450,00ms².

PROPRIETÁRIOS: MARINO MAQUERA, RG. 4.643.182-SSP-SP, do comércio, e sua / mulher LUCY DALVA MENDES MAQUERA, RG. 11.182.752-SSP-SP, do lar, CPF.(ambos) 492.913.008-53, brasileiros, casados no regime da co / munhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, domiciliados em São Caetano do Sul, neste Estado; e, CARLOS ANTONIO DIAS, RG. 5.532.905-SSP-SP, CPF. 558.232.558-72, brasileiro, do comércio, casado no regime da co / munhão de bens, antes da lei 6.515/77, com WILDA GUSMÃO HOMEM DIAS, domi / ciliado nesta Capital.

R.ANTERIOR: R.3/12.113 e R.1/73:144 do 9º R.I.

C.CONTRIBUINTE: 150.120.0002-0 e 150.120.0008-1

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Laurestino Roque Sichatti - Oficial Major

Av.1/73.145 - Em 10 de dezembro de 1.982.

Por Escritura datada de 29^{ma} de junho de 1.982, L^ª 2.320, - fls.229, reti-ratificada pela Escritura de 27 de outubro de 1.982, L^ª nº 2.367, fls.02, ambas do 13º Cartório de Notas desta Capital, foi autori- / zada a **FUSÃO** dos imóveis objeto das matrículas nºs 12.113 e 73.144, que / deu origem à presente e única.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

JOSÉ SINCLAIR COVRE - Escrevente

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FDX7Q-T3HXY-66ZML-8C5GY>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Sbanc
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 113779.2.0073145-10 - Pagina: 2/5 - PROT. 1.584.928 - SPH23110013324D - Neiva

matrícula
73.145

ficha
01
verso

R.2/73.145 Em 15 de setembro de 2008
Pela escritura de 28 de dezembro de 1.982, do 3ª Cartório de Notas e Ofício de Justiça da Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, livro 128, fls. 146/148, CARLOS ANTONIO DIAS, já qualificado, e sua mulher NILDA GUSMÃO HOMEM DIAS, brasileira, do lar, RG. nº 3.090.150-SSP/SP, CIC. comum nº 558.232.558-72, residentes e domiciliados à Rua Domiziano Rossi, nº 950, nesta Capital, VENDERAM a metade ideal do imóvel, pelo valor de Cr\$4.250.000,00, a MARINO MAQUEA casado com LUCY DALVA MENDES MAQUEA, já qualificados, residentes e domiciliados à Rua Roma, nº 80, aptª 54, em São Caetano do Sul, deste Estado; e, OSSION DE CASTRO PINTO, do comércio, RG. nº 3.343.773-SSP/SP, CIC. nº 615.749.968-00, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA ISABEL MLAKER PINTO, do lar, residentes e domiciliados à Rua Francisco Lima Cerqueira, nº 185, Jardim Cidade Pirituba, nesta Capital, todos brasileiros.

Joarany Lopes de Almeida - Escrevente
 Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.3/73.145 Em 01 de abril de 2013
Do Requerimento datado de 20 de março de 2013, e da Certidão de Casamento expedida em 01 de dezembro de 2011, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 46º Subdistrito - Vila Formosa, desta Capital, Matrícula: 115329 01 55 1978 2 00015 076 0004329 30, **verifica-se** que, de conformidade com a sentença proferida aos 21/09/2005, pelo Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul-SP, que transitou em julgado, o casal, **LUCY DALVA MENDES MAQUEA** e **MARINO MAQUEA**, **DIVORCIOU-SE**, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja **LUCY DALVA CONTRO MENDES**. PROTOCOLO Nº 442.529 de 21/03/2013.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
 Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FDX7Q-T3HX-Y66ZML-8C5GY>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 113779.2.0073145-10 - Pagina: 3/5 - PROT. 1.584.928 - SPH23110013324D - Neiva

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL

matrícula
73.145

ficha
02

São Paulo,

08 de abril de 2013

Av.4/73.145 Em 08 de abril de 2013
Da Carta de Sentença expedida em 20 de Outubro de 2.005, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, extraída dos autos nº 1.080/05 de **DIVÓRCIO CONSENSUAL** requerido por **LUCY DALVA MENDES MAQUEA**, que passou a assinar **LUCY DALVA CONTRO MENDES**, fisioterapeuta, RG nº 11.182.752-8-SSP/SP, CPF/MF nº 163.632.988-81, com endereço à Rua Roma, nº 80, ap 54, em São Caetano do Sul/SP, e **MARINO MAQUEA**, CPF/MF nº 492.913.008-53, com endereço à Rua Ite, nº 55, Vila Guilherme, nesta Capital, já qualificados, verifica-se que, de conformidade com a sentença proferida em 21/09/2.005, que transitou em julgado, a **PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 3/4 ou 75% DO IMÓVEL**, avaliada em R\$150.383,25, ficou pertencendo aos **divorciandos LUCY DALVA CONTRO MENDES e MARINO MAQUEA**, já qualificados, **na proporção de 37,5% para cada um.**- PROTOCOLO Nº 442.917 de 27.03.2013.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenia M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
 Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

Av.5/73.145 Em 22 de novembro de 2013
Procede-se a **PENHORA DE 37,50% DO IMÓVEL**, nos termos da certidão expedida em 19 de Novembro de 2.013, pela Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, extraída dos autos da ação de EXECUÇÃO TRABALHISTA (Processo nº 74100-26.2006), **movida** por **DIVINO PEREIRA DA SILVA**, CPF/MF nº 324.316.789-20, **contra** 1) **ANTONIO DA SILVA**, CPF/MF nº 042.907.998-25; 2) **MARINO MAQUEA**, divorciado, já qualificado; e, 3) **TRANSPORTADORA MALUPI LTDA**, CNPJ/MF nº 64.604.457/0001-98, cujo valor da dívida é de R\$91.325,25. **PROTOCOLO Nº 462.408 de 19.11.2013.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenia M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FDX7Q-T3HXY-66ZML-8C5GY>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 113779.2.0073145-10 - Pagina: 4/5 - PROT. 1.584.928 - SPH23110013324D - Neiva

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FDX7Q-T3HXY-66ZML-8C5GY>

matricula

73.145

ficha

02

verso

Av.6/73.145 Em 29 de novembro de 2018
Conforme o Registro nº 7212, feito em 26 de novembro de 2018, no Livro das Indisponibilidades de Bens deste Registro de Imóveis, em razão da comunicação lançada na Central de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo nº 0074100-26.2006.5.15.0016, da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba - SP, verifica-se que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **MARINO MAQUEA**, CPF/MF Nº 492.913.008-53, já qualificado. **Protocolo 600.311 de 26/11/2018.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
- Lucca Micalopulos Raymundo -Escr.Autorizado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 113779.2.0073145-10 - Pagina: 5/5 - PROT. 1.584.928 - Neiva

CERTIFICA MAIS A presente certidão é expedida em atendimento ao Protocolo SPH23110013324D, referente ao Ofício\Processo nº 0074100-26.2006.5.15.0016, da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba, via internet.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FDX7Q-T3HXV-66ZML-8C5GY>

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP
M.73145 - PROTOCOLO: 1.584.928

A presente certidão foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, mediante cópia reprográfica do inteiro teor da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação, bem como a indicação de PRENOTAÇÕES ocorridas até 06/11/2023. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá estar assinado com Certificado Digital ICP - Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para manutenção de sua validade. Sempre que a certidão revelar aquisição de propriedade com mais de 20 anos, será considerada vintenária.

O 27º subdistrito **TATUAPÉ** e o 46º Subdistrito **VILA FORMOSA** pertencem à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 21/11/1942, tendo ambos pertencidos anteriormente à 7ª Circunscrição. O Distrito de **ITAQUERA** pertence à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 15/05/1939, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição. O 16º Subdistrito **MOOCA** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O 26º Subdistrito **VILA PRUDENTE** pertenceu à 6ª Circunscrição Imobiliária de 17/09/1934 até 14/05/1939; à 9ª Circunscrição de 15/05/1939 até 20/11/1942; à 11ª Circunscrição de 21/11/1942 até 31/12/1971 e atualmente pertence a 6ª Circunscrição. O 38º Subdistrito de **VILA MATILDE** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 21/11/1942 até 31/12/1971, quando passou à 16ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 12ª Circunscrição. O distrito de **GUAIANAZES** pertenceu a 9ª Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O Distrito de **SÃO MIGUEL PAULISTA**, do qual foram desmembrados o Distrito de Ermelino Matarazzo (Lei 5.285/59) e o Distrito de Itaim Paulista (Lei 2.343/80), pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 12ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição.

CNM: 113779.2.0073145-10

Emolumentos:	R\$: 0,00	São Paulo, 08/11/2023.
Estado:	R\$: 0,00	
Sec. Fazenda:	R\$: 00,00	
Registro Civil:	R\$: 00,00	
Tribunal Justiça:	R\$: 00,00	..
Ministério Público:	R\$: 00,00	..
ISS:	R\$: 00,00	..
Total:	R\$: 0,00	Recolhidos pelas guias relativas à semana da expedição.

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>



selo: [1137793C3EQ001387542EW23Q]

..onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Assinado eletronicamente por: MARCELO GOMES DE ABREU - Juntado em: 15/11/2023 06:49:16 - 877a066
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/23111506491608100000216086662?instancia=1>
Número do processo: 0074100-26.2006.5.15.0016
Número do documento: 23111506491608100000216086662



Assinado eletronicamente por: RICARDO KOITI SANO - Juntado em: 25/06/2024 11:45:54 - 4694528
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24062511445391300000354479026?instancia=1>
Número do documento: 24062511445391300000354479026



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
9ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA LESTE
CartPrecCiv 1001291-18.2024.5.02.0609
DEPRECANTE: DIVINO PEREIRA DA SILVA
DEPRECADO: TRANSPORTADORA MALUPI LTDA E OUTROS (2)

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 9ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste/SP.

SAO PAULO/SP, data abaixo.

ALEXANDRE DE ALMEIDA DIAS

DESPACHO

Cumpra-se. Após, ou na impossibilidade, devolva-se à origem com as homenagens de estilo, independentemente de novo despacho.

SAO PAULO/SP, 26 de junho de 2024.

MARA CRISTINA PEREIRA CASTILHO

Juíza do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: MARA CRISTINA PEREIRA CASTILHO - Juntado em: 26/06/2024 13:05:02 - 3c660f4
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24062608154870100000354654052?instancia=1>
Número do processo: 1001291-18.2024.5.02.0609
Número do documento: 24062608154870100000354654052



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
9ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA LESTE
CartPrecCiv 1001291-18.2024.5.02.0609
DEPRECANTE: DIVINO PEREIRA DA SILVA
DEPRECADO: TRANSPORTADORA MALUPI LTDA E OUTROS (2)

É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para registrar uma denúncia, disque 100 de qualquer telefone ou acesse o site do Centro de Apoio Operacional (CAO) do MP-SP no link: http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/infanciahome_c.

MANDADO - CARTA PRECATÓRIA - PJe

O(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho, MANDA ao Oficial de Justiça que, à vista do presente e em seu cumprimento, **intime**

DESTINATÁRIO: MARINO MAQUEA

CEP: RUA CONEGO JOSE MARIA FERNANDES, 164, CIDADE SAO MATEUS, SAO PAULO/SP - CEP: 03960-040

para o fim de que:

DESTINATÁRIO:
MARINO MAQUEA
Endereço: CONEGO JOSE MARIA FERNANDES, 164, CIDADE SÃO MATEUS, SÃO PAULO /SP - CEP: 03960-040

A(o) MM. Juiz(a) de uma das Varas do Trabalho de São Paulo /SP, ou a quem seu honroso cargo estiver exercendo e o conhecimento desta haja de pertencer.

O(a) Juiz(a) da 2.ª Vara do Trabalho de Sorocaba /SP DEPRECA E ROGA se digne Vossa Excelência exarar na presente o seu respeitável CUMPRA-SE, a fim de que seja reavaliado o imóvel matrícula 73.145 - 9.º RI de São Paulo.

Valor da avaliação em 20/03/2016: R\$ 500.000,00.

Os documentos relacionados ao presente poderão ser acessados pela página eletrônica (<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao>), digitando a(s) chave(s) abaixo:

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**

Despacho	Despacho	24062608154870100000354654052
Documento_877a066	Documento Diverso	24062511445391300000354479026
Documento_40b19b4	Documento Diverso	24062511445324400000354479021
CP-Documento_5916bc0	Documento Diverso	24062511445269400000354479016
Petição Inicial	Petição Inicial	24062511433811300000354478724

Fica, ainda, autorizado a valer-se do disposto no artigo 212 e parágrafos do CPC e utilizar-se de força policial, arrombamento e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.

SAO PAULO/SP, 26 de junho de 2024.

MARCOS PAULO VEIGA

Servidor



Assinado eletronicamente por: MARCOS PAULO VEIGA - Juntado em: 26/06/2024 14:51:33 - f6097ba
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24062614513104800000354762488?instancia=1>
Número do processo: 1001291-18.2024.5.02.0609
Número do documento: 24062614513104800000354762488



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CartPrecCiv 1001291-18.2024.5.02.0609
DEPRECANTE: DIVINO PEREIRA DA SILVA
DEPRECADO: TRANSPORTADORA MALUPI LTDA E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: f6097ba

Destinatário: MARINO MAQUEA

Certifico que, em cumprimento às determinações desse r. mandado, me dirigi para a Rua Cônego José Maria Fernandes, 164, Cidade São Mateus, São Paulo, Capital, CEP: 03960-040.

Nessa ocasião, REAVALIEI o imóvel indicado em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), tudo conforme auto de reavaliação anexado a este mandado.

Certifico, ainda, que, nas inúmeras vezes em que estive no endereço, não pude ser atendida, motivo pelo qual não houve nomeação de depositário.

Ante o exposto, devolvo o presente mandado, e o submeto

À ELEVADA APRECIÇÃO DE VOSSA EXCELÊNCIA.

SAO PAULO/SP, 27 de setembro de 2024

MARIANA CRISTINA GALANTE NOGUEIRA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por MARIANA CRISTINA GALANTE NOGUEIRA, em 27/09/2024, às 17:39:32 - b40b896
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24092717391242200000369092079?instancia=1>
Número do processo: 1001291-18.2024.5.02.0609
Número do documento: 24092717391242200000369092079

AUTO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL

9ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA LESTE

CartPrecCiv 1001291-18.2024.5.02.0609

DEPRECANTE: DIVINO PEREIRA DA SILVA

DEPRECADO: TRANSPORTADORA MALUPI LTDA E OUTROS (2)

Aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2024, Eu, Oficial de Justiça Avaliador abaixo assinado, em cumprimento ao mandado passado a favor de DIVINO PEREIRA DA SILVA, contra TRANSPORTADORA MALUPI LTDA E OUTROS (2), depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial: Imóvel matrícula nº 73.145 – 09º RI de São Paulo

Reavaliado em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Percentual Penhorado: **100% (cem por cento)**

Endereço atualizado: RUA CONEGO JOSE MARIA FERNANDES, 164,
CIDADE SAOMATEUS, SAO PAULO/SP - CEP: 03960-040

Benfeitorias não constantes na matrícula: Não há.

Ocupação Atual:

Critério utilizado para a Avaliação: metro quadrado da região do imóvel avaliado

Mariana O.G. Nogueira

Oficial de Justiça Avaliador

Mariana Cristina Galante Nogueira



Documento assinado eletronicamente por MARIANA CRISTINA GALANTE NOGUEIRA, em 27/09/2024, às 17:39:32 - 1560f60
 Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24092717393149000000369092170?instancia=1>
 Número do processo: 1001291-18.2024.5.02.0609
 Número do documento: 24092717393149000000369092170

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
cb0ba07	25/06/2024 11:45	Petição Inicial	Petição Inicial
ecd605f	25/06/2024 11:45	CP-Documento_5916bc0	Documento Diverso
f18eb65	25/06/2024 11:45	Documento_40b19b4	Documento Diverso
4694528	25/06/2024 11:45	Documento_877a066	Documento Diverso
3c660f4	26/06/2024 13:05	Despacho	Despacho
f6097ba	26/06/2024 14:51	Mandado	Mandado
b40b896	27/09/2024 17:39	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
1560f60	27/09/2024 17:39	Auto de penhora e reavaliação de imóvel	Auto de Penhora



SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO**SEM RESERVA DE PODERES**

Substabelecemos **SEM** reserva de iguais poderes aos Drs. **RODRIGO HERNANDES MORENO, OAB/SP 201.124 e CPF 122.514.818-93; RODRIGO RODOLPHO TAVARES ALVES, OAB/SP 148.003 e CPF 156.607.408-80; MÁRCIO MOLINA MATEUS, OAB/SP 148.169 e CPF 160.184.918-42, MAICON MATTOS ARAUJO, OAB/SP 261.697 e CPF 218.580.518-51; RAQUEL RAMOS HERNANDES MORENO, OAB/SP 343.868 e CPF: 393.834.368-08 e à sociedade de advogados ADVOCACIA H. MORENO, inscrita no CNPJ 47.763.268/0001-49, registro na OAB/SP sob o n.º 44.830, os que me foram conferidos nos autos desta ação pela parte demandante: Divino Pereira da Silva.**

Requer doravante que as publicações sejam realizadas em nome do advogado **RODRIGO RODOLPHO TAVARES ALVES, OAB/SP 148.003 e CPF 156.607.408-80**, com os endereços na Rua Cesário Mota, 130, Centro, Sorocaba/SP CEP 18.035-200 e email: advocaciahmoreno@gmail.com, sob pena de nulidade.

Sorocaba, data da assinatura digital.

ANTONIO HERNANDES MORENO

Advogado - OAB/SP 14.884

**ANTONIO HERNANDES MORENO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA**

CNPJ 06.968.158/0001-36



Assinado eletronicamente por: ANTONIO HERNANDES MORENO - Juntado em: 05/12/2024 15:04:45 - 0b1329e
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24120515044500600000247045281?instancia=1>
Número do processo: 0074100-26.2006.5.15.0016
Número do documento: 24120515044500600000247045281

O reclamante requer a designação de hasta pública, considerando a reavaliação do imóvel, ID e96e663, fl. 24, com a incidência do artigo 843 do CPC (matrícula em fl. 17, do ID referido).

Informa o desinteresse na designação de audiência de tentativa de conciliação, inclusive por infrutíferas as anteriormente realizadas em 24/11/2015 e 12/11/2023 (sendo que nesta determinou-se a penhora dos alugueres, providência não cumprida, ainda).

Pede deferimento.



Assinado eletronicamente por: RODRIGO RODOLPHO TAVARES ALVES - Juntado em: 14/01/2025 11:58:12 - 21629c1
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25011411522653700000248778547?instancia=1>
Número do processo: 0074100-26.2006.5.15.0016
Número do documento: 25011411522653700000248778547

Processo: 0074100-26.2006.5.15.0016 RTOrd

RECTE: Divino Pereira Da Silva
CPF: 324.316.789-20
RECDA: Transportadora Malupi Ltda + 2
CNPJ: 64.604.457/0001-98

Demonstrativo de Atualização de Múltiplos Valores

PRINCIPAL REMANESCENTE

Valor a ser Corrigido (13/05/2009)	: R\$	29.703,07
Fator Aplicado para Correção Monetária	:	1,051423700
Valor Corrigido Monetariamente(24/11/2015)	: R\$	31.230,51
Valor Apurado de Juros (14/05/2009 78.37 %)	: R\$	24.474,31
Valor Total Atualizado	: R\$	55.704,82

FGTS EM CONTA VINCULADA

Valor a ser Corrigido (01/10/2007)	: R\$	4.883,60
Fator Aplicado para Correção Monetária	:	1,075734582
Valor Corrigido Monetariamente(24/11/2015)	: R\$	5.253,46
Valor Apurado de Juros (19/04/2006 115.20 %)	: R\$	6.051,98
Valor Total Atualizado	: R\$	11.305,44

INSS TOTAL

Valor a ser Corrigido (01/10/2007)	: R\$	21.286,68
Fator Aplicado para Correção Monetária	:	1,075734582
Valor Corrigido Monetariamente(24/11/2015)	: R\$	22.898,82
Valor Apurado de Juros (0.00 %)	: R\$	0,00
Valor Total Atualizado	: R\$	22.898,82

IMPOSTO DE RENDA

Valor a ser Corrigido (01/10/2007)	: R\$	17.773,77
Fator Aplicado para Correção Monetária	:	1,075734582
Valor Corrigido Monetariamente(24/11/2015)	: R\$	19.119,86
Valor Apurado de Juros (0.00 %)	: R\$	0,00
Valor Total Atualizado	: R\$	19.119,86

CUSTAS DILIGENCIAIS

Valor a ser Corrigido (30/06/2008)	: R\$	22,12
Fator Aplicado para Correção Monetária	:	1,068305071
Valor Corrigido Monetariamente(24/11/2015)	: R\$	23,63
Valor Apurado de Juros (0.00 %)	: R\$	0,00
Valor Total Atualizado	: R\$	23,63

CUSTAS DILIGENCIAIS

Valor a ser Corrigido (30/09/2009)	: R\$	22,12
Fator Aplicado para Correção Monetária	:	1,048973457
Valor Corrigido Monetariamente(24/11/2015)	: R\$	23,20
Valor Apurado de Juros (0.00 %)	: R\$	0,00
Valor Total Atualizado	: R\$	23,20

CUSTAS DILIGENCIAIS

Valor a ser Corrigido (31/03/2011)	: R\$	11,06
Fator Aplicado para Correção Monetária	:	1,038961788
Valor Corrigido Monetariamente(24/11/2015)	: R\$	11,49
Valor Apurado de Juros (0.00 %)	: R\$	0,00
Valor Total Atualizado	: R\$	11,49

Total = R\$ 109.087,26 (24/11/2015)



Observações :

Fábio Lemos Henriques Cavalcanti
Técnico Judiciário





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ASSESSORIA DE EXECUÇÃO II DE SOROCABA
ATOrd 0074100-26.2006.5.15.0016
AUTOR: DIVINO PEREIRA DA SILVA
RÉU: TRANSPORTADORA MALUPI LTDA E OUTROS (2)

DESPACHO

Consoante a nova redação dos artigos 879 e 881 do CPC, a hasta pública passou a ser precedida, na ordem de meios para satisfação do crédito, pela adjudicação e alienação por iniciativa particular. Tal preceito, à míngua de previsão normativa na CLT sobre as espécies de transferência compulsória de bens onerados e considerando o art. 24, inc. I da LEF, também aplicável subsidiariamente, é perfeitamente compatível com o processo trabalhista.

Assim sendo, ao exequente para, no prazo de 05 dias, querendo, exercer o direito de adjudicação (no valor da avaliação) na forma do art. 876 e parágrafos do CPC.

Sendo negativa a manifestação do exequente, fica desde já nomeado o

Sr. **Pedro Carvalho Bueno**, CPF: 366.624.168-94, credenciado pelo Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, inscrito no CRECI/SP sob nº 116.810, e-mail: contato@iniciativabr.com.br e plataforma <https://www.iniciativabr.com.br/>, telefone (12) 99738-7717, corretor de imóveis responsável pela alienação judicial do bem penhorado, nos termos do Provimento GP-CR Nº 04/2014 de 28 de novembro de 2014.

OBJETO DA ALIENAÇÃO: Imóvel matrícula 73.145 - 9.º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo. Avaliação: R\$ 500.000,00, em 10/09/2024.

CONDIÇÕES GERAIS DA ALIENAÇÃO:

1- LOCAL E MODALIDADE: Concorrência pública exclusivamente eletrônica .

2- PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:

2.1 CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA (proposta velada): 05 (cinco) dias.

2.2 VENDA DIRETA (propostas abertas enquanto durar o prazo):
60 (sessenta) dias.

Os bens que **não receberem propostas válidas** na “CONCORRÊNCIA PÚBLICA”, **deverão permanecer no prazo de venda direta**, para os interessados apresentarem as propostas que atenda às condições fixadas pelo edital (valor mínimo e quantidade de parcelas), que deverão ser apresentadas diretamente na plataforma do corretor.

3- ENCERRAMENTO: Após o encerramento do prazo de recebimento de propostas, o Corretor nomeado apresentará nos autos o “**MAPA DE CLASSIFICAÇÃO**”.

4- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Através da plataforma do corretor judicial mediante “cadastro prévio” e “habilitação”, que poderá ser obtido através do atendimento às seguintes condições: **A** - Não poderão alegar desconhecimento das condições de venda, fixadas pelo edital de alienação, e de utilização da plataforma, assumindo os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas de conexão particular à internet, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. **B** - O cadastro para obtenção de “login” e “senha” para acesso à plataforma, implicará em expressa anuência às regras do Edital de Alienação e de utilização da plataforma, e demais diretrizes previstas.

4.1 - PRAZO SUPLEMENTAR (VENDA DIRETA): Caso o bem não receba proposta válida na “CONCORRÊNCIA PÚBLICA”, será imediatamente alienado ao primeiro licitante que formular proposta de arrematação que atenda às condições fixadas pelo edital de alienação (valor mínimo e quantidade de parcelas), ou seja, venda na modalidade de “**VENDA DIRETA**”. Na fase de “Venda Direta”, as propostas de arrematação poderão ser apresentadas diretamente na plataforma do corretor ou através do e-mail. A homologação de proposta de arrematação recebida na fase de “Venda Direta” não está condicionada ao término do prazo máximo de atuação concedido ao Corretor Judicial.

5- VALOR MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, salvo disposição diversa indicada à margem do respectivo lote. **Havendo coproprietários não executados**, deverá ser respeitado 100% do valor da avaliação sobre a fração dos coproprietário(s) não executados.

6- FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA, no prazo máximo e improrrogável de 5 (cinco) dias a contar da intimação da homologação da proposta vencedora, ou, **PARCELADO**, apenas no caso de IMÓVEIS, com 30% (trinta por cento) de

entrada e saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais e consecutivas, atualizadas monetariamente pelo índice **INPC** (Índice nacional de preços ao consumidor).

7- CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: Será considerada vencedora a proposta que resultar no maior valor acima do "*preço mínimo*" fixado para o bem. Propostas "*À VISTA*", ou com o menor número de parcelas, preferem às propostas parceladas, nos termos do parágrafo 7º do artigo 895 do CPC.

7.1 Ocorrendo propostas de idêntico valor, observar-se-á a seguinte ordem: a) o pagamento à vista; b) a proposta com menor número de parcelas. Havendo propostas idênticas, a que tiver sido recebida em primeiro lugar.

8- DOS HONORÁRIOS: O adquirente pagará ao Corretor responsável a importância de 5% (cinco por cento) do preço da alienação no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da homologação da proposta de arrematação, através de transferência bancária, em conta a ser indicada pelo corretor responsável. Os referidos honorários não integram (não estão inclusos) no *preço*, e este não será devolvido ao adquirente em nenhuma hipótese, salvo se a alienação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do proponente.

A partir da publicação do Edital, na hipótese de adjudicação do (s) bem(s) pelo exequente, este ficará responsável pela integralidade dos honorários do corretor responsável.

9- PARCELAMENTO DO ARTIGO 895 PARÁGRAFO 1º DO CPC: As propostas deverão ser apresentadas diretamente ao corretor judicial (plataforma/e-mail), e não havendo propostas mais vantajosas, serão apreciadas pelo juízo ao final do certame. O seu recebimento não interrompe ou suspende o curso/prazos da alienação, e tampouco vincula o juízo.

10- PROPOSTA CONDICIONAL: Propostas que não atendam às condições fixadas pelo edital, inclusive quanto a: "*valor mínimo*", "*quantidade de parcelas*" ou estejam "*condicionadas*" poderão ser recepcionadas na modalidade "*condicional*" diretamente ao corretor judicial (plataforma/e-mail). O recebimento de propostas na modalidade "*condicional*", não interrompe ou suspende o curso/prazos da alienação e tampouco vincula o juízo.

11- HOMOLOGAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA: A alienação dos bens será formalizada por decisão de homologação da venda judicial nos autos da execução, abrindo prazo para o arrematante/adquirente vencedor realizar o recolhimento do valor proposto e honorários do corretor responsável no prazo de 5 (cinco) dias contados da intimação.

12- ÔNUS: Nos termos do parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional e artigo 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a aquisição através de alienação judicial (expropriação), tem natureza jurídica de **AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA**, ou seja, o arrematante e o bem adquirido não respondem por nenhum débito que incida sobre o bem (seja ele móvel ou imóvel), especialmente IPTU, IPVA, MULTAS E JUROS, que são de responsabilidade do executado, nos termos dos artigos 1.430 do Código Civil e 908, § 1º do Código de Processo Civil. Conforme já decidiu o TST (TST-RO-6626-42.2013.5.15.0000; TST_REENEC E RO - 75700- 07.2009.5.05.0000; TST-ReeNec e RO-12600-56.2009.5.09.0909; TST-RXOF e ROAG - 58400- 44.2005.5.06.0000; TST-RXOF e ROMS-25600-26.2006.5.06.0000).

I- HIPOTECA: Estando o imóvel gravado por hipoteca, esta será cancelada após a expropriação, nos termos do artigo 1.499, inciso VI do Código Civil. Ressalta-se que se a venda for parcelada, será gravada hipoteca judicial até o pagamento integral.

II- BAIXA DE ÔNUS: Com o registro da carta de alienação /arrematação, os ônus averbados à margem da certidão de ônus reais (certidão de matrícula) serão cancelados pelo Oficial do Registro de Imóveis.

III- DESVINCULAÇÃO DE ÔNUS: A recusa à desvinculação dos débitos fiscais, condominiais e a inobservância da adequada base de cálculo para apuração do ITBI (Imposto de Transmissão de bem imóvel) poderá caracterizar ato atentatório à dignidade da justiça, por se tratarem de providências que decorrem de lei. (STJ RECURSO ESPECIAL Nº 863.893 - PR (2006/0141866-4).

IV- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em caso de alienação f

iduciária, eventual crédito sub-roga-se sobre o “preço” da arrematação, desde que apresentado pelo proprietário fiduciário o valor para quitação à vista da dívida.

13- PROPOSTA APRESENTADA DIRETAMENTE NO PROCESSO: Por determinação expressa do artigo 1º do Provimento 4/2019, as expropriações devem obrigatoriamente ser promovidas pela DIVISÃO DE EXECUÇÃO ou através de ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR, que sempre serão precedidas de edital de alienação com ampla publicidade. Propostas apresentadas diretamente nos autos, antes, durante ou após o certame, em homenagem à isonomia e publicidade, em regra, não serão conhecidas.

14- DA ARREMATAÇÃO “COM CRÉDITOS”: Se o crédito dos exequentes for suficiente para a aquisição do bem na alienação por iniciativa

particular, e os exequentes desejarem oferecer proposta de arrematação utilizando tal crédito, serão observadas as seguintes regras:

a) Na hipótese de o exequente ser o único credor trabalhista com crédito habilitado nos autos da execução em que foi determinada a alienação do bem penhorado, a arrematação com a utilização dos créditos somente será deferida se, por ocasião da realização da alienação por iniciativa particular, apresentar ao Corretor responsável a certidão atualizada do seu crédito, até o dia útil imediatamente anterior à data da alienação, bem como certidão que comprove ser ele/a o único credor trabalhista com crédito habilitado nos autos em que foi determinada a alienação do bem penhorado, tendo em vista o disposto no §1º do art. 892 do Código de Processo Civil (“Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exhibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente”);

b) Na hipótese de existir mais de um credor trabalhista, nestes autos em que foi determinada a alienação do bem penhorado, a arrematação com a utilização dos créditos somente será deferida se todos os credores trabalhistas se fizerem presentes, pessoalmente ou devidamente representados por procurador com poderes específicos para tal ato, e manifestarem o desejo de arrematar conjuntamente o bem, hipótese na qual cada um deles adquirirá uma parte ideal proporcional ao seu crédito, cabendo-lhes pagar proporcionalmente à comissão fixada ao Corretor Judicial.

c) Na hipótese da alínea anterior, caso não haja a concordância de arrematação conjunta de todos os credores, será indeferida a arrematação por crédito.

d) Em hipótese alguma será homologada a compra do bem com utilização de créditos oriundo de outras execuções, seja cível ou trabalhista.

15- ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO DOS BENS: A arrematação será realizada no estado de uso e conservação em que se encontram, sendo de exclusiva responsabilidade dos interessados a verificação/levantamento antecipado quanto aos ônus, ocupação, viabilidades, restrições legais, urbanísticas e ambientais, inclusive, permissões, consertos, reparos ou mesmo providências referentes à remoção, embalagem, transporte e qualquer informação que se julgue necessário.

16- “AD CORPUS”: As medidas indicadas são meramente enunciativas. A arrematação de imóvel não abrangerá bens móveis que se encontram em seu interior, salvo disposição expressa em sentido contrário.

17- DA IMPOSSIBILIDADE DE ARREPENDIMENTO, INADIMPLEMENTO E MORA DO ARREMATANTE: Ressalvada a hipótese do artigo 903, parágrafo 5º do Código de Processo Civil, a proposta de arrematação é irrevogável e irretratável e vincula o proponente. A ausência do depósito (inadimplemento), acarretará a perda, em favor da execução, do valor já pago, além da integralidade da comissão devida ao corretor responsável, sem prejuízo de aplicação de multa pela mora de 20% (vinte por cento) sobre o valor da venda, com a execução do valor remanescente que poderá ser dirigida ao patrimônio dos adquirentes, com responsabilidade solidária de seus sócios, no caso de pessoa jurídica, dispensando qualquer intimação para tanto.

18- DOS RECURSOS: Os embargos à arrematação, nos termos do artigo 903 do Código de Processo Civil não terão efeito suspensivo, considerando-se perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos.

O prazo para eventuais embargos à arrematação ou adjudicação passará a fluir da data da decisão de homologação da arrematação/alienação.

19- VISTORIA. Fica, desde já, autorizada a visitação do imóvel pelos interessados, desde que acompanhados pelo CORRETOR ou por quem for por ele indicado, devendo ser apresentada cópia do presente despacho, devidamente assinada por este Juízo, à qual se dá força de MANDADO JUDICIAL, que possibilita o ingresso e a visitação do imóvel a ser alienado, inclusive autorização para fixação de faixa de publicidade da venda judicial. É vedado aos depositários, criar embaraços à visitação do bem sob sua guarda, sob pena de ofensa ao artigo 14, inciso V, do CPC (artigo 77, inciso IV do NOVO CPC), ficando desde logo autorizado o uso de força policial, caso a providência se mostre necessária à expropriação.

20- DA EVICÇÃO: I - Constitui ônus do Arrematante o acompanhamento da expedição da carta de alienação/arrematação junto ao cartório, e seu imediato registro. Qualquer dificuldade quanto à: obter/localizar o bem móvel ou imóvel, registro da carta de arrematação/alienação, imitar-se na posse, deverão ser imediatamente comunicadas ao Juízo responsável para as providências cabíveis. II - O Corretor nomeado não responde pela evicção, atuando como mero mandatário, ficando, assim, eximido de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos nos bens alienados (ocultos ou não), bem como, também por indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza.

21- REMIÇÃO DA EXECUÇÃO: Se o(a) executado(a) pagar a dívida (ou fazer acordo) **durante o curso da venda judicial**, na forma do artigo 826, do Novo Código de Processo Civil, deverá depositar nos autos os honorários do corretor judicial, a ser arbitrada pelo Juízo da Execução nos termos do do Provimento GP-CR 04/2014

(art. 6º, §1º) e Ordem de Serviço CR 03/2015, que dispõe: *“III - Nos casos de remição ou de formalização de acordo entre as partes, em processos com bem (ns) já incluído (s) em hasta pública ainda não encerrada, o parâmetro a ser utilizado para pagamento da comissão de 5% ao leiloeiro fica a critério do juízo da execução”.*

Em caso de remição ou acordo celebrado **após o encerramento do prazo do corretor e antes da homologação da venda**, e havendo proposta de arrematação, fará jus o corretor, aos honorários fixados em **5% (cinco por cento) do valor da proposta de arrematação**, conforme dispõe o artigo 7º, §3º da RESOLUÇÃO Nº 236 do CNJ.

Não haverá possibilidade de remição após a homologação da venda judicial, conforme interpretação conjunta dada pelo STJ aos artigos 8º da Lei 5.741/1971 e 903 do Código de Processo Civil (CPC) de 2015.

22- PRODUTOS CONTROLADOS: Para arrematação dos produtos de venda e/ou armazenagem controlados (ex. Combustível, Inflamáveis, remédio, produtos bélicos, dentre outros), o licitante deverá atender às regras impostas pelo órgão responsável e legislação em vigor.

23- DESPESAS QUE INCIDEM NA ARREMATAÇÃO: Todas as providências e despesas referentes à transferência de imóveis e veículos, tais como registro da carta de arrematação/alienação, ITBI, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, registros, averbações, retificação de área e outras eventuais despesas pertinentes, inclusive débitos apurados junto ao INSS oriundos de construção e/ou reformas não averbadas e ainda, despesas com a remoção de bens móveis, correrão por conta do arrematante ou adjudicante.

24- DAS OMISSÕES: Os casos omissos e havendo incidentes ocorridos por ocasião da expropriação, serão resolvidos pelo Juízo mediante provocação.

25- INTIMAÇÕES: O presente edital estará disponível na íntegra no site do Corretor nomeado, nos termos do Art. 889, § único, do CPC. A publicação deste despacho de nomeação e edital de alienação supre eventual insucesso nas intimações pessoais e dos respectivos patronos, em especial à executada e/ou sócios, inclusive aos cônjuges quando for o caso.

A publicação do edital valerá como EDITAL DE INTIMAÇÃO. E, para que produza seus fins e efeitos de direito, será o presente edital, fixado no átrio fórum no local de costume.

Intime-se o corretor via correio eletrônico, para apresentação de data e/ou cronograma de alienação/edital de alienação, devendo dar publicidade da

alienação com a antecedência de vinte (20) dias, antes do início dos recebimentos das propostas.

Cumpra-se.

SOROCABA/SP, 24 de janeiro de 2025

SANDRO MATUCCI
Juiz do Trabalho Substituto



Assinado eletronicamente por: SANDRO MATUCCI - Juntado em: 24/01/2025 15:29:09 - ecda1a3
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25012415102387100000249495131?instancia=1>
Número do processo: 0074100-26.2006.5.15.0016
Número do documento: 25012415102387100000249495131



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ASSESSORIA DE EXECUÇÃO II DE SOROCABA
ATOrd 0074100-26.2006.5.15.0016
AUTOR: DIVINO PEREIRA DA SILVA
RÉU: TRANSPORTADORA MALUPI LTDA E OUTROS (2)

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID ecda1a3 proferido nos autos.

DESPACHO

Consoante a nova redação dos artigos 879 e 881 do CPC, a hasta pública passou a ser precedida, na ordem de meios para satisfação do crédito, pela adjudicação e alienação por iniciativa particular. Tal preceito, à míngua de previsão normativa na CLT sobre as espécies de transferência compulsória de bens constrictos e considerando o art. 24, inc. I da LEF, também aplicável subsidiariamente, é perfeitamente compatível com o processo trabalhista.

Assim sendo, ao exequente para, no prazo de 05 dias, querendo, exercer o direito de adjudicação (no valor da avaliação) na forma do art. 876 e parágrafos do CPC.

Sendo negativa a manifestação do exequente, fica desde já nomeado o

Sr. **Pedro Carvalho Bueno**, CPF: 366.624.168-94, credenciado pelo Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, inscrito no CRECI/SP sob nº 116.810, e-mail: contato@iniciativabr.com.br e plataforma <https://www.iniciativabr.com.br/>, telefone (12) 99738-7717, corretor de imóveis responsável pela alienação judicial do bem penhorado, nos termos do Provimento GP-CR Nº 04/2014 de 28 de novembro de 2014.

OBJETO DA ALIENAÇÃO: Imóvel matrícula 73.145 - 9.º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo. Avaliação: R\$ 500.000,00, em 10/09/2024.

CONDIÇÕES GERAIS DA ALIENAÇÃO:

1- LOCAL E MODALIDADE: Concorrência pública exclusivamente eletrônica .

2- PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:

2.1 CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA (proposta velada): 05 (cinco) dias.

2.2 VENDA DIRETA (propostas abertas enquanto durar o prazo): **60 (sessenta) dias.**

Os bens que **não receberem propostas válidas** na “CONCORRÊNCIA PÚBLICA”, **deverão permanecer no prazo de venda direta**, para os interessados apresentarem as propostas que atenda às condições fixadas pelo edital (valor mínimo e quantidade de parcelas), que deverão ser apresentadas diretamente na plataforma do corretor.

3- ENCERRAMENTO: Após o encerramento do prazo de recebimento de propostas, o Corretor nomeado apresentará nos autos o “**MAPA DE CLASSIFICAÇÃO**”.

4- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Através da plataforma do corretor judicial mediante “cadastro prévio” e “habilitação”, que poderá ser obtido através do atendimento às seguintes condições: **A** - Não poderão alegar desconhecimento das condições de venda, fixadas pelo edital de alienação, e de utilização da plataforma, assumindo os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas de conexão particular à internet, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. **B** - O cadastro para obtenção de “*login*” e “*senha*” para acesso à plataforma, implicará em expressa anuência às regras do Edital de Alienação e de utilização da plataforma, e demais diretrizes previstas.

4.1 - PRAZO SUPLEMENTAR (VENDA DIRETA): Caso o bem não receba proposta válida na “CONCORRÊNCIA PÚBLICA”, será imediatamente alienado ao primeiro licitante que formular proposta de arrematação que atenda às condições fixadas pelo edital de alienação (valor mínimo e quantidade de parcelas), ou seja, venda na modalidade de “**VENDA DIRETA**”. Na fase de “Venda Direta”, as propostas de arrematação poderão ser apresentadas diretamente na plataforma do corretor ou através do e-mail. A homologação de proposta de arrematação recebida na fase de “Venda Direta” não está condicionada ao término do prazo máximo de atuação concedido ao Corretor Judicial.

5- VALOR MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, salvo disposição diversa indicada à margem do respectivo lote. **Havendo coproprietários não executados**, deverá ser respeitado 100% do valor da avaliação sobre a fração dos coproprietário(s) não executados.

6- FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA, no prazo máximo e improrrogável de 5 (cinco) dias a contar da intimação da homologação da proposta

vencedora, ou, **PARCELADO**, apenas no caso de IMÓVEIS, com 30% (trinta por cento) de entrada e saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais e consecutivas, atualizadas monetariamente pelo índice **INPC** (Índice nacional de preços ao consumidor).

7- CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: Será considerada vencedora a proposta que resultar no maior valor acima do "*preço mínimo*" fixado para o bem. Propostas "*À VISTA*", ou com o menor número de parcelas, preferem às propostas parceladas, nos termos do parágrafo 7º do artigo 895 do CPC.

7.1 Ocorrendo propostas de idêntico valor, observar-se-á a seguinte ordem: a) o pagamento à vista; b) a proposta com menor número de parcelas. Havendo propostas idênticas, a que tiver sido recebida em primeiro lugar.

8- DOS HONORÁRIOS: O adquirente pagará ao Corretor responsável a importância de 5% (cinco por cento) do preço da alienação no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da homologação da proposta de arrematação, através de transferência bancária, em conta a ser indicada pelo corretor responsável. Os referidos honorários não integram (não estão inclusos) no *preço*, e este não será devolvido ao adquirente em nenhuma hipótese, salvo se a alienação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do proponente.

A partir da publicação do Edital, na hipótese de adjudicação do (s) bem(s) pelo exequente, este ficará responsável pela integralidade dos honorários do corretor responsável.

9- PARCELAMENTO DO ARTIGO 895 PARÁGRAFO 1º DO CPC: As propostas deverão ser apresentadas diretamente ao corretor judicial (plataforma/e-mail), e não havendo propostas mais vantajosas, serão apreciadas pelo juízo ao final do certame. O seu recebimento não interrompe ou suspende o curso/prazos da alienação, e tampouco vincula o juízo.

10- PROPOSTA CONDICIONAL: Propostas que não atendam às condições fixadas pelo edital, inclusive quanto a: "*valor mínimo*", "*quantidade de parcelas*" ou estejam "*condicionadas*" poderão ser recepcionadas na modalidade "*condicional*" diretamente ao corretor judicial (plataforma/e-mail). O recebimento de propostas na modalidade "*condicional*", não interrompe ou suspende o curso/prazos da alienação e tampouco vincula o juízo.

11- HOMOLOGAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA: A alienação dos bens será formalizada por decisão de homologação da venda judicial nos autos da

execução, abrindo prazo para o arrematante/adquirente vencedor realizar o recolhimento do valor proposto e honorários do corretor responsável no prazo de 5 (cinco) dias contados da intimação.

12- ÔNUS: Nos termos do parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional e artigo 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a aquisição através de alienação judicial (expropriação), tem natureza jurídica de **AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA**, ou seja, o arrematante e o bem adquirido não respondem por nenhum débito que incida sobre o bem (seja ele móvel ou imóvel), especialmente IPTU, IPVA, MULTAS E JUROS, que são de responsabilidade do executado, nos termos dos artigos 1.430 do Código Civil e 908, § 1º do Código de Processo Civil. Conforme já decidiu o TST (TST-RO-6626-42.2013.5.15.0000; TST_REENEC E RO - 75700- 07.2009.5.05.0000; TST-ReeNec e RO-12600-56.2009.5.09.0909; TST-RXOF e ROAG - 58400- 44.2005.5.06.0000; TST-RXOF e ROMS-25600-26.2006.5.06.0000).

I- HIPOTECA: Estando o imóvel gravado por hipoteca, esta será cancelada após a expropriação, nos termos do artigo 1.499, inciso VI do Código Civil. Ressalta-se que se a venda for parcelada, será gravada hipoteca judicial até o pagamento integral.

II- BAIXA DE ÔNUS: Com o registro da carta de alienação /arrematação, os ônus averbados à margem da certidão de ônus reais (certidão de matrícula) serão cancelados pelo Oficial do Registro de Imóveis.

III- DESVINCULAÇÃO DE ÔNUS: A recusa à desvinculação dos débitos fiscais, condominiais e a inobservância da adequada base de cálculo para apuração do ITBI (Imposto de Transmissão de bem imóvel) poderá caracterizar ato atentatório à dignidade da justiça, por se tratarem de providências que decorrem de lei. (STJ RECURSO ESPECIAL Nº 863.893 - PR (2006/0141866-4).

IV- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em caso de alienação f

iduciária, eventual crédito sub-roga-se sobre o "preço" da arrematação, desde que apresentado pelo proprietário fiduciário o valor para quitação à vista da dívida.

13- PROPOSTA APRESENTADA DIRETAMENTE NO PROCESSO: Por determinação expressa do artigo 1º do Provimento 4/2019, as expropriações devem obrigatoriamente ser promovidas pela DIVISÃO DE EXECUÇÃO ou através de ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR, que sempre serão precedidas de edital de

alienação com ampla publicidade. Propostas apresentadas diretamente nos autos, antes, durante ou após o certame, em homenagem à isonomia e publicidade, em regra, não serão conhecidas.

14- DA ARREMATAÇÃO “COM CRÉDITOS”: Se o crédito dos exequentes for suficiente para a aquisição do bem na alienação por iniciativa particular, e os exequentes desejarem oferecer proposta de arrematação utilizando tal crédito, serão observadas as seguintes regras:

a) Na hipótese de o exequente ser o único credor trabalhista com crédito habilitado nos autos da execução em que foi determinada a alienação do bem penhorado, a arrematação com a utilização dos créditos somente será deferida se, por ocasião da realização da alienação por iniciativa particular, apresentar ao Corretor responsável a certidão atualizada do seu crédito, até o dia útil imediatamente anterior à data da alienação, bem como certidão que comprove ser ele/a o único credor trabalhista com crédito habilitado nos autos em que foi determinada a alienação do bem penhorado, tendo em vista o disposto no §1º do art. 892 do Código de Processo Civil (“Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exhibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente”);

b) Na hipótese de existir mais de um credor trabalhista, nestes autos em que foi determinada a alienação do bem penhorado, a arrematação com a utilização dos créditos somente será deferida se todos os credores trabalhistas se fizerem presentes, pessoalmente ou devidamente representados por procurador com poderes específicos para tal ato, e manifestarem o desejo de arrematar conjuntamente o bem, hipótese na qual cada um deles adquirirá uma parte ideal proporcional ao seu crédito, cabendo-lhes pagar proporcionalmente à comissão fixada ao Corretor Judicial.

c) Na hipótese da alínea anterior, caso não haja a concordância de arrematação conjunta de todos os credores, será indeferida a arrematação por crédito.

d) Em hipótese alguma será homologada a compra do bem com utilização de créditos oriundo de outras execuções, seja cível ou trabalhista.

15- ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO DOS BENS: A arrematação será realizada no estado de uso e conservação em que se encontram, sendo de exclusiva responsabilidade dos interessados a verificação/levantamento antecipado quanto aos ônus, ocupação, viabilidades, restrições legais, urbanísticas e ambientais, inclusive, permissões, consertos, reparos ou mesmo providências referentes à remoção, embalagem, transporte e qualquer informação que se julgue necessário.

16- "AD CORPUS": As medidas indicadas são meramente enunciativas. A arrematação de imóvel não abrangerá bens móveis que se encontram em seu interior, salvo disposição expressa em sentido contrário.

17- DA IMPOSSIBILIDADE DE ARREPENDIMENTO, INADIMPLENTO E MORA DO ARREMATANTE: Ressalvada a hipótese do artigo 903, parágrafo 5º do Código de Processo Civil, a proposta de arrematação é irrevogável e irretratável e vincula o proponente. A ausência do depósito (inadimplemento), acarretará a perda, em favor da execução, do valor já pago, além da integralidade da comissão devida ao corretor responsável, sem prejuízo de aplicação de multa pela mora de 20% (vinte por cento) sobre o valor da venda, com a execução do valor remanescente que poderá ser dirigida ao patrimônio dos adquirentes, com responsabilidade solidária de seus sócios, no caso de pessoa jurídica, dispensando qualquer intimação para tanto.

18- DOS RECURSOS: Os embargos à arrematação, nos termos do artigo 903 do Código de Processo Civil não terão efeito suspensivo, considerando-se perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos.

O prazo para eventuais embargos à arrematação ou adjudicação passará a fluir da data da decisão de homologação da arrematação/alienação.

19- VISTORIA. Fica, desde já, autorizada a visitação do imóvel pelos interessados, desde que acompanhados pelo CORRETOR ou por quem for por ele indicado, devendo ser apresentada cópia do presente despacho, devidamente assinada por este Juízo, à qual se dá força de MANDADO JUDICIAL, que possibilita o ingresso e a visitação do imóvel a ser alienado, inclusive autorização para fixação de faixa de publicidade da venda judicial. É vedado aos depositários, criar embaraços à visitação do bem sob sua guarda, sob pena de ofensa ao artigo 14, inciso V, do CPC (artigo 77, inciso IV do NOVO CPC), ficando desde logo autorizado o uso de força policial, caso a providência se mostre necessária à expropriação.

20- DA EVICÇÃO: I - Constitui ônus do Arrematante o acompanhamento da expedição da carta de alienação/arrematação junto ao cartório, e seu imediato registro. Qualquer dificuldade quanto à: obter/localizar o bem móvel ou imóvel, registro da carta de arrematação/alienação, imitar-se na posse, deverão ser imediatamente comunicadas ao Juízo responsável para as providências cabíveis. II - O Corretor nomeado não responde pela evicção, atuando como mero mandatário, ficando, assim, eximido de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos nos bens alienados (ocultos ou não), bem como, também por indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza.

21- REMIÇÃO DA EXECUÇÃO: Se o(a) executado(a) pagar a dívida (ou fazer acordo) **durante o curso da venda judicial**, na forma do artigo 826, do Novo Código de Processo Civil, deverá depositar nos autos os honorários do corretor judicial, a ser arbitrada pelo Juízo da Execução nos termos do do Provimento GP-CR 04/2014 (art. 6º, §1º) e Ordem de Serviço CR 03/2015, que dispõe: *“III - Nos casos de remição ou de formalização de acordo entre as partes, em processos com bem (ns) já incluído (s) em hasta pública ainda não encerrada, o parâmetro a ser utilizado para pagamento da comissão de 5% ao leiloeiro fica a critério do juízo da execução”*.

Em caso de remição ou acordo celebrado **após o encerramento do prazo do corretor e antes da homologação da venda**, e havendo proposta de arrematação, fará jus o corretor, aos honorários fixados em **5% (cinco por cento) do valor da proposta de arrematação**, conforme dispõe o artigo 7º, §3º da RESOLUÇÃO Nº 236 do CNJ.

Não haverá possibilidade de remição após a homologação da venda judicial, conforme interpretação conjunta dada pelo STJ aos artigos 8º da Lei 5.741/1971 e 903 do Código de Processo Civil (CPC) de 2015.

22- PRODUTOS CONTROLADOS: Para arrematação dos produtos de venda e/ou armazenagem controlados (ex. Combustível, Inflamáveis, remédio, produtos bélicos, dentre outros), o licitante deverá atender às regras impostas pelo órgão responsável e legislação em vigor.

23- DESPESAS QUE INCIDEM NA ARREMATAÇÃO: Todas as providências e despesas referentes à transferência de imóveis e veículos, tais como registro da carta de arrematação/alienação, ITBI, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, registros, averbações, retificação de área e outras eventuais despesas pertinentes, inclusive débitos apurados junto ao INSS oriundos de construção e/ou reformas não averbadas e ainda, despesas com a remoção de bens móveis, correrão por conta do arrematante ou adjudicante.

24- DAS OMISSÕES: Os casos omissos e havendo incidentes ocorridos por ocasião da expropriação, serão resolvidos pelo Juízo mediante provocação.

25- INTIMAÇÕES: O presente edital estará disponível na íntegra no site do Corretor nomeado, nos termos do Art. 889, § único, do CPC. A publicação deste despacho de nomeação e edital de alienação supre eventual insucesso nas intimações pessoais e dos respectivos patronos, em especial à executada e/ou sócios, inclusive aos cônjuges quando for o caso.

A publicação do edital valerá como EDITAL DE INTIMAÇÃO. E, para que produza seus fins e efeitos de direito, será o presente edital, fixado no átrio fórum no local de costume.

Intime-se o corretor via correio eletrônico, para apresentação de data e/ou cronograma de alienação/edital de alienação, devendo dar publicidade da alienação com a antecedência de vinte (20) dias, antes do início dos recebimentos das propostas.

Cumpra-se.

SOROCABA/SP, 24 de janeiro de 2025

SANDRO MATUCCI
Juiz do Trabalho Substituto



Assinado eletronicamente por: SANDRO MATUCCI - Juntado em: 24/01/2025 15:30:09 - d031c80
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25012415290993900000249498787?instancia=1>
Número do processo: 0074100-26.2006.5.15.0016
Número do documento: 25012415290993900000249498787

O credor informa que não deseja adjudicar o imóvel em atenção ao r. despacho do ID ecda1a3. Pede deferimento.



Assinado eletronicamente por: RODRIGO RODOLPHO TAVARES ALVES - Juntado em: 28/01/2025 09:28:03 - 9d02114
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25012809270880800000249679583?instancia=1>
Número do processo: 0074100-26.2006.5.15.0016
Número do documento: 25012809270880800000249679583

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
ea7fe3e	29/01/2018 10:12	Termo de Abertura de Execução	Termo de Abertura de Execução
40eef42	07/11/2018 21:48	Despacho	Despacho
d69509f	07/11/2018 21:48	Despacho	Notificação
4188750	23/11/2018 11:05	cadastro CNIB	Certidão
3884b1c	23/11/2018 11:05	comprovante protocolo CNIB	Documento Diverso
ca88590	23/11/2018 14:23	recibo Malote Digital	Certidão
37be284	23/11/2018 14:23	Recibo	Documento Diverso
e70c23c	11/07/2019 11:25	Despacho	Despacho
b1b116b	12/07/2019 13:08	email para 86ª VT	Certidão
cfe3043	24/09/2020 17:40	CP 2685_2013	Documento Diverso
9d31b29	24/09/2020 18:43	Despacho	Despacho
859bda5	24/09/2020 18:44	Intimação	Intimação
022ab03	21/10/2020 08:36	Certidão	Certidão
84f6b2f	21/10/2020 08:36	741_2006 I	Carta Precatória Executória
cd3e8aa	21/10/2020 08:36	741_2006 II	Carta Precatória Executória
297c2af	21/10/2020 08:36	741_2006 III	Carta Precatória Executória
3cf6f60	21/10/2020 08:36	741_2006 IV	Carta Precatória Executória
40b19b4	21/10/2020 08:36	741_2006 V	Carta Precatória Executória
f496e00	06/11/2023 13:09	Despacho	Despacho
9f28b37	06/11/2023 13:10	Intimação	Intimação
0d6e6c3	06/11/2023 18:45	Arisp (protocolo)	Certidão
877a066	15/11/2023 06:49	matrícula 73.145	Certidão do Cartório de Registro de Imóveis
c812cff	12/12/2023 12:49	Manifestação	Manifestação
55b87e5	12/04/2024 11:36	Habilitação	Solicitação de Habilitação
35694d2	14/06/2024 07:46	Despacho	Despacho
5916bc0	18/06/2024 16:39	Carta Precatória Executória	Carta Precatória Executória
adff36c	25/06/2024 10:07	malotedigital.jt.jus.br_malotedigital_popup.jsf	Documento Diverso
b1b3e38	26/06/2024 15:14	Distribuição CP	Correspondência ou Mensagem Eletrônica/E-mail
6442b86	26/06/2024 15:14	Documento_5916bc0	Documento Diverso

e96e663	01/10/2024 16:39	Devolução CP	Correspondência ou Mensagem Eletrônica/E-mail
0b1329e	05/12/2024 15:04	Apresentação de Substabelecimento sem Reserva de Poderes	Apresentação de Substabelecimento sem Reserva de Poderes
21629c1	14/01/2025 11:58	requer a designação de hasta pública imóvel reavaliado	Manifestação
5e559c8	24/01/2025 14:34	Planilha de Atualização de Cálculos	Planilha de Atualização de Cálculos
ecda1a3	24/01/2025 15:29	Despacho	Despacho
d031c80	24/01/2025 15:30	Intimação	Intimação
9d02114	28/01/2025 09:28	credor não deseja adjudicar o bem	Manifestação